

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

TESE DE DOUTORADO

**Política Educacional Chilena
Da Democracia Cristã ao Governo Militar
1964 – 1990**

**Aluno: Andrés Troncoso Avila
Orientador: Prof. Dr. José Luis Sanfelice**

Tese apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação na Área de Concentração: Filosofia e História da Educação, à Comissão Julgadora da Universidade Estadual de Campinas, sob a Orientação do Prof. Dr. José Luís Sanfelice.

Campinas - 1999

**CATALOGAÇÃO NA FONTE ELABORADA PELA BIBLIOTECA
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP**

T752p Troncoso, Avila Andrés.
Política educacional chilena : da democracia cristã ao
governo militar, 1964-1990/Andrés Troncoso Ávila.
Campinas, SP : [s.n.], 1999

Orientador : Dr. José Luís Sanfelice
Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas,
Faculdade de Educação

1. Educação - Chile. 2. Política e educação - Chile.
3. Reforma do ensino - Chile. 4. Ensino - Organização
administração - Chile. 5. Professores - Formação
I. Sanfelice, José Luís. II. Universidade Estadual de
Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Este exemplar corresponde à redação final da
Tese de Doutorado defendida por: Andrés
Troncoso Avila e aprovada pela Comissão
Julgadora.

Data: _____

Assinatura Orientador _____

COMISSÃO JULGADORA

Resumo

Esta pesquisa que leva por título " Política Educacional Chilena: Da democracia cristã ao governo Militar 1964 -1990, tem como objetivo conhecer e compreender de forma abrangente a política educacional governamental chilena, entre os anos 1964 e 1990, considerando seu desenvolvimento do ponto de vista da História da Educação

Para atingir o objetivo proposto, este autor estruturou o trabalho em três capítulos. No primeiro capítulo apresenta uma configuração histórico política dos três governos em estudo. No segundo capítulo, apresenta uma visão da política educacional desenvolvida em cada desses governos. E no terceiro capítulo realiza uma análise das principais ações educacionais desenvolvidas à luz das fundamentações expressas nos capítulos anteriores. A pesquisa conclui deduzindo as principais características e contribuições do sistema educacional chileno no período pesquisado.

Abstract

This research entitled, "Politics of Chilean Education: from the christian democracy to the military government, 1964 - 1990, has as its objective the acquisition of knowledge and understanding, in a broad context, of the governmental politics of Chilean education between 1964 and 1990; considering its development from an educational history point of view.

To achieve the proposed objective, this author structured the research in three chapters. The first chapter presents an historical political configuration of the three governments in the study. The second chapter presents a vision of the politics of education developed in each of these governments. And the third chapter realizes an analysis of the principal educational actions developed in light of the findings stipulated in previous chapters. The research concludes deducing the principal characteristics and contributions in the Chilean educational system in the period researched.

Dedicatória

Dedico esta tese a minha esposa Lidia Silvia e a meus Filhos Paula Andrea e Andrés Ignacio que souberam suportar e aceitar durante três longos anos minha ausência e que, mesmo a distancia, sempre me incentivaram a seguir adiante nesta tarefa ingente e que chega hoje a seu fim.

Também dedico este trabalho a meu pai José Emeterio (in memoriam) e a minha mãe Laura Luisa.

Agradecimentos Especiais

Ao Professor Dr. José Luis Sanfelice e família, pelo acolhimento carinhoso de todos, por sua generosidade, amizade, disponibilidade, dedicação e estímulo. Igualmente por sua competência na orientação deste trabalho, o qual, sem sua ajuda, não lograria chegar ao final.

À Professora Dra. Sonia Giubilei, por sua permanente preocupação durante toda minha estada no Brasil, e sua amizade, ajuda oportuna, disponibilidade e interesse em todos os momentos desta minha jornada..

À Professora Dra. Constança Marcondes, por sua disponibilidade, amizade e apoio dado durante toda minha permanência no Brasil.

Ao Professor Dr. Newton Aquiles von Zuben, por sua amizade, apoio, interesse e atenção, durante minha estada no Brasil.

Agradecimentos

Expresso meu sincero agradecimento a todas aquelas pessoas e instituições que de distintas maneiras, fizeram o possível para que este trabalho, fruto dos meus estudos no Brasil chegassem a ser realidade.

À Pontifícia Universidade Católica do Chile, por meio de sua Vice-reitoria Acadêmica e sua Sede Regional de Villarrica.

Ao Governo Brasileiro, por intermédio de sua Embaixada em Santiago do Chile, por conceder bolsa PEC/PG da CAPES.

À Universidade Estadual de Campinas, como um todo institucional, e, especificamente, à Faculdade de Educação, por meio da Coordenação de Pós-graduação e de seu Departamento de História e Filosofia da Educação.

Ao Pessoal Administrativo da Pós-graduação, Laboratório de Informática e da Biblioteca.

Aos professores Drs. José Claudinei Lombardi, Pedro Goergen, Dermeval Saviani, Silvio Sanchez, Sergio Castanho, José Heloani, Francisco Regis de Moraes, mediadores do conhecimento nesta longa caminhada de meus estudos.

Ao Monsenhor Paul Wevering W., Diretor da Sede Villarrica e à Irmã Margarita por me haverem concedido a autorização para realizar estes estudos.

A meus Irmão, cunhados, sobrinhos e amigos no Chile cujo carinho, apesar da distância, foi um permanente conforto.

À professora Maria Aparecida Fonseca de Almeida pela sinceridade, apoio e seriedade na revisão e correção do texto deste trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
 CAPÍTULO I.	
Uma Configuração histórico-política: 1964 - 1990	4
1.- O Governo da Democracia Cristã: 1964 – 1970	4
2.- O Governo da Unidade Popular: 1970 – 1973	19
3.- O Governo Militar: 1973 – 1990	31
 CAPÍTULO II.	
A Política Educacional Desenvolvida no período posto em destaque.	42
1.- Os Planos Educacionais de cada Governo	42
2.- Organização dos Níveis Educacionais	73
2.1.- A Educação Infantil	73
2.2.- A Educação Geral Básica	76
2.3.- A Educação Média	80
2.4.- A Educação Superior	84
2.5.- A Educação de Adultos	88
3.- A Política de Formação de Professores	91
4.- O Financiamento do Sistema Educacional	100

CAPITULO III

Análise das Ações Educacionais Propostas pelos diversos

Governos enfocados. 106

1.- A Reforma educacional de 1965 106

2.- A Escola Nacional Unificada 1970 116

3.- A descentralização e Municipalização Educacional 1980 120

Considerações Finais 131

Anexos 141

Anexo I. Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza N° 18.962 142

Anexo II. Perfil biográfico de Eduardo Frei Montalva 164

Anexo III. Perfil biográfico de Salvador Allende Gossens 166

Anexo IV. Perfil biográfico de Augusto Pinochet Ugarte 168

Referências Bibliográficas 170

INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui-se em um estudo teórico-descritivo sobre a política educacional chilena, compreendida entre os anos de 1964 - 1990, período em que se destacaram o governo da Democracia Cristã (1964-1970) o Governo da Unidade Popular (1970-1973) e o Governo Militar (1973-1990).

Esta pesquisa permitirá chegar a conhecer e compreender, de forma abrangente, a política educacional governamental chilena no período supracitado, considerando-se seu desenvolvimento do ponto de vista da História da Educação.

Este estudo, portanto, será uma aproximação crítica e reflexiva de cada um destes governos à luz da análise das variáveis mais importantes que intervieram na política educacional chilena.

A tese assumida é que as diversas reformas educativas propostas pelas políticas educacionais dos diferentes governos que dirigiram os destinos de Chile entre os anos de 1964 - 1990 ajudaram a melhorar substancialmente, em cada ocasião em que tais reformas foram aplicadas, os níveis educacionais, sociais, culturais de produção da população chilena, independente da orientação político-ideológica que os sustentava, tese que se pretende demonstrar no desenrolar deste trabalho.

No desejo de desenvolver esta tese de maneira mas didática possível, dividimos a apresentação do trabalho em três capítulos.

O primeiro capítulo apresenta uma visão histórico - política de cada um dos períodos, destacando, à sua vez, alguns antecedentes gerais de caráter histórico, político, social, ideológico, cultural e educacional, os quais nos propiciaram uma visão resumida dos principais fatos histórico - educativos.

O segundo capítulo dá-nos uma visão geral da política educacional desenvolvida nos três governos, destacando-se quatro grandes tópicos: os planos educacionais, organização do sistema, a política de formação de professores e o financiamento da educação.

Em consequência, este capítulo dá a conhecer as necessidades que cada período político enfrentou ao realizar as mudanças educativas no país, identificando os aspectos fundamentais de cada mudança levando-se em conta os aspectos estruturais, administrativos, financeiros, qualitativos e quantitativos.

O terceiro capítulo apresenta um análise das principais ações educacionais propostas à luz de toda a fundamentação assinalada nos capítulos anteriores. Portanto este capítulo ajuda a reconhecer as contribuições de cada governo por meio das reformas educativas propostas na política educacional geral do país e sua incidência no seu desenvolvimento cultural e social.

Pelas características desta pesquisa, este trabalho marca-se por um caráter teórico. Convém assinalar, portanto, que muitos elementos aqui mencionados têm sido estudados por alguns pesquisadores, porém a contribuição desta tese reside, no nosso entender, na sistematização e no aclaramento das relações que existem entre tais elementos e a educação.

As fundamentações serão extraídas, em grande parte, de obras de historiadores e educadores chilenos, especialmente de Luis Galdames, Francisco Frías, Gonzalo Vial e Iván Núñez (este último educador de grande influência no desenvolvimento da educação chilena a nível do Ministério de Educação) além de documentos oficiais provenientes do Ministério da Educação, comissões ad hoc, discursos de diferentes autoridades de cada época, variadas publicações oficiais (revistas, folhetos, decretos, circulares), além dos decorrentes de um levantamento bibliográfico relacionado com a temática, tanto nacional como de organismos internacionais, como: OEA, CEPAL, UNESCO, OREALC, OEI, BANCO MUNDIAL, etc.

Conclui-se este trabalho deduzindo-se alguns resultados gerais que se referem especialmente às características mais significativas que marcam o sistema educacional chileno entre os anos de 1964 e 1990.

Para o autor desta pesquisa, a justificativa para sua realização ampara-se fundamentalmente na necessidade de reunir em um estudo as três reformas educativas ocorridas no Chile entre os anos de 1964 e 1990, as quais, por suas características histórico-políticas, corresponderam, paradoxalmente a governos de orientação político - ideológicas distintas: a Democracia Cristã, Unidade Popular, Governo Militar.

Finalmente, espera-se que esta pesquisa possa trazer significativas contribuições para a compreensão do processo educacional de um país em razão de sua realidade sócio-política.

CAPÍTULO I

Uma Configuração Histórico- Política: 1964 - 1990

1.- Governo da Democracia Cristã: 1964 -1970

"Una nación no puede progresar, si una parte de su población continua analfabeta, cuyo problema hay que vencer cueste lo que cueste".

Eduardo Frei Montalva, 1965

Para compreender com maior clareza a realidade do país, no momento de pôr-se em prática a Reforma Educacional promovida pelo Governo Democrata Cristão de Eduardo Frei Montalva, entre os anos 1964 e 1970, faz-se necessário realizar uma retrospectiva geral dos acontecimentos históricos, políticos e sociais que ocorreram no período citado, o que nos permitirá, ainda compreender como se originou a Democracia Cristã no Chile e conhecer a figura de seu líder político. Desta forma, poder-se-ão entender melhor os feitos que ocorreram a partir de 1964 e que resultaram posteriormente no rompimento do sistema democrático do governo em 1973.

Para conhecer, portanto, os antecedentes que deram origem à Democracia Cristã é conveniente remontar à ditadura de Carlos Ibáñez del Campo, que governou o país de 1927 a 1931, a cujo governo despótico o cronista e intérprete do pensamento do referido partido, Ricardo Boizard, citado por (MELLO, 1966), refere-se deste modo:

“Em plena ditadura, um movimento de águas subterrâneas se estava produzindo no espírito da juventude universitária. Era a hora da meditação e do silêncio. Era a hora da crítica objetiva. Era o momento em que, longe das perturbações políticas, os jovens do Chile faziam um balanço do passado histórico do país. Os velhos ídolos começavam a ruir carcomidos pelo exame analítico”

Iniciava-se então, a gestação lenta da Democracia Cristã como um partido político. Ao mesmo tempo, na Universidade Católica do Chile, onde a maioria dos jovens estudava, funcionava uma Associação de Estudantes Católicos, e foi precisamente nessa Associação (ANEC) que estes jovens foram-se equipando e orientando-se em face das preocupações sociais e políticas até transformá-las, ao final, em uma bomba-relógio da revolução Democrata Cristã. Neste grupo, os jovens estudantes que se destacaram foram: Manuel Garretón, Eduardo Frei M, Ignacio Palma, Manuel Francisco Sánchez, Julio Santa María e Bernardo Leighton. Ricardo Boizard resume, com maestria, a ação desses jovens, citado por (MELLO, 1966).

“Poucas vezes um grupo tão inquieto de rapazes teve um encontro tão fecundo no caminho da política”

O grupo tinha como guias e mestres os Padres: Bigo, Vives e Alberto Hurtado Cruchaga. Neste grupo formou-se Eduardo Frei. Esta foi a sua escola política, uma Associação de Estudantes Católicos os quais, escandalizados com a iniquidade social, resolveram promover uma revolução política. Este grupo de jovens tinha em comum a sua procedência: provinham do “Partido Conservador”¹ e da Igreja Católica.

Uma das figuras de destaque entre os primeiros dirigentes conservadores, no ano de 1830, foi Diego Portales, figura da burguesia, líder do Partido Conservador, o qual, mesmo defendendo os privilégios das classes ricas, nunca deixou de defender e representar a nação, em razão de uma vocação incansável em direção à ação pública.

¹ O Partido Conservador chileno tem suas raízes na própria fundação da ordem jurídica e social da República, e foi precisamente na Constituição de 1823, redigida por Juan Egaña, que, além da consolidação dos elementos fundamentais do Direito Público, por meio da estruturação dos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judicial, institucionalizava-se também a posição das elites culturais, que correspondia na verdade à representação das forças que haviam sustentado a luta pela emancipação da antiga Colônia e forjado a independência, independência esta, que, como em toda a América Latina, foi, antes de mais nada, uma obra da aristocracia.

Avançando no tempo, durante uma Convenção do Partido Conservador efetuada em 1901, foram invocados os ensinamentos da Encíclica Social “Rerum Novarum”, os quais introduzidos, em sua declaração fundamental, em um artigo, segundo, o qual...

*“a suprema aspiração do Partido Conservador é a manutenção e o desenvolvimento da ordem social cristã”, agregando-se que “em assuntos religiosos, o Partido Conservador permanecerá na devida sujeição aos ensinamentos e à autoridade da Igreja”*²

A lista de homens públicos do Chile que passaram pelo Partido Conservador é longa: Domingo Fernández Concha, José Tocornal Jordán, Ventura Blanco Viel, Alberto González Errázuriz, Carlos Aldunate Solar, Arturo Lyon Peña, Héctor Rodríguez de la Sotta, Horacio Walker Larraín. Na década de quarenta, propõe-se a candidatura presidencial do médico Eduardo Cruz Coke, também integrante do grupo.

No ano de 1929, o Partido Conservador encarregou-se de acolher os jovens católicos da Associação Nacional de Estudantes Católicos (ANEC), por meio de debates semanais sobre questões filosóficas, teológicas e sociais, sob o comando de seus representantes, como Eduardo Cruz Coke, Pedro Lira Urquieta, Ramón Salas Edwards e Eduardo Varas, profissionais de longa trajetória. Neste ambiente, nasceram as novas idéias do Partido Conservador para o qual vieram novos integrantes, como os irmãos Gumucio, Eduardo Frei Montalva, Bernardo Leighon, Ignacio Palma, Alfonso Naranjo e outros que chegariam posteriormente, entre os quais conta-se Juan de Dios Carmona, que foi Ministro e Embaixador.

Com o avanço das discussões políticas foram-se incorporando ao Partido novos membros, entre os quais citam-se: Gabriel Valdés Subercaseaux (ex-chanceler e ex-presidente do Senado), Patricio Aylwin Azócar (ex-senador e ex-presidente da República), Manuel Francisco Sánchez, José Musalem, Renán Fuentealba (ex-senador), Tomás Reyes, William Thayer (ex-ministro e atual senador institucional designado), Juan Hamilton (ex-deputado), Raúl Troncoso (ex-ministro do governo de Eduardo Frei M, e atual Ministro do Interior), Hugo Trivelli (ex-ministro de Agricultura) Jacques Chonchol (ex-ministro de agricultura), Radomiro Tomic (ex-embaixador e ex-candidato

² Mello, Gerardo. Frei e Chile: num continente ocupado. 1966. p.52

à presidência da República), Javier Lagarrigue, Raúl Sáez (ex-ministro), Alvaro Marfán, Manuel José Irrázaval, Benjamín Maluenda, Domingo Santa María, Patricio Rojas Saavedra. (Ex-sub-secretário de Educação e ex-ministro de Defesa) Patricio Kaulen, Germán Becker, José de Gregorio, Sergio Ossa Pretot (ex-embaixador no Vaticano), todos integrantes da ANEC.

Este grupo de jovens integrados ao Partido Conservador concordou em denominar-se “Juventude Conservadora”, por aperceber-se da situação de equívoco por que passava o Partido Conservador tradicional, especialmente para os jovens católicos. Foi Bernardo Leighon, que seria Ministro do Interior e Vice Presidente da República durante o Governo de Eduardo Frei Montalva, que daria conta dessa situação. É necessário, portanto, ter como referência quem foi Bernardo Leighon³ que, posteriormente, começa a refletir e a decifrar o enigma...

“o cristianismo que entendeu das lições dos jesuítas seria o mesmo cristianismo dos conservadores ou só seria o eficaz ingrediente histórico para a conservação dos privilégios”⁴

À luz desta idéia, é possível afirmar que para este jovem político parecia-lhe que o evangelho fora abandonado pelos que pretendiam falar em seu nome (os conservadores).

A escola política de Bernardo Leighon teve como mestre e guia o Sacerdote Fernando Vives, que, como o legendário Padre Alberto Hurtado, lutou contra a deformação e a usurpação do pensamento católico pelo Partido Conservador. Como consequência, em 1935, iniciou-se uma rebelião como resultado da anterior, admitindo-se, nas equipes da Juventude Conservadora, algumas pessoas de pensamento liberal como Francisco Bulnes e nacionalistas como Jorge Prat, em decorrência do que a Juventude Conservadora vai mudando sua orientação política. A bomba de rompimento entre a Juventude Conservadora e o Partido Conservador, porém, eclodiu na Convenção de 1935.

³Filho de um juiz de “Los Angeles”, pequeno povoado situado ao sul do Chile, educado no Colégio San Ignacio de Santiago, regido pelos Padres Jesuítas.

⁴op. cit. p. 54

A partir desse rompimento origina-se em 1938 a Falange Nacional, novo partido político nascido do Partido Conservador, encabeçado por um grupo de católicos jovens como Bernardo Leighon, já assinalado anteriormente, Manuel Garretón, Radomiro Tomic e Eduardo Frei. A influência que receberam esses jovens dos sacerdotes mencionados, bem como de Bernardo Leighon nas ações políticas posteriores, foi fundamental e determinante. Finalmente em 1957, ao realizar-se a última Convenção partidária, concorda-se em designar como Partido Democrata Cristão a esta nova ordem política originada da Falange Nacional. Federico Gil diz:

*“Esta joven organización, en lento pero constante crecimiento, figuró por primera vez al frente del resto de los partidos en cuanto al apoyo popular en 1963, recibiendo el 23% de los votos”*⁵

Este partido político, nascido em 1957, ganha em 1963 adesão de significativo número de intelectuais, técnicos e de um grupo formado por mulheres, em razão das novas idéias propostas por esta organização e a sua aproximação da classe média chilena.

Doutrinariamente, a Democracia Cristã estava fundamentada, em parte, pela Encíclica Social “Rerum Novarum” que fixou uma nova orientação à Igreja Católica para julgar os graves problemas sociais que se vinham desenvolvendo no mundo. Nesta fonte de inspiração tem origem o conceito de social cristão postulado pelo Partido Democrata Cristão.

Uma das passagens da Encíclica do Papa Leão XIII alerta-nos sobre o seguinte:

“Como quiera que sea, vemos claramente, y en esto convienen todos, es preciso dar pronto y oportuno auxilio a los hombres de la ínfima clase, ya que sin merecerlo se hallan la mayor parte de ellos en una condición desgraciada y calamitosa”.⁶

O novo partido político alcança o poder em 1964 com um apoio popular majoritário, obtendo 55,4 % dos votos emitidos, e provocando, com isto, a dispersão dos partidos de direita.

⁵ Gil G, Federico. El Sistema Político en Chile. 1969. p. 187

⁶ Papa León XIII. Rerum Novarum. p. 9

“En 1964 llegó por primera vez en Chile y América Latina un partido Demócrata Cristiano al poder. La derecha política que sufrió un verdadero colapso durante las elecciones parlamentarias de 1965, se repuso al reorganizarse en un sólo partido político, el Nacional, disolviendo las dos organizaciones más antiguas de la política nacional, los partidos Liberal y Conservador”.⁷

No seu programa de governo, a Democracia Cristã procurou interpretar os desejos dos setores populares e médios que haviam sido por muito tempo postergados em suas aspirações. A partir, portanto, da fundação de tal partido (1957) e pouco antes de chegar ao poder, em diferentes programas de seu projeto político, definiu-se este como um “programa nacional e popular”. Depois, com o avançado do tempo, e, mediante sua redação final, chamou-se-lhe “Revolução em Liberdade”, slogan sob o qual se realiza a campanha presidencial de 1964, permitindo ao partido chegar ao poder.

Percebendo a Democracia Cristã ser urgente mudar o modelo de desenvolvimento que avançara pelo o país, fundamentou sua ação em dois aspectos principais: a modernização e a participação, pois, apesar dos esforços desenvolvidos pelas administrações anteriores, o país detivera seu desenvolvimento.

O cientista político (BOYE, 1970), referindo-se àquela época, diz:

“Dos valores principales parecen dominar hoy la ideología Demócrata Cristiana (...) la modernización y la participación. Con el primero se establece la necesidad de resolver el problema del desarrollo. Con la participación se busca integrar el sistema de decisiones políticas a todos los sectores del país, centrando la preocupación máxima en aquellos que han estado secularmente marginados de la vida política nacional. También deben incluirse conceptos como la “revolución pacífica”, que indica una preferencia por los cambios no violentos; el anticapitalismo, con el cual los partidos de esta tendencia buscan señalar su voluntad de sustituir el sistema vigente; el antiimperialismo, destinado a manifestar la decisión de luchar por la autonomía de los países subdesarrollados respecto a las grandes potencias, para lo cual han dependido abiertamente los proyectos de integración latinoamericana; la concepción de la democracia como un sistema de convivencia que se consolida cuando no sólo se afirma en la libertad, sino que también en la plena justicia”.

⁷ Boye, Otto. Los Partidos Políticos en América Latina. 1970. p. 162

A Democracia Cristã chega ao poder apresentando uma alternativa global para a crise da “sociedade chilena”⁸.(AGGIO, 1993), diz:

“O seu programa de governo voltava-se para a realização de um conjunto de reformas estruturais, tais como a reforma agrária, bancária e urbana, a “chilenização” do cobre, o estímulo à industrialização, a redistribuição da renda e a integração social através da organização dos setores populares”.

Ao contrário de seu antecessor, Jorge Alessandri Rodríguez, Frei contava com o partido “*Democrata Cristão*” para governar. Era um conglomerado de classe média, cuja palavra de ordem de “*todo tem que cambiar*” parecia almejar melhores tempos, apoiado numa prometedora aspiração visando uma organizada propaganda e uma ativa juventude que, cega talvez pelo próprio entusiasmo, parecia desapreciar todas as realizações do passado. Na declaração de Millahue (1961), o partido havia deixado bem claro que:

*“el capitalismo y el marxismo no son soluciones eficaces para los problemas concretos de la nación chilena en la actual realidad histórica, aquellos cambios sociales indispensables, solo podrán tener lugar por el concepto nuevo que la democracia cristiana significa en la organización del Estado y en los fines y estructuras del regimen econômico y social del país”*⁹.

A Democracia Cristã, visando assegurar a realização de programas reformistas, colocou sua gente nos cargos diretivos da administração, designando uma multidão de assessores, jovens de formação universitária, colocando em perigo a burocracia do partido radical existente que, através de longos anos e vagarosamente, havia chegado a controlar o sistema de administração pública.

Eduardo Frei M. formou o seu primeiro gabinete ministerial com uma maioria de elementos jovens preparados pela Democracia Cristã e também incorporou algumas

⁸ A realidade social chilena da década do 60 corresponde à estrutura de uma sociedade capitalista, em que, de um modo geral, favorece-se a existência e permanência das relações de dominação, com toda a série de dificuldades que ela oferece particularmente para os mais pobres. A proliferação de favelas marginais era outro signo eloquente da dramática realidade social que vivia o país, situação que era urgente superar para evitar um explosão social de incalculáveis proporções.

⁹ Frías Valenzuela, Francisco. Manual de Historia de Chile. 1973. p.465

personalidades públicas que haviam participado de administrações dos governos anteriores.

O projeto político da Democracia Cristã foi definido como “Revolução em Liberdade”, com o fito de enfatizar o fato de que as mudanças econômicas e sociais no país seriam feitas sem violência.

Logo depois da posse do governo (03/11/64), o então eleito candidato da Democracia Cristã indicou como meta prioritária o cumprimento do slogan de que se valeu durante a campanha eleitoral, ou seja, fazer no país uma verdadeira Revolução em Liberdade, começando, assim, uma série de transformações no ambiente nacional. Tais transformações alcançaram o nível mais crítico na aplicação da reforma agrária defendida por alguns que a consideravam um importante passo na conquista da justiça social, e atacada por outros que viam na sua aplicação uma violação da propriedade privada com a conseqüente perda de certos privilégios na posse da propriedade agrícola.

O historiador (FRÍAS, 1973), em seu “Manual de Historia de Chile”, refere-se ao seguinte:

“Los propietarios agrícolas, casi en su totalidad conservadores, liberales y radicales, fueron poniendo a la reforma una resistencia cada vez mayor a medida que las expropiaciones se fueron extendiendo territorialmente y afectando predios que no estaban mal explotados y abandonados. Para evitar que las expropiaciones se convirtiesen en un despojo o en una venganza, se agremiaron en sindicatos regionales y nacionales. En cuanto a los trabajadores agrícolas no sólo adquirieron conciencia de sus derechos, sino que, en muchas ocasiones le dieron su propia interpretación bajo el acicate de agitadores políticos y hasta de funcionarios de organismos gubernamentales que estimulaban el proceso de reforma agraria. Al grito de: La tierra para el que la trabaja!, se produjeron tomas de predios y encuentros sangrientos, lo que originó una peligrosa tensión en el agro.”

A Reforma Agrária, projetada no Governo de Frei, foi uma das mais avançadas, mas houve necessidade de ampará-la por uma reforma constitucional para que se tornasse mais operante.

Em 1967, o Congresso Pleno aprovou uma série de modificações na Constituição, estabelecendo claramente a função social da propriedade, o pagamento deferido das expropriações até 30 anos e outras disposições. Todo o processo de expropriação deixava, como fiança, a propriedade, na dependência de uma simples lei promulgada, com poder superior ao da Constituição da República.

Segundo as idéias da Democracia Cristã, esta reforma fazia-se necessária. A partir de 1939, o Chile, que havia sido exportador de muitos produtos agropecuários, começou a converter-se em importador desses produtos, de tal sorte que ano a ano iam aumentando as importações sobre as exportações de uma série de produtos que o setor agrário deveria ter produzido em quantidades suficientes para o consumo nacional (trigo, carne, leite, manteiga, açúcar).

Por outro lado, pouco antes da aprovação da reforma agrária editou-se a lei sobre “sindicatos camponeses”, a qual autorizava aos trabalhadores e aos empregadores agrícolas formarem sindicatos em defesa de seus interesses. Desde então, obtiveram os trabalhadores camponeses o direito de greve sem que fossem despedidos. Faltou na lei, todavia, uma disposição que proibisse as greves por época das colheitas, questão que poderia provocar graves complicações, uma vez que, ao serem paralisadas as atividades laborais, haveria prejuízo para a produção.

Em todo caso, os sindicatos justificavam-se porque, apesar de existir um número significativo de proprietários da terra que davam aos trabalhadores camponeses um tratamento humano, havia outros que os obrigavam a viver em verdadeiras pocilgas, pagavam-lhes salários ínfimos e não depositavam os correspondentes impostos fiscais para a previdência.

Com esta reforma, o governo tratava de conseguir uma maior justiça na distribuição de terras cultiváveis. De acordo com as informações de que nos valemos existia...

“una fuerte concentración de tierra, pues un 65% de la superficie arable y el 78% de la regada pertenecía a poco mas de 10.000 empresarios agrícolas. El saldo se repartía en 140.000 medianos y pequeños propietarios, estos últimos dueños de minifundos antieconómicos”¹⁰

Outro objetivo fundamental da reforma agrária, mencionado pelo próprio Frei em certa oportunidade,

“fue realizar una promoción efectiva e auténtica de los campesinos y de sus familias, logrando la incorporación de ellos a la comunidad nacional y a la vida social, cultural, cívica e política de nuestra patria”¹¹.

Finalmente, para a ala esquerda da Democracia Cristã, a reforma do regime de terra possuía uma finalidade política: aniquilar o poder eleitoral dos partidos da direita nas regiões agrícolas, particularmente nas províncias da região central do país, consideradas estas o centro da oligarquia latifundiária .

As reformas constitucional e agrária foram aprovadas com os votos da Democracia Cristã, dos Radicais, dos Socialistas e dos Comunistas, depois de uma tramitação parlamentar que demorou dois anos e retardou os processos de mudanças.

No campo das relações internacionais reiniciaram-se as relações diplomáticas com a União Soviética e os demais países do bloco socialista, suspensas durante o governo de Alessandri (1958-1964). Outras iniciativas foram as enérgicas medidas para combater o analfabetismo e a aprovação por parte do Congresso, de um reajuste de salários dos setores público e privado em mais de 38 %, o que respondia à alta do custo de vida durante 1964.

Quanto à participação social, iniciou-se o programa “Promoção Popular”, cujo objetivo era integrar a comunidade e um grande contingente de camadas populares agrupados desde os anos anteriores nas chamadas “*populações callampas*” ou “*populações marginais*”. No entanto, tanto a oposição da direita como da esquerda

¹⁰ Frías Valenzuela, Francisco. Manual de Historia de Chile. 1973. p. 468

¹¹ Ibid. p. 468

obstruíram a Promoção Popular, uma vez que a viam como uma obra de proselitismo político da Democracia Cristã entre os povoadores. Foi necessário, para isso, que a “*Conselheira de Promoção Popular*” fosse estabelecida de fato, embora as leis que criaram as organizações de vizinhos e os centros de mães só fossem aprovadas em 1968.

As reformas, ainda aquelas inspiradas pelo governo, começam a direcionar-se para a intervenção e participação do povo na solução dos problemas próprios da comunidade, o que levou muita gente a crer que, de imediato, receberia todos os benefícios. Isso produziu uma certa impaciência, iniciando-se, desse modo, um sistema de apropriação de terrenos ou de grupos de vivendas, o que, com o transcorrer do tempo, alcançaria proporções prejudiciais.

Após um ano do triunfo presidencial de Frei, ocorreram as eleições parlamentares do ano de 1965, nas quais a Democracia Cristã, em ambas as câmaras (deputados e senadores), asseguraria ao mandatário uma maioria nunca vista de deputados e um grande número de senadores.

Eleições de Deputados no ano 1965

Democratas Cristãos	subiram	de	28	a	82
Socialistas	subiram	de	12	a	15
Comunistas	subiram	de	16	a	18
Radicais	baixaram	de	39	a	20
Liberais	baixaram	de	28	a	6
Conservadores	baixaram	de	17	a	3
Padena ¹²	baixaram	de	7	a	
Total			147		147

Os resultados assinalaram que a grande massa eleitoral, que nada queria com a direita econômica, confiava na possibilidade de uma Revolução em Liberdade, demonstrando-se favorável à Democracia Cristã. Os partidos tradicionais, em especial o conservador e o liberal, foram levados à mais completa derrota, sobretudo nas regiões onde tinham o mais alto apoio. O partido radical ficou reduzido à metade. Os

¹² Partido Democrático Nacional

socialistas e comunistas acrescentaram em pequena escala sua representação parlamentar.

A partir deste evento, a maioria Democrata Cristã pôde contar, em certos casos, com os votos da oposição da direita e da esquerda. Foi assim que os convênios do cobre (maior indústria mineira do país) foram aprovados com os votos dos adeptos dos radicais e da direita (liberais e conservadores) e a reforma agrária contou com os partidos socialistas e comunistas, apesar de sustentarem que a Democracia Cristã estava entregue aos grupos oligárquicos nacionais e ao imperialismo norte-americano, representando a nova direita.

Como produto das eleições parlamentares efetuadas em 1965, quando foram eliminados do mapa eleitoral os representantes dos partidos liberal e conservador, que haviam criado a República e estabelecido a ordem jurídica, iniciaram-se gestões que conduziram à fusão, em um só partido, de ambos os grupos. Foi assim que ocorreu o nascimento do Partido Nacional.

O novo partido da oposição, composto inicialmente por 9 deputados e 5 senadores, representava uma renovação de acordo com os tempos e, em seu programa, constava a recuperação das riquezas nacionais, uma efetiva previdência social, a retificação do sistema tributário e o fortalecimento da classe média. Não tinha adesão a nenhum credo religioso e proclamava o respeito a todas as crenças. Três anos depois, o Partido Nacional passou a contar com 20% do eleitorado e 33 deputados.

Quanto à exploração dos recursos minerais e o desenvolvimento industrial, o cobre constituiu o mais poderoso fator da economia naquele tempo. Para o Governo esta era a viga-mestra de seu programa, julgando ser necessário tornar a exploração do cobre um direito exclusivo do Estado Chileno e aumentar a sua produção. Depois de um amplo debate nacional e parlamentar, aprovou-se a "chilenização do cobre", a qual consistiu na aquisição, por parte do Estado, de 51% das ações da mina "El Teniente" e 25% da Mina "Exótica". Todo este processo aconteceu no ano de 1966.

Não se procedeu de imediato à nacionalização do precioso metal em razão da necessidade de capacitar-se o trabalhador local, além da urgência de as companhias modernizarem os equipamentos e efetuarem novos investimentos no valor de 700 milhões de dólares. Isso permitiria aumentar consideravelmente a produção. Em todo caso, o governo chileno, por intermédio da Corporação do Cobre (CODELCO) e de seus representantes nos diretórios das companhias, passava a controlar e a fiscalizar a produção e a comercialização do metal vermelho, o qual alcançou no mercado internacional de então preços muito superiores aos dos anos anteriores.

Como o cobre experimentou depois novas altas, o governo resolveu adiantar a realização de um acordo anterior que lhe permitia adquirir 51% das ações das minas de Chuquicamata, Potrerillos e O Salvador e reservar-se o direito de adquirir os 49% restante a partir do 31 de dezembro de 1972. O Estado se encarregou, então, da administração das empresas em condições especiais, em 1969.

Em relação aos aspectos sociais e econômicos, o maior inconveniente relativo à Revolução em Liberdade foi a frágil situação econômica decorrente da inflação, para a qual o governo havia fixado um plano que não pôde ser cumprido mediante as altas de preços: 25% em 1965, 15% em 1966, 10% em 1967 e assim sucessivamente. Desde 1968, esse mesmo Governo foi obrigado a abandonar as metas de estabilização e todo seu esforço orientou-se no sentido de evitar que o processo extravasasse

Depois de efetuar a renegociação da dívida externa, o governo conseguiu novos empréstimos destinados a obras produtivas. Também teve que fazer frente ao terremoto de 1965 que destruiu as províncias de Aconcágua, Valparaíso e Santiago. As arrecadações sobre o cobre aumentaram consideravelmente, pois este metal teve uma alta significativa no mercado internacional, o que facilitou a realização das reformas então empreendidas.

A inflação seguiu seu curso com o indispensável aumento dos salários, do custo da previsão social e do descontentamento da massa trabalhadora que, incitada pelos

partidos marxistas que controlavam a Cut (Central Única de Trabalhadores), multiplicava as greves.

Já no início do governo de Frei, comentava-se que a Democracia Cristã estaria no poder por trinta anos, mas, logo nos primeiros anos do governo, ficou provado que, embora o partido fosse poderoso, haveria tendências discrepantes sobre a intensidade e a rapidez com que se deveriam levar adiante as reformas já em marcha, o que seria o começo do debilitamento do partido mais forte do período.

Manifesta-se intensamente a corrente oficial da Democracia Cristã que estava representando o presidente e logo foram-se fortalecendo outros grupos: os terceiristas e os rebeldes¹³, que chegaram a controlar os setores camponeses e o setor sindical do partido. Os terceiristas impulsionaram as reformas, sem romper, porém, com o mandatário. Os rebeldes, ao contrário, inclinavam-se francamente a formar uma frente eleitoral com os partidos marxistas, aspirando passar ao Estado um importante número de empresas, como as do salitre e do carvão que se achavam em quebra.

Neste estado de debilitamento de sua unidade, o partido do governo enfrentou as eleições parlamentares de 1969. Durante os comícios, o eleitorado demonstrou pouco interesse. Apesar de haver 3.250.000 eleitores inscritos, só aderiram 2.400.000.

Nesta eleição, o grande derrotado foi o governo, pois ficou com a minoria em ambas as câmaras. Por exemplo, de 82 deputados que havia em 1965, em 1969 baixou a 56 e, mesmo assim, o seu partido se manteve como a maior força eleitoral do país.

O ano de 1969 foi muito conturbado, em razão da aproximação da eleição do sucessor de Eduardo Frei à presidência. A agitação culminou com os sangrentos acontecimentos de Puerto Montt, ao reprimir, a força pública, uma apropriação de terras por grupos dos “sem teto”. Culpou-se então pelo fato o Ministro do Interior, Edmundo Pérez Zujovic, contra o qual se lança não somente a esquerda, mas também elementos do próprio partido do governo.

¹³ Terceiristas: integrantes da Democracia Cristã, de pensamento mais de direita e Rebeldes: também integrantes da Democracia Cristã, de orientação esquerdista.

Destes últimos, o grupo dos rebeldes, infiltrado pelo marxismo, renunciou à sua facção política para ir à oposição unitária do MAPU¹⁴, que formaria parte da Unidade Popular. Assim, o partido Democrata Cristão, que iniciara com muito apoio, pouco a pouco foi perdendo o papel político, curiosamente quase no final de seu período de governo.

A Revolução em Liberdade atingiu igualmente o campo da educação. Considerando a educação um fator de mobilidade social ascendente, a Democracia Cristã preocupou-se em ampliar a base escolar primária, elevando-a de seis a oito anos (educação básica). Em continuidade, estabeleceram-se quatro anos de ensino secundário (educação média) que passavam a oferecer aos alunos conhecimentos de acordo com seus interesses e aptidões, com dois caminhos a seguir: um de caráter científico – humanista e outro técnico-profissional.

Na reforma educacional houve muitas improvisações, precipitação e partidarismo, mas, significou, em verdade, um evidente progresso. Criaram-se muitas escolas e grande quantidade de liceus, preparou-se uma quantidade razoável de professores e elaboraram-se novos planos e programas de estudos. O analfabetismo baixou para 10%, pois os estudantes de ensino básico e médio alcançaram 80,3 % da população que deveria freqüentar tais séries.

Quanto às universidades, suprimiu-se o Bacharelado pela Prova de Aptidão Acadêmica para o ingresso ao curso superior. Em consequência, defrontou-se com a invasão de grande quantidade de alunos desejosos de ingressar por esse novo meio. Neste mesmo período, iniciou-se também no Chile, como em todo o mundo, um desordenado sistema de reformas que manteve universidades em estado de anarquia, porque todos os partidos políticos interferiram guiados por seus interesses políticos e doutrinários. A reforma educacional durante o governo da Democracia Cristã será descrita de uma forma mais extensa e detalhada no o segundo capítulo deste trabalho.

¹⁴ Movimento de Ação Popular Unitária

2.- O Governo da Unidade Popular: 1970 – 1973

"Toda sociedad debe ser una escuela y la escuela debe ser parte integrante de esa gran escuela que debe ser la sociedad"

Salvador Allende Gossens, 1970.

A partir de 1970, inicia-se no Chile uma das etapas políticas mais conflitivas de sua história, como consequência de uma série de acontecimentos que marcaram profundamente o “ser” nacional.

Os fracassos e a experiência que haviam obtido os diferentes partidos políticos de esquerda, tanto nas eleições parlamentares, como nas últimas eleições presidenciais (1964), chamou cada partido político a refletir em torno dos porquês destes fracassos, chegando-se à conclusão de que, para derrotar os partidos de direita, era necessário e proveitoso realizar uma nova e grande coalizão política integrando os partidos majoritários Radical, Comunista e Socialista, como também incorporar outros pequenos grupos de diferentes orientações políticas, mas sempre pertencentes à ala esquerda, o que integraria a chamada Unidade Popular. Como em todo cenário político, não foi fácil chegar a conformar esta Unidade Popular, já que cada partido, de forma independente, defendia suas idéias e estratégias políticas e cada um cria ter razão, havendo, assim, uma disputa muito forte. Em todo caso, quase toda a maioria dos partidos que integravam esta Unidade Popular já havia passado pela experiência de integração no anterior conglomerado da Frente de Ação Popular, que havia lutado fortemente contra os liberais e conservadores e contra um dos partidos mais fortes, a chamada Democracia Cristã.

Logo, valendo-se de longos debates ideológicos e políticos entre os diferentes partidos que deram origem à chamada Unidade Popular, dever-se-ia chegar a um acordo para seleção do melhor candidato que reunisse todas as condições para enfrentar tanto a Democracia Cristã com o seu candidato Radomiro Tomic, como a direita com Jorge Alessandri, situação que se apresentava muito complicada para a esquerda. Buscaram-se

em cada um dos diferentes grupos políticos que conformavam a Unidade Popular os melhores representantes, chegando-se posteriormente à seleção de Salvador Allende G. para candidato à Presidência da República, já que era o que reunia a maior experiência política, além de ter um amplo apoio da população.

Salvador Allende assume a Presidência da República em circunstâncias particularmente difíceis, pois o país encontrava-se em uma situação econômica crítica, marcada pela aceleração de um processo inflacionário, por um alto índice de desemprego e pela paralisação parcial dos níveis de produção. O Ministério da Economia herda da administração anterior uma dívida externa que ultrapassa dois bilhões de dólares e um déficit orçamentário que alcança 150 milhões de dólares.

Dentre vários problemas, havia um relacionado aos postos de trabalho a serem distribuídos eqüitativamente entre os seis partidos que compunham a Unidade Popular, além da obrigação de manter em seus lugares os funcionários públicos instalados pelo governo anterior, acordo esse acertado no protocolo assinado entre os partidos.

Em face desta série de inconvenientes, o novo governo, de qualquer modo, tinha que executar o programa proposto. O programa socialista da Unidade Popular pretendia tomar o poder econômico por meio da expansão do setor público e do enfraquecimento das empresas privadas nacionais e estrangeiras. Valendo-se dessa expansão, esperava-se que o Governo da Unidade Popular destruísse as bases econômicas do imperialismo e da classe dominante, como condição necessária para a edificação do socialismo no Chile. O programa não se restringia somente ao aspecto econômico, buscava igualmente dividendos políticos, ao mesmo tempo que tinha um imenso alcance social.

Tanto Allende como a coalizão da Unidade Popular buscavam, por intermédio do desenvolvimento de seu programa de governo, a conquista do poder político fazendo uso da via pacífica. Logo depois da posse do Presidente da República, o Governo da Unidade Popular colocou em execução seu programa, o qual, em linhas gerais, considerava os seguintes tópicos, segundo (ALTAMIRANO, 1979):

"- transformação das instituições a fim de instaurar um novo Estado no qual os trabalhadores e o povo tivessem o real exercício do poder.

- transformações revolucionárias na ordem institucional, na organização da justiça, na estrutura e concepção da defesa nacional, na organização de uma nova economia, na cultura, nas relações internacionais e na educação.

No plano institucional o programa sugere que a nova estrutura de poder seja construída a partir da base, por meio de um processo de democratização e mobilização organizada de massas. Uma nova Constituição política legitimaria a incorporação maciça do povo ao poder estatal. Uma Assembléia do Povo substituiria o sistema de duas câmaras.

No Plano Judiciário uma reestruturação substancial estabeleceria que os membros da Corte Suprema seriam designados pela Assembléia do Povo e não por um sistema de autogeração como estava prescrito na carta fundamental.

No Plano Econômico a nova economia teria como objetivo central a substituição da estrutura econômica vigente, eliminando o poder do capital monopolista tanto nacional quanto estrangeiro e do latifúndio, para iniciar a construção do socialismo. Esta transformação econômica visava essencialmente a constituição de um área estatal dominante chamada, Área de Propriedade Social. A composição desta Área englobava as empresas nacionalizadas da grande mineração de cobre, salitre, ferro e carvão; todo o sistema financeiro, especialmente os bancos privados e as companhias de seguros; todo o comércio exterior; os monopólios industriais estratégicos, e, em geral, aquelas atividades que condicionam o desenvolvimento econômico e social do país.

No Plano Agrícola a tarefa era aprofundar a Reforma Agrária iniciada no período anterior, porém haveria três sistemas de posse da terra: as cooperativas, que passariam a ser hegemônicas; a propriedade individual e as empresas estatais.

No Plano das comunicações todas as empresas ligadas à comunicação deveriam seguir uma linha educativa e perder seu caráter comercial, eliminando a presença nefasta dos monopólios e colocando-se à disposição dos organismos sociais.

No Plano Internacional propunha a autonomia política e econômica do Chile ; o estabelecimento de relações com todos os países do mundo; o incentivo aos vínculos de amizade e solidariedade com todos os povos; a promoção de um forte sentido americanista e antiimperialista por meio de uma política internacional de povos e não apenas de chancelarias.

No Plano educacional propunha-se um sistema democrático único e planejado, visando a proporcionar as maiores e melhores oportunidades educacionais ao povo. Sua estruturação disporia de uma escola unificada; seriam estimulados os métodos que enfatizassem a incorporação ativa e crítica dos estudantes e que garantissem a participação de mestres, trabalhadores, estudantes, pais e pessoas interessadas na transformação do sistema".

Observe-se que a idéia central desta proposta converge à criação de um poder popular, novo e diferenciado, cujos protagonistas haveriam de ser os trabalhadores. Em outras palavras, desejava-se a substituição do Estado burguês, instrumento de poder das classes dominantes, por um novo Estado que se constituísse na expressão dos interesses do proletariado e de seus aliados.

Finalmente o programa proposto pela Unidade Popular era extraordinariamente radical e dirigia-se contra todos os núcleos de dominação externa e interna.

Para compreender a chegada ao poder de Salvador Allende Gossens, é necessário conhecer e revisar alguns antecedentes acerca de como se originou este processo político. Em 4 de setembro de 1970, Allende concorreu pela quarta vez às eleições à presidência, mas apoiado agora por uma coalizão de esquerda composta de socialistas, comunistas, radicais e dissidentes da Democracia Cristã (Esquerda Cristã). O partido Demócrata Cristão não pôde apresentar seu candidato à reeleição (Eduardo Frei Montalva) por impedimento constitucional. Allende concorreu à nova eleição juntamente com o candidato Radomiro Tomic. Mesmo assim, as perspectivas de vitória deste candidato (Tomic) eram mínimas, em razão de ser figura e personalidade de pouca penetração eleitoral. O candidato do Partido Nacional Jorge Alessandri Rodríguez reunia maiores possibilidades de ser eleito do que o candidato do Partido Demócrata Cristão. Uma composição de forças dos dois partidos seria suficiente para impedir a vitória de Allende, com a abstenção do PDC (Partido Demócrata Cristão), do mesmo modo como havia ocorrido com o Partido Nacional em 1964. Esse acordo, porém, não se estabeleceu e foi repelido pela Democracia Cristã. Finalmente, os resultados eleitorais foram, em consequência, os seguintes: Salvador Allende 36,3%, Jorge Alessandri 34,9%

e Radomiro Tomic 27,8% do total dos sufrágios¹⁵. Nessa eleição, o candidato mais votado não obteve a maioria absoluta exigida pela Constituição chilena e, por conseguinte, a decisão da seleção transferiu-se para o Congresso Pleno. Para conseguir este objetivo seria imprescindível o apoio que lhe pudessem dar os parlamentares democratas cristãos, cuja presença política no Congresso determinaria em definitivo sua eleição.

Houve necessidade, então, de obter-se um acordo entre as forças políticas da Unidade Popular e o Partido Demócrata Cristão, acordo esse que culminou com a assinatura de um pacto de garantias constitucionais, introduzindo aceleradamente algumas modificações na Constituição, entre as quais destacam-se prioritariamente a relacionada à educação. (CAVAGNARI, 1975), neste sentido, diz:

"Em 24 de outubro de 1970, 195 parlamentares se reuniram em sessão conjunta do Congresso, para decidir qual dos dois candidatos presidenciais mais votados seria o Presidente. O resultado dessa eleição parlamentar foi a seguinte: Allende 153 e Alessandri 35, além de 7 votos brancos o PDC havia condicionado seus votos em favor de Allende, como troca da aceitação, por parte deste, de um Estatuto de Garantias Constitucionais, que lhe impediria de tentar a transformação do Chile em um país Socialista e se comprometia a conservar a estrutura democrática vigente¹⁶. Com esse compromisso, Salvador Allende hipotecava o seu Governo à oposição Demócrata Cristã. O PDC, a sua vez, dando continuidade a um procedimento tradicional em não negar seu aval ao mais votado nas eleições populares diretas, procurou garantir assim seu retorno ao poder em 1976."

Eleito Salvador Allende pelo Congresso, as Forças Armadas chilenas acataram a decisão do poder civil, coerentes com o comportamento adotado a partir de 1932. Como guardiães da legalidade e velando pelo respeito à Constituição, os militares acreditavam que o poder adquirido por meio das eleições seria revogável pela derrota eleitoral, isto é, a coalizão de esquerda deveria abandonar o poder depois de sua derrota

¹⁵ Allende obteve 1.075.616 votos e Alessandri 1.036.238. A Unidade Popular (UP) era integrada por PC, PS, PR, PSD, API e Esquerda Cristã. Jorge Alessandri foi apoiado pela composição: PN e PDR. O PADENA apoiou o candidato do PDC. Allende pertencia ao PS.

¹⁶ O Estatuto visava a preservação das liberdades democráticas e a continuidade da tradicional divisão entre os poderes do Estado. Foi aprovado em 15 de outubro de 1970. Após a eleição de Allende, seu texto foi adicionado à Constituição chilena. Por meio dela afirmou-se o caráter apolítico e profissional das Forças Armadas e dos Carabineiros, manteve-se a hierarquia e os canais de comando, e conferiu-se o monopólio do poder militar e dos armamentos dessas instituições.

eleitoral em 1976. Além disso, o programa de Allende deveria seguir o caminho constitucional e o Estatuto deveria ser observado por ele. Por outro lado, tanto o fracassado levante do Regimento Tacna, em outubro de 1969, como o atentado que vitimou mortalmente o Comandante Chefe do Exército do Chile, General René Schneider, em outubro de 1970, não configuraram a desaprovação por parte das instituições militares ao rumo tomado pelo processo político chileno¹⁷. Demonstraram, no entanto, que no seio dessas instituições residiam incertezas quanto ao futuro do país.

A posse de Allende na presidência gerou expectativas tanto no âmbito continental como internacional. Permitiu o aparecimento de um poderoso precedente: a capacidade de que na América Latina e na Europa Ocidental (França e Itália), se pudesse lograr a conquista do poder por grupos marxistas-leninistas por via eleitoral. No âmbito interno, essas expectativas, apesar do desatino constitucional das Forças Armadas e do compromisso de Allende, vinham da crença e dos exemplos históricos da impossibilidade de manter-se o socialismo, ideologicamente marxista-leninista mediante um sistema de eleições livres.(CAVAGNARI, 1975)

Iniciado, porém o governo da Unidade Popular, ou seja, em 4 de novembro de 1970 surgem as primeiras reações dos partidos de oposição como também das instituições das forças armadas chilenas

Até 1970, o Chile possuía um sistema político aberto, cabendo a cada grupo político representativo o direito de competir para obter a conquista do poder político e igualmente o dever de, em caso de ser derrotado nas urnas, sair da posição em benefício de outro grupo.

¹⁷ A rebelião de outubro de 1969, conhecida pela denominação de "tacnazo", comandada pelo General Roberto Viaux, teve como motivo a política econômica de Frei que colocava de lado, sistematicamente, as reivindicações das Forças Armadas. Eleito Allende, em setembro de 1970, o General René Schneider, Comandante em Chefe do Exército, desmentiu todos os rumores de que o candidato da Unidade Popular não tomaria posse afirmando que a intervenção política é estranha a nossa doutrina, já que somos a garantia de um processo legal no qual se baseia toda a vida constitucional do país. O mesmo General Viaux, que comandou a rebelião do Regimento Tacna, decide, então, impedir a posse, seqüestrando o General Schneider, durante o tempo necessário à instalação do poder de uma Junta Militar. O seqüestro, porém, resultou na morte do General Schneider.

Esse procedimento, ainda com imperfeições, e exceto em determinados períodos de instabilidade política, foi respeitado pelas forças que competiam no cenário político. A vitória da Unidade Popular, em 1970, gerou expectativas negativas quanto ao futuro político do Chile. As atitudes contrárias à posse de Allende não se restringiram aos setores declaradamente anticomunistas, como era o caso do Partido Nacional; a própria Democracia Cristã manifestou certo grau de preocupação. Daí o seu empenho em limitar o espaço para manobras de Salvador Allende por meio do *Estatuto de Garantias Constitucionais*. Aqueles comportamentos ou atitudes tinham seu fundamento: a experiência de um Governo marxista-leninista, legitimado pelo sufrágio, não possuía uma tradição que superasse tais preocupações.

Inicialmente, os partidos políticos da oposição atuaram isoladamente. Aos Partidos Nacional e Democracia Radical não interessava participar da composição, ainda que fosse temporária, com a Unidade Popular. Desde a campanha presidencial mostraram-se contrários à posse de Allende. A partir de 4 de novembro de 1970, não esconderam seu principal objetivo: provocar a saída de Allende. Entretanto, estavam isolados e possuíam pouca influência e poder político para coibir a ação do Governo. Poderiam, porém, criar condições ao objetivo desejado por outras vias institucionais.

Em 1971, as tensões dos partidos opositores continuam crescendo ao terem que se ajustar às exigências das novas circunstâncias que significavam o processo de transição ao socialismo.

A briga entre oposição e governo vai-se fazendo cada vez mais evidente, orientada com mais força por motivações político-ideológicas. A prudência, o diálogo a busca de consensos parecem conceitos definitivamente desterrados da vida política nacional. O descontentamento entre a população aumentou como consequência do desabastecimento dos alimentos de primeira necessidade. As mulheres protestam nas ruas de Santiago fazendo ouvir o som de suas panelas. As greves e paralisações se sucedem continuamente e parece então, que o país se encaminha em direção a um rumo fatal.

Allende pretende dominar tal situação, incorporando a seu gabinete ministerial alguns membros das forças armadas, os quais duram muito pouco em seus cargos e são mudados periodicamente. Seu envolvimento político operou-se, efetivamente, em novembro de 1972, quando, após uma onda de greves, militares foram incluídos em seu Gabinete.¹⁸ É oportuno lembrar que, a inclusão destes militares no Gabinete durou até março de 1973.

A participação direta das instituições militares contribuiu para que as greves fossem dissolvidas em 48 horas. Assim, as Forças Armadas trasladaram-se para o centro do esquema das Forças do Governo, embora os setores mais radicais da composição do governo se mostrassem contrários a essa presença. Dessa maneira, Allende se assegurou do apoio do Exército, particularmente para a hora em que fosse preciso agir militarmente. No entanto, esse envolvimento serviu para baixar a tensão política no Chile e deteve a expansão do poder popular controlado pelos grupos de esquerda.

O retorno dos militares ao quartéis não significou sua retirada do cenário político. Eles adquiriram consciência de seu poder e do papel que lhes estava reservado no desenvolvimento do processo revolucionário chileno. Esse papel poderia ser, então, o de acelerador ou de intermediário do referido processo. Assim, seu apoio passou a ser disputado tanto pelo Governo da Unidade Popular como pela Oposição. Aquela consciência não se orientou, apenas, por critérios eminentemente políticos desligados da realidade cotidiana. Como um organismo vivo, os militares assimilaram as conseqüências do desgaste econômico que se avolumava no país e, como suportes da garantia constitucional, registraram as ilegalidades que se sucediam com a tolerância do próprio governo. A intranquilidade era crescente, e a intranquilidade do momento que se vivia era fatídica. O país estava dividido entre amigos e inimigos.

Em 1973, uma nova crise política é iniciada com a greve da mina "El Teniente", agravada com a rebelião militar de 29 de Junho e com a greve dos transportes, a qual

¹⁸ Ministério do Interior General de Ejército Carlos Prats G.; Ministério de Minería, General de Aviação Claudio Sepúlveda; Ministério de Obras Públicas, Contra-almirante Ismael Huerta.

levantou a possibilidade da participação pela segunda vez dos militares no Gabinete de Allende. O General Prats foi o principal interessado nessa participação, justificando-a como necessária para pôr um fim às greves no país. A partir de 9 de agosto de 1973, Allende constituiu um Gabinete de Segurança Nacional, cujos Ministérios de Obras Públicas, de Terras e Colonização, de Defesa e Fazenda foram atribuídos aos militares¹⁹. Essa participação estendeu-se até 22 de agosto, quando os quatro militares integrantes renunciaram às suas funções ministeriais. Essa renúncia foi consequência das pressões deliberadas das próprias instituições militares, que se esquivavam de um comprometimento com um governo falido e, ao mesmo tempo, retiravam do caminho o principal sustentáculo de Allende nas Forças Armadas: o General Carlos Prats González. Essa atitude, manifestada em bloco, caracterizou a oposição militar ao Governo da Unidade Popular.

Mas as pressões e os conflitos não pararam por aí, o país continuava cada vez mais submerso no caos e a anarquia, até que em 28 de agosto de 1973, a Corte Suprema de Justiça declarou que o Presidente da República estava atuando à margem da Constituição.

O estabelecimento de um governo popular não podia realizar-se no marco da legalidade vigente, o que fazia que as leis fossem transgredidas periodicamente de forma sistemática, fazendo-se uso e abuso das lacunas que tinha a lei.

Finalmente, desencadeou-se a intervenção militar, colocando, assim, término à ambição histórica dos partidos de esquerda a fim de construir o socialismo no Chile.

O Golpe de Estado, ocorrido em 11 de setembro de 1973, segundo declarações ulteriores do General Pinochet, foi preparado com 17 meses de antecedência e sua data de execução, prevista para o dia 14 de setembro. As Forças Armadas sensibilizaram-se inicialmente por essa opção, em razão do êxito frustrado da política econômica do

¹⁹ Ministério de Defesa, General de Exército Carlos Prats G.; Ministério da Fazenda, Almirante Raúl Montero; Ministério de Obras Públicas e Transporte, General de Aviação César Ruiz D.; Ministério de terras e Colonização, General Diretor de Carabineiros José María Sepúlveda.

Governo da Unidade Popular. A partir de 29 de agosto, a situação tornou-se insustentável. Em 9 de setembro, as declarações de Carlos Altamirano estimulando praticamente o povo à revolução, as quais se somaram à militarização das esquerdas, bem como ao desenvolvimento acelerado da subversão das Forças Armadas, influíram na decisão de antecipar a data da eclosão súbita do Golpe de Estado. Logo no início do movimento militar, as forças que investiram contra o Governo da Unidade Popular declararam:

“Luchamos por la liberación de la Patria del yugo marxista para restaurar la situación económica, social y moral que está destruyendo el país”²⁰.

O Golpe de Estado poderia ter ocorrido durante o auge da crise de agosto, mas os coordenadores não tinham certeza do interesse comum das instituições militares. Obtida essa unidade, as Forças Armadas e o Corpo de Carabineiros partiram para a ação.

O movimento militar iniciou-se em Valparaíso, principal porto chileno, por volta das oito horas. Nessa ação preliminar foram empregados os fuzileiros navais, que, em pouco tempo, ocuparam os pontos sensíveis da região mencionada. Depois dessa ação, em Santiago, a Junta Militar constituída lançou um ultimato, exigindo a renúncia de Allende. Repelido este ultimato, o Palácio da Moeda, cercado, foi submetido a um intenso bombardeio aéreo e terrestre, por mais de quatro horas. Os militares assumiram o controle dos meios de comunicação de massas e interromperam as comunicações com o exterior. Logo em seguida, após o início do ataque contra o Palácio de Governo, a Junta Militar de Governo decretou o estado de sítio, impondo o toque de recolher e proibindo o porte de armas por civis. Desde o início da eclosão do movimento, os militares revelaram o domínio da situação e a normalização dessa situação passou a ser apenas questão de tempo. A surpresa, a presteza e a eficácia obtidas nas operações eliminaram uma reação coordenada por parte do Governo da Unidade Popular. Além disso, os militares receberam apoio incondicional que veio a favorecê-los, particularmente por parte dos Partidos Nacional e Democracia Cristã, do Grupo Pátria e

²⁰ Junta Militar de Governo, 11/09/73

Liberdade, do Sindicato de Motoristas de Caminhão, da Confederação dos Transportadores Terrestres. Depois de tomar conhecimento da eclosão da rebelião militar em Valparaíso, Salvador Allende dirigiu-se ao país, assinalando o seguinte:

*“un grupo de militares sediciosos se levantó contra el Gobierno en la ciudad de Valparaíso, violando las leyes y la Constitución. Confío en que las Fuerzas Armadas sabrán aplastar la rebelión”*²¹.

Depois de haver recebido o ultimato para abandonar o Palácio e renunciar, Allende denunciou a ampliação do golpe dos Generais e dos militares.

As Forças Armadas pretendiam, ao depor o Governo da Unidade Popular, restaurar a economia e devolver a normalidade constitucional ao país. O Partido Nacional apoiou a ação empreendida pelas instituições militares sem reservas. O Partido Democrata Cristão hipotecou seu apoio com a garantia de retornar à normalidade institucional. O General Augusto Pinochet foi nomeado Presidente do Chile e organizou-se o novo Ministério, integrado pelos demais membros da Junta Militar²².

As primeiras medidas do novo governo visaram iniciar um processo político sob a tutela do poder militar. Para isso, e mantendo a vigência do Poder Judicial, esse governo passou a exercer acumuladamente as funções executivas e legislativas, o que indica que a Junta de Governo fechou o Congresso e cassou os mandatos dos parlamentares, colocou em recesso os partidos políticos, eliminou os partidos que conformavam a Unidade Popular e rompeu relações com Cuba. Iniciava-se, assim, um capítulo inédito na história política chilena, o qual duraria dezessete anos.

Não se pode realizar um análise histórico-política do governo da Unidade Popular sem fazer um balanço dos avanços obtidos nos três anos de Governo Popular; porque, do contrário, pareceria que o tempo todo foi somente de conflitos entre a oposição e o governo.

²¹ Salvador Allende G., última alocução radial 11/09/73

²² Almirante José Toribio Merino C. (Marinha); General Gustavo Leigh Guzmán (Aviação) e Diretor General de Carabineiros César Mendoza Durán.

Segundo (ALTAMIRANO, 1979), os principais transformações ocorridas durante o governo popular e que estão relacionadas com o programa proposto de governo foram as seguintes:

"- o governo de Allende recuperou para o Chile todas as suas riquezas extrativas. O cobre, o ferro e o salitre retornaram ao patrimônio da nação, sob o amparo de um estatuto jurídico cuja singularidade repercutiu para além das fronteiras nacionais.

- A reforma agrária é aprofundada até quase a liquidação do latifúndio, que demarcava o regime produtivo da terra, passando a ser expressão relevante da evolução político-social do Chile.

- No plano social, alcança especial significado a incorporação do campesinato às lutas políticas.

- O esforço fundamental para estruturar a nova economia foi a constituição da Área de Propriedade Social. Tratava-se de uma medida essencial para iniciar a construção do socialismo. Daí sua ênfase no programa popular e a virulenta oposição que a burguesia lhe moveu.

- Inicialmente foram passadas ao Estado as mais importantes empresas têxteis, metalúrgicas, petroquímicas e de alimentos básicos.

- O Estado assumiu também o controle dos bancos privados nacionais e estrangeiros (96% do crédito bancário)

- As operações bancárias orientam-se em benefício dos pequenos e médios industriais, mineiros e agricultores e, ao mesmo tempo, os juros diminuem significativamente.

- Uma drástica redistribuição das rendas foi imposta por meio da política de preços, pagamentos e salários, medidas tributárias e melhorias sociais.

- No plano social, também os serviços de saúde foram aperfeiçoados e ampliados de modo nunca visto no país. Meio litro diário de leite foi distribuído gratuitamente a todas as crianças do Chile. Os serviços médicos da periferia foram colocados inteiramente à disposição da população.

- O governo intensificou a construção de casas populares.

- As pensões mínimas de aposentadoria, invalidez e viuvez do serviço de seguro social cresceram em torno de 550 % entre 1970 e 1972. Trezentos mil velhos aposentados tiveram os seus proventos aumentados desde um terço até um salário mínimo completo. A previdência foi estendida a 130 mil pequenos comerciantes, 200 mil feirantes, 30 mil pequenos industriais e artesãos.

- Durante o ano de 1971, o Produto Nacional Bruto (PNB) experimentou um crescimento jamais conhecido na história do país: 8:3 %. Apesar das dificuldades surgidas, no ano seguinte o índice ainda era alto: 5 %.

- A educação recebeu um impulso vigoroso por meio da sua extensão a toda a população escolar; redução significativa do analfabetismo (12% em 1971 e 10,8 % em 1972)".

Depois deste balanço programático, é necessário ainda assinalar que no início de 1973 acentuou-se ainda mais a disputa entre o governo e a oposição, pois o momento que vivia o Chile necessitava de grandes consensos ou sobreviria o caos. O epílogo deu-se em 11 de setembro de 1973.

A estratégia de mudança da Unidade Popular girava particularmente em torno do político e do econômico já que, de acordo com a práxis marxista, a revolução cultural é posterior à política e à economia.

Desse modo, o tema cultural educativo será analisado e aprofundado nos capítulos seguintes, fazendo-se referência ao Projeto Educativo que se pensava implantar, como foi o da Escola Nacional Unificada, sem que se alcançasse, no entanto, colocá-la em prática, por ter sido abortado o governo.

3.- Governo Militar 1973 – 1990

"Asegurar en el más breve plazo, que ningún chileno deje la escuela elemental sin disponer de las herramientas mínimas, en conocimiento y formación para ser un buen trabajador, un buen ciudadano y un buen patriota".

Augusto Pinochet Ugarte, 1980

A Câmara de Deputados como organismo legislador havia estabelecido, em acordo de 23 de agosto de 1973, que o Governo da Unidade Popular desde seu início havia-se empenhado em conquistar o poder total do país, o qual se manifestava segundo eles, em:

*"el evidente propósito de someter a todas las personas al más estricto control económico y político por parte del Estado y lograr de ese modo la instauración de um sistema totalitario, absolutamente opuesto al sistema democrático representativo, que la Constitución establece"*²³

De acordo com este considerando e também com outras falas expostas no mesmo documento, relacionadas ao Estado de Direito que rege o país, as autoridades de governo, eleitas pelo sufrágio universal, faziam apresentar a Sua Excelência, o Presidente da República, e aos senhores Ministros a grave quebra da ordem institucional. A situação do país havia-se tornado, portanto, muito confusa.

A respeito disso, o historiador (MILLAR, 1998), refere, em sua "Historia de Chile", que:

"los paros gremiales prolongados, el desabastecimiento las colas y el mercado negro, provocaban um clamor público dramático que los soldados de la Patria no podían dejar de oír".

Em face deste panorama descrito por Millar, é que, em 11 de setembro de 1973, uma Junta Militar de Governo assume a condução do país.

A Ata de Constituição da Junta de Governo leva o N°1, e é datada, em Santiago, de 11 de setembro de 1973. A Junta Militar foi formada pelos Generais de Exército, Augusto Pinochet Ugarte, Almirante José Toribio Merino Castro, General de Aviação Gustavo Leigh Guzmán e o General de Carabineiros César Mendoza Durán, todos eles comandantes-chefes de seus respectivos ramos das forças armadas. Esta Junta foi presidida pelo General Pinochet.

Assim, chegava ao fim a experiência de instaurar no Chile um regime socialista, iniciando-se uma nova etapa da vida nacional que se prolongaria por dezessete anos.

No segundo dia após haver-se instalado no poder, o Movimento Militar dá a conhecer, por meio do Bando N° 5, as causas que, em sua opinião, motivaram a

²³ Documento "Acuerdo de la Cámara de Diputados sobre el Grave Quebrantamiento del Orden Constitucional y Legal de la República". Del 23 de Agosto de 1973. Considerando N°5

interrupção do regime democrático. Em uma de suas falas expressa-se a respeito das forças militares, dizendo que essas forças...

*“...han asumido el deber moral que la Patria les impone de destituir al Gobierno que, aunque inicialmente legítimo, há caído en la ilegalidade flagrante, asumiento el poder por el solo lapso en que las circunstancias lo exijan, apoyados en la evidencia del sentir de la gran mayoría nacional, lo cual de por sí, ante Dios y ante la historia hace justo su actuar”*²⁴

Logo sucederam-se dias de confusão, intranquilidade e rumores que circulavam profusamente pelo país, já que toda informação dava-se pelos meios de comunicação (imprensa, rádio e TV) controlados pelas forças militares que ostentavam o poder.

Lentamente foi-se reordenando a vida da comunidade nacional, de acordo com as exigências e necessidades das novas autoridades cujo conceito de desenvolvimento e projeto político para o país era diametralmente contrário ao governo destituído.

A administração da nação passa a ser exercida pela Junta de Governo, sendo designado como presidente o Comandante-em-chefe do Exército, o qual dirigia a vida política nacional durante os dezessete anos do regime.

Uma das primeiras medidas posta em prática foi dissolver o Congresso Nacional (Câmara de Deputados e Senadores), fato ocorrido em 24 de setembro de 1973, passando a Junta Militar a assumir o Poder Executivo e Legislativo, mantendo a independência do Poder Judiciário. Em consequência, dentre os três poderes tradicionais do Estado, dois eram controlados pelo governo militar.

À medida anterior somaram-se outras, como: a dissolução dos governos comunais passando os “Alcaldes”²⁵ a serem designados pela Junta Militar; tendo ocorrido o mesmo com as Intendências e Governações. Nestes dois últimos casos, os cargos foram ocupados em sua totalidade por membros das Forças Armadas.

²⁴ Frías Valenzuela. Francisco. Manual de Historia de Chile. 1973 p 492

²⁵ Equivale a Prefeito

Logo se dissolveu a Central Única de Trabalhadores (CUT), mediante o cancelamento da pessoa jurídica dessa organização sindical que era dirigida pelos membros do Partido Comunista.

Os partidos políticos de tendência marxista, como o Comunista, o Socialista, a União Socialista Popular, o Movimento de Ação Popular Unitária, Radical e a Esquerda Cristã foram declarados ilegais por serem consideradas associações ilícitas, passando cada uma delas a funcionar na clandestinidade. Os demais partidos políticos ficaram na reserva e, a partir desse momento, nenhum partido político podia desenvolver atividade de caráter político-partidário.

Outra medida de caráter político foi a anulação dos registros eleitorais procedendo-se a sua destruição. Com este ato anulava-se também o direito de o cidadão poder eleger e ser eleito para cargos de gestão popular. Ao anular os registros eleitorais, eliminaram-se os direitos de cidadania dos habitantes do país e, por conseguinte, a possibilidade de participar nas grandes decisões políticas da nação.

Finalmente, foi declarado o Estado de Sítio em todo o país, instaurando o recolher obrigatório que impedia durante certas horas da noite a livre circulação das pessoas. A partir de então, o controle do Estado sobre a população passou a ser total e absoluto.

Na área de educação, as principais medidas foram a designação de Reitores Delegados nas Universidades, fundamentalmente Generais e Majores de Exército, ativos ou aposentados. O mesmo ocorreu com o ensino médio e básico dos principais estabelecimentos educacionais do país, para os quais o pessoal do exército foi designado para os cargos de diretor, assegurando, assim, o controle total da educação.

O indicativo da missão e do propósito do novo governo foi dado a conhecer em 11 de março de 1974 por meio da *Declaração de Princípios do Governo do Chile*, segundo a qual assinalavam-se as diretrizes filosóficas que inspirariam sua ação nos planos político, econômico e social. Em parte, esta Declaração expressava:

*“Las Fuerzas Armadas como institución son las que toman el Gobierno. El Presidente da la república es el exponente del pensamiento y actitudes de las Fuerzas Armadas. Son las Instituciones Militares las que toman a cargo la tarea de gobernar a través de una profunda unidad de doctrinas que reafirma la cohesión institucional”*²⁶

O objetivo comum do governo era a obtenção do desenvolvimento econômico, e o modelo de sociedade à qual aspirava era de tipo “neo-liberal”. Por outra parte, a palavra “modernização” é utilizada muitas vezes nos discursos das autoridades. Sua intenção é expandir a economia como uma forma de assegurar a elevação do poderio nacional e, portanto, o nível de vida da população.

A partir de 1980, começa-se a falar que no país se introduziram “modernizações” entre as quais está incluída a Educação. A política de reformas sociais orienta-se no sentido de criar as condições para a aparição de um empresariado capitalista nacional, dando amplas facilidades aos investidores estrangeiros para que se instalem no país.

Promoveu-se a formação de sindicatos controlados pelo governo e seus membros mostraram-se abertamente partidários dos investidores estrangeiros como um meio de obter desenvolvimento.

A propriedade privada foi considerada o motor da economia e, em geral, o Estado não assumiu um papel destacado na criação das indústrias, senão que passou aos particulares aquelas que administrava.

O documento *Objetivo Nacional y Políticas Generales del Gobierno de Chile*, refere-se a esse estado de coisas:

*“La iniciativa económica individual no sólo es un derecho conforme a los principios expuestos sino que constituye además, el único camino que permite un verdadero desarrollo en la economía. La estatización de los bienes de producción termina por negar la libertad personal y prescinde de la capacidad creadora de los individuos”*²⁷

²⁶ Documento: Declaración de Principios del Gobierno de Chile. marzo 1974

²⁷ Documento: Objetivo Nacional y Políticas Generales del Gobierno de Chile. 1981 p.8

O chamado “Capitalismo Popular”, que consistiu na venda de ações das Empresas do Estado aos próprio trabalhadores, foi outra expressão concreta da política econômica do Governo.

Outra característica do regime é que a fundamentação do desenvolvimento faz-se com base nas considerações da Segurança Nacional. De acordo com esta teoria, para que um país tenha Forças Armadas poderosas que possam proteger a soberania nacional é indispensável a existência de uma economia moderna capaz de sustentar os gastos militares e de fabricar o armamento necessário.

O desenvolvimento e a segurança nacional, portanto, são aspectos de uma mesma problemática. Sem segurança o desenvolvimento se vê ameaçado pelas ambições de outras potências. Sem desenvolvimento, o grau de segurança que podem proporcionar as Forças Armadas é limitado em razão da modéstia dos recursos econômicos.

Porém, não somente existem ameaças bélicas, como também ameaças ideológicas e políticas que, ultrapassando toda fronteira, mediante os modernos meios de comunicação e propaganda, penetram até o cerne da sociedade.

O caráter desta última ameaça é de ordem interna e provém fundamentalmente do comunismo que o regime havia desligado do poder. O governo declara-se permanentemente anticomunista e o apelativo de marxista estende-se a todos os grupos que têm uma posição discrepante das políticas vigentes.

O Presidente da República, em seu discurso pronunciado em 23 de agosto de 1988, assinalava o seguinte em face dessa ameaça:

*“...los permanentes enemigos de la humanidad occidental actúan dentro de las propias fronteras de los países, con el objeto de provocar guerras fratricidas internas, destinadas a destruir, irremediablemente los sistemas políticos democráticos y a socavar la libertad”.*²⁸

Por isso, a Segurança Nacional engloba, além do conceito de Soberania, os de Unidade Nacional e Unidade Cultural.

²⁸ Discurso pronunciado pelo Presidente da República em 23 de Agosto de 1988 no Santiago.Chile

Por esta lógica, Segurança Nacional e Desenvolvimento são complementares: sem Segurança Nacional não há Desenvolvimento e sem Desenvolvimento não há Segurança, pois ambos são dois conceitos interdependentes.

Em matéria política, o Governo Militar não concordava com a democracia formal, por ter sido ela a principal causa do caos generalizado em que o país esteve mergulhado em 1973. Por esta razão, tentou-se legitimar o Governo com base em uma nova Constituição Política, para o que se realizou um plebiscito nacional em 11 de setembro de 1980, tendo em vista aprovar a Nova Carta Fundamental redigida pelo Governo Militar.

Esta Nova Constituição tinha, entre suas disposições principais, estas que vão expostas a seguir: acentuação do sistema presidencialista de Governo; diminuição das faculdades do Congresso (todo projeto de lei deve emanar do Executivo); consagração do princípio do Estado subsidiário do econômico do social e do educacional; criação do Tribunal Constitucional como instância decisiva em circunstâncias possíveis de conflitos entre o Executivo e o Legislativo; estabelecimento da instituição de senadores institucionais (oito); criação de um Conselho de Segurança Nacional presidido pelo Presidente da República; implantação do sistema eleitoral binomial em substituição ao sistema proporcional, fato que favoreceu a criação de grandes partidos políticos; estabelecimento do sistema de Segundo Turno na eleição de Presidente da República, no caso de nenhum dos candidatos obter a maioria absoluta na primeira eleição, pois fixara-se em oito anos o período presidencial (posteriormente teria algumas modificações).

A Constituição assim aprovada constituiu o marco jurídico legal do Governo que começou a funcionar a partir de 1980.

Não obstante, a oposição continuou sendo reprimida, impulsionando-se, pelo o Governo, a criação de partidos políticos especialmente de tendência oficial.

Em resumo, esses grupos que apoiavam o autoritarismo compunham, particularmente, as Forças Armadas, os investidores estrangeiros, a classe operária

organizada em sindicatos oficiais. Por sua parte, os empresários agrícolas tiveram atitudes de apoio e afastamento, pois não tinham afetados ainda seus interesses econômicos.

O governo, porém, encontrou maior resistência nos setores médios, especialmente entre estudantes, profissionais e partidos políticos que tinham uma orientação de centro esquerda e, em geral, dos movimentos denominados social-democratas.

Por sua parte, a Igreja manteve no começo do regime uma atitude de apoio moderado, em especial pelas garantias que o governo lhe outorgou com relação à liberdade de ensino. Logo, porém, foi-se tornando evidente a transgressão aos direitos humanos. Então a Igreja mostrou sua oposição criando a Vicária da Solidariedade, um organismo dependente do Arcebispado de Santiago, e principal defensor dos direitos fundamentais do homem.

Os principais fundamentos filosóficos doutrinários do Governo Militar encontram-se na “*Declaração de Princípios*” do ano 1974; na “*Constituição Política de 1980*” e no documento intitulado “*Objetivo Nacional e Políticas Gerais do Governo de Chile*” de 1981. Em todos os princípios existe uma clara definição do sistema de liberdade natural, como contrapartida ao modelo socialista.

O documento “*Objetivo Nacional y Políticas Generales del Gobierno de Chile*”(1981) assim se expressa:

"mientras el mundo occidental, inspirado em el principio de libertad individual, permitió liberar las fuerzas creadoras del hombre(...) el comunismo, en pos de una visión utópica, ha marginado de este proceso a muchas naciones, condenándolas a permanentes privaciones y a la esclavitud"

À luz desta visão do mundo e dadas as raízes filosóficas que a inspiram, o governo desenvolveu sua concepção de homem e sociedade fundada nos seguintes princípios:

- "a) el hombre tiene derechos naturales anteriores y superiores al Estado;*
- b) el Estado debe estar al servicio de la persona;*
- c) el fin del Estado es el Bien Común;*
- d) la acción del Estado debe respetar el principio de subsidiariedad;*
- e) el derecho de propiedad y la libre iniciativa en el campo económico deben ser reconocidos".²⁹*

Portanto, conforme estes princípios concebe-se o homem como um ser dotado de espiritualidade, reconhecidamente dono de direitos anteriores e superiores ao Estado.

Quanto ao “Estado Subsidiário”, deve este assumir aquelas funções que nenhum agrupamento social menor pode cumprir, limitando e regulando a ação do Estado.

Finalmente, admite-se a iniciativa privada no âmbito econômico, preocupando-se o Estado somente em garantir a efetiva competência e evitar a formação de monopólios. Reconhece-se tacitamente o direito à propriedade privada, reservando-se ao Estado a manutenção daqueles bens e, por razões estratégicas, não convém deixar a cargo de particulares a Segurança Nacional.

Em consequência, os grupos que controlam o poder desde 1973 orientam-se particularmente por duas vertentes doutrinárias: de uma parte, estão os juízos e valores definidos pelo que se chama Doutrina de Segurança Nacional, por meio da qual se julga a sociedade em permanente perigo em razão da ação do marxismo, caso em que as Forças Armadas surgem como a “única” garantia para enfrentar a ameaça e produzir a unidade nacional, necessitando-se, para isso, de um governo forte e autoritário.

Por outro lado, estão as idéias que nascem de um liberalismo econômico quase absoluto, do qual derivam conceitos como: liberdade individual, oposição à apropriação pelo Estado dos bens de produção e o mercado como único meio de estruturação da sociedade.

Um dos primeiros movimentos ocorridos foi o estabelecimento do princípio liberal de economia aberta pelo qual o Estado passava a ter um rol de subsídios

²⁹ Documento: Objetivo Nacional y políticas Generales del Gobierno de Chile. Santiago. 1981.

provenientes do setor privado. As leis do mercado constituíram a base do desenvolvimento econômico.

De ambas as vertentes doutrinária derivam as políticas que o regime tem aplicado nas áreas do governo, e que têm afetado, também, o setor educacional. Este último aspecto será analisado no capítulo seguinte.

Em relação às ações realizadas pelo governo militar, o historiador (GALDAMES, 1996), assinala o seguinte:

“la gestión económica del Gobierno de las Fuerzas Armadas se refleja en una serie de acciones que en conjunto significaron la modernización del Estado. La apertura de la economía chilena comenzó el año 1975 bajo el modelo que se denominó “de Chicago”³⁰...La estabilidad, la economía abierta, la competencia, el crecimiento económico, el control de la inflación, la apertura de grandes espacios al comercio exterior y la lucha por limitar la acción del Estado en el desarrollo económico constituyeron pilares fundamentales en el proceso de desarrollo durante 17 años de gobierno autoritario. En los años 1982 e 1983 se produjo una crisis que amenazó con el abandono del “modelo” y que se conjuró con un fuerte apoyo del Estado a los bancos comerciales. Luego, se restableció el sistema sin mayores inconvenientes y el desarrollo económico siguió alto y sostenido”

Destaquem-se estas ações desenvolvidas pelo governo militar:

- división administrativa del país en trece regiones con el fin de dar mayor autonomía a su desarrollo;
- reformas de los sistemas de salud y educación, traspasando su administración a las municipalidades;
- privatización de las empresas del Estado entre otras la “Empresa Nacional de Electricidad Sociedad Anónima” (ENDESA);
- aprobación de un nuevo sistema previsional, fundado en la responsabilidad personal de cada trabajador. Se crearon las AFP, para administrar los fondos de pensiones;
- estímulo a la exportación de productos no tradicionales (forestales y frutícolas);

³⁰ Grupo de profissionais que deram vida e forma a esta política econômica, eram egressos da Universidade de Chicago. Estados Unidos.

- construcción de la carretera austral con el objeto de facilitar el movimiento y traslado productivo desde el sur de Chile a las zonas central y norte del país;
- solución pacífica de la mayoría de los problemas limítrofes con Argentina"³¹.

Também o governo militar não esteve isento de críticas em sua gestão. Entre as principais críticas que se fazem à administração militar contam-se as ações destinadas a conter os grupos extremistas e exaltados políticos; a morte violenta de três militantes comunistas: José Manuel Parada, Manuel Guerrero e Santiago Nattino, a do dirigente sindical Tucapel Jiménez e a do jornalista José Carrasco, entre outras. Também a morte do ex-chanceler Orlando Letelier ocorrida em Washington e atribuída à DINA³² e os chamados “detidos desaparecidos”.

As Forças Armadas, entregaram o poder, respeitando o estabelecido na Constituição redigida e plebiscitada durante o governo militar em 1980. As eleições presidenciais de 11 de dezembro de 1989 efetuaram-se normalmente e, 90 dias depois, o General Augusto Pinochet U. entregou o poder ao advogado Patricio Aylwin A.

Possivelmente, os erros e atropelos cometidos durante os dezessete anos ficaram na memória dos grandes setores da vida nacional, como também se guardará, com todo seu valor, a ação global realizada empreendida pelo povo chileno.

³¹ cf. Galdames, Luis. Historia de Chile. 1996. p. 651 e 652

³² Direção de Inteligência Nacional

CAPITULO II

A Política Educacional Desenvolvida no Período posto em destaque

1.- Os Planos Educacionais de cada Governo.

Depois de haver apresentado o desenvolvimento histórico - político dos governos que estão sendo estudados, em razão da política educacional chilena, neste capítulo serão dados a conhecer os planos educacionais que, em sua gestão, prepararam e redigiram as respectivas comissões junto com as autoridades educacionais.

a) Plano da Democracia Cristã.

Para as novas autoridades governamentais que assumem o governo em 1964, a educação adquire uma importância prioritária a qual se considera, então, eixo geral e central de uma estratégia de mudança social. Desde o início, portanto, foi a educação considerada instrumento fundamental para a formação dos novos recursos humanos que se requeriam para melhorar o crescimento, a modernização da produção e a economia, bem como para o processo de integração social das maiorias excluídas.

Tomando como base estes fundamentos globais, o Sistema Educacional foi submetido a uma reforma integral no sentido quantitativo e qualitativo.

Para pôr em funcionamento um projeto de reforma educativa, porém, foi necessário ter presentes alguns antecedentes legais que delimitavam o sistema educativo, como também conhecer a situação na qual se encontrava a educação até então (1964).

Em relação às normas legais sobre educação devemos revisar a “Constituição Política de Chile” de 1925, sob cujo espírito legal se realizou a reforma educacional. Esta Constituição, em seu Capítulo III, que versa sobre “Garantias Constitucionais”, dispõe em seu artigo 10 o seguinte:

“La Constitución asegura a todos los habitantes de la República: la libertad de enseñanza; la educación pública es una atención preferencial del Estado y la educación primaria es obligatoria”

O referente principal em favor da liberdade de ensino é o aluno, o que implica também o direito dos pais de eleger o estabelecimento escolar onde estudarão seus filhos. A Constituição consagra, por outra parte, o direito de abrir e manter escolas, sem prejuízo das atribuições que tem o Ministério de Educação Pública para controlar, supervisionar cada um dos estabelecimentos de acordo com suas normas.

Outros antecedentes legais da Reforma Educacional, anteriores a seu início em 1965, podem ser encontrados no começo do ano 1960, quando se adverte que o modelo de desenvolvimento econômico e social em funcionamento necessitava de urgentes ajustes e, por conseguinte, o mesmo acontecia com o esquema de desenvolvimento educacional.

Alguns estudos sócio - educativos de década do 60 indicam que as necessidades educacionais da população se expandem com maior velocidade do que as possibilidades que tem o sistema de satisfazer essas necessidades. É por isso que se inicia o chamado programa de *Planejamento Integral da Educação*.

Propõe-se, então, a criação de uma comissão oficial para redigir as bases do planejamento integral da educação chilena, o que demonstra o início de um novo período de desenvolvimento educacional, já que por trás do propósito de planejamento percebia-se o reconhecimento de uma realidade objetiva existente.

Diante desta realidade, (NUÑEZ, 1984.) manifesta o seguinte:

“El retraso o insuficiencia de ese desarrollo en relación con un conjunto de demandas de la sociedad chilena; también una conciencia de satisfacción de parte de diversos sectores y grupos y el surgimiento de una opción tecnocrática para enfrentar o problema educacional...se despliega un esfuerzo consistente de expansión y modernización aceleradas de la educación en todos los niveles”.

Todos estes esforços de expansão e modernização acelerados da educação em todos os níveis culminaram na Reforma Educacional em 1965, adequando-se rapidamente o país às novas exigências de desenvolvimento.

Para dar início ao projeto de reforma educativa foi necessário efetuar um diagnóstico geral da situação educacional em que se encontrava o país, para o que os dirigentes do Partido Demócrata Cristão constituíram uma “Comissão de Planejamento Integral da Educação Chilena”, a qual havia começado a trabalhar com dois anos de antecedência em relação ao período em que o governo assumiria seu mandato. Esta comissão, mediante a coleta de dados preocupou-se em elaborar o projeto da reforma educativa que seria, em definitivo, a proposta do governo.

Historicamente, o inegável progresso que se apreciava na educação chilena, sobretudo no primeiro século e meio da República, tinha ainda muito de espontâneo e natural. Somente com a introdução das técnicas de planejamento na problemática educacional, torna-se possível alertar para uma ação claramente dirigida a detectar os pontos nucleares de seu desenvolvimento e a propor, em face desses pontos, as medidas mais lógicas, orgânicas e operativas.

Durante 1962 e 1964, e sob a direção da Comissão de Planejamento Integral da Educação, realizou-se um diagnóstico da realidade educativa, o qual possibilitou um rol completo de informações e antecedentes estatísticos, que permitiram configurar, em linhas gerais, a realidade da situação educacional do país. Com base nesse diagnóstico, foram considerados mais significativos os dados seguintes:

- 1.- una gran cantidad de niños cuya cifra era superior a 150.000 estaba afuera del sistema escolar;
- 2.- el 32 % de los niños que ingresaba a la enseñanza primaria llegaba al 6° año.
- 3.- el 50 % de las deserciones de los niños que ingresaban en la enseñanza primaria ocurrían entre el 1° y el 2° año.
- 4.- el número de analfabetos mayores de 15 años llegaba a 1.500.000.
- 5.- el nivel educativo promedio de la población, delante de la exigencia legal, llegaba solamente a 4,2 años de estudios en el área urbana, y de 2,4 años en las zonas rurales;
- 6.- el 30% de los egresados de la enseñanza primaria quedaban excluidos de las posibilidades de ingreso en la enseñanza media;
- 7.- la deserción y abandono del nivel medio se daba por la estricta separación existente entre los canales humanístico y técnico, además de la falta de una adecuada orientación y el carácter rígido de los sistemas de promociones los cuales alcanzaban casi el 75% de los alumnos, hecho este que explicaba el grave problema social evidenciado en el censo realizado en el año 1960: más de 160.000 adolescentes de edades entre 15 y 18 años no estudiaban ni trabajaban;
- 8.- a la universidad tenía acceso un escaso porcentaje de la población, y las deserciones llegaban al 40%. Sólo el 3 % de los alumnos que ingresaban a la universidad eran hijos de obreros y campesinos;
- 9.- la comunidad nacional reclamaba del sistema educativo una mayor abertura a la formación para la vida práctica para que esta realizase una efectiva incorporación del hombre a la sociedad, en su doble condición de ciudadano y de productor;
- 10.- en sus fines y objetivos, estructura, planes, programas y métodos, la educación chilena, al margen de la revolución científica y tecnológica mundial, manteníase casi invariable desde el siglo XIX, salvo algunas aisladas experiencias pedagógicas no evaluadas científicamente, ni extendidas de modo conveniente en sus aspectos positivos al sistema nacional³³.

³³ cf. Mineduc. Revista de Educación N° 20 septiembre 1969. p. 5 e 6

Em face das graves deficiências recolhidas com base no diagnóstico realizado pela Comissão Especial, o Presidente Eduardo Frei M. adotou, desde o primeiro momento, a política de conceder à educação “*a primeira prioridade*”, dado seu valor como insubstituível ferramenta para um vasto programa de desenvolvimento social e econômico do país.

Este critério permitiu-lhe precisar a aplicação imediata de planos a curto prazo e a entrar de cheio numa programação orgânica a médio prazo, resultando, desta maneira, a reforma integral da educação chilena. O governo fixou os quatro fundamentos essenciais seguintes que a renovação educativa deveria ter:

Las Garantías Educacionales: según estas el desarrollo del sistema escolar tendría que garantizar una efectiva igualdad de oportunidades en cuanto al ingreso, permanencia y ascenso de los alumnos, de tal modo que se pueda caracterizar como un sistema democrático de educación. El derecho a la educación y a la cultura debe ser real y extensivo a todas las personas, sin otro límite que el de las capacidades personales.

La Responsabilidad Socio - cultural: junto a su papel como proceso formativo integral de la personalidad, también se valoriza el papel decisivo que compete a la educación, en la incorporación del individuo a la vida de la comunidad como factor determinante del cambio social. En este contexto, se otorga a la educación las condiciones que hagan posible alcanzar *una sociedad abierta por medio de una educación abierta*.

La formación para la vida activa: la educación considerada como fundamental debía ser el agente esencial para conducir el país a un desarrollo pautado en bases sólidas, para lo que se requiere estar en un estrecho contacto con las diversas formas operacionales del trabajo y responder a la necesidad de proporcionar al país los diversos niveles de recursos humanos necesarios para su progreso, en la cantidad y calidad adecuadas.

La Educación como proceso de toda a vida: la formación del hombre y su incorporación a la vida social y del trabajo es un proceso que debe prolongarse a través de toda su existencia, asimilando los nuevos contenidos y experiencias, junto con el ritmo de los avances que la ciencia y la técnica imponen al mundo del conocimiento. De esta forma, junto con la renovación periódica

de la calificación de los recursos humanos para la actividad productiva, se dan pasos y ocurren importantes modificaciones de los conceptos que configuran los sistemas de enseñanza escolar y extra-escolar en sus diversos niveles.³⁴

Tomando-se como base os fundamentos da nova política educacional traçada dentro das diretivas de um planejamento integral, a comissão de educação definiu as tarefas educativas que se abordariam simultaneamente no período de governo.

Para conhecer, porém, com mais clareza ainda as distintas transformações educativas introduzidas na educação durante o governo democrata cristão, é necessário analisar quais eram as características principais que apresentava a o Sistema Educacional anterior a 1964, data em que o Presidente Eduardo Frei M. assume a administração do país.

A estrutura do Sistema Educacional anterior a 1964 assim se caracterizava particularmente: havia desarticulação horizontal e falta de unidade vertical.

Estas duas insuficiências não propiciavam um trabalho pedagógico abrangente e integrador. Olhado por uma perspectiva social, este sistema educativo atendia de forma distinta aos diversos grupos sociais existentes no país mediante a coexistência de dois subsistemas paralelos.

O primeiro estava formado pelas escolas primárias anexas aos liceus, pelos liceus propriamente e pela universidade, cujos currículos pretendiam preparar o alunado para transformar-se posteriormente na classe dirigente do país. A respeito, CRUZ, 1973 diz:

"Al término de la Escuela Primaria se otorgaba un certificado que abría las puertas del Liceo. Al finalizar los estudios del Liceo se otorgaba una licencia secundaria, que, además de abrir legalmente las puertas de la Universidad, abría la de la administración del Estado y el ingreso a los Institutos Superiores de nuestras Fuerzas Armadas".³⁵

³⁴ cf. Ibid. p. 6

³⁵ Cruz, Antonio. Educación y Participación em Chile. 1973. p. 81

O segundo, estava constituído pelas escolas primárias comuns e suas áreas e níveis vocacionais; as escolas técnicas de nível médio (industriais, agrícolas, comerciais e de serviços técnicos) e as escolas normais com suas escolas primárias anexas. Neste subsistema, quase sempre ingressavam os filhos de operários e camponeses. A máxima possibilidade que tinham neste subsistema esses alunos seria o ingresso na docência, ou seja, formarem-se professores para a escola básica ou para o ensino médio por meio do Instituto Pedagógico cujo regulamento não permitia continuar estudos superiores. Era freqüente, portanto, o abandono prematuro dos estudantes das escolas, pois não encontravam o caminho de sua realização pessoal naqueles estabelecimentos nos quais haviam logrado ingressar.

Havia, pois, uma grande quantidade de situações anormais, culturais, pedagógicas, sócio - econômicas que pressionavam pela diversificação do sistema escolar, por meio de uma nova estrutura. Esta foi preparada no aspecto técnico, pela Comissão de Planejamento Integral da Educação Chilena e logo submetida à aprovação do Conselho Nacional de Educação (órgão regulador do governo nestas matérias) em 3 de setembro de 1964. Resolvia-se, assim, esta série de situações existentes no sistema educativo. O Conselho Nacional de Educação deu respaldo a esta proposta, a qual substituiu a existente que se caracterizava como: *“un conjunto incoordinado de elementos y formas de atención general educacional, sin una eficiente vinculación a las necesidades nacionales y a los fines permanentes de todo proceso de educación”*³⁶. Portanto:

“Con fecha 7 de diciembre de 1964, en un solemne acto, su Excelencia el Presidente de la República firmaba el decreto N° 27.952 por el cual se estableció el nuevo sistema de educación regular en Chile”.³⁷

É importante destacar que a dita medida, valendo-se da ampla representatividade do Conselho Nacional de Educação, contou com a adesão de todos os setores da opinião pública: magistério, pais de família, universidades, ensino privado, forças da produção e do trabalho.

³⁶ Mineduc. Revista de Educación N° 20. 1969. p. 9

³⁷ Ibid., p. 9

Tudo o que foi sendo concretizado no setor educacional quanto à ampliação do sistema educativo, e dando cobertura ampla a todos os setores da população, a partir do momento em que o governo assume, não podia continuar sem o amparo de uma lei sobre o sistema de educação. Tal como se destacou anteriormente, o Presidente da República e as autoridades do Ministério de Educação regularizaram esta situação assinando o decreto supremo que estabeleceu o novo sistema regular de educação, conforme citado acima.

Para substituir o sistema educacional socialmente injusto que dominava então na sociedade chilena, foi necessário modificar a estrutura educativa existente por meio da reforma em 1965, mas ainda é conveniente conhecer como foi definida esta reforma. (LEYTON, 1970), citado por (NÚÑEZ, 1984), define a Reforma Educacional como:

"un esfuerzo orgánico y comprensivo de cambio que combina tres tareas: la rápida ampliación e igualación de las oportunidades educativas, la modernización y el mejoramiento de las prácticas escolares y la adecuación del desarrollo educacional a los cambios económicos, sociales y políticos que se intentaron en este período...".

Como já foi exposto, na administração do Governo de Frei, a educação ocupou um lugar prioritário tendo, portanto, grande importância. A primeira proposta, então, do governo foi mudar a Estrutura Educacional vigente para fazê-la mais harmônica e funcional, ajustando-a às necessidades, expectativas e interesses da comunidade nacional, colocando ênfase, em especial, na satisfação das necessidades educacionais da grande maioria de operários e camponeses que haviam sido relegados e do país em geral. Em outras palavras, desejava-se privilegiar as classes média e baixa.

O objetivo fundamental da Reforma Educacional iniciada em 1965 foi:

*"modificar de raíz la estructura del sistema para satisfacer las necesidades sociales, económicas y culturales del país"*³⁸

Finalmente, como foi assinalado acima, segundo o Decreto Supremo N° 27.952, a educação foi reestruturada em um todo orgânico, com um currículo flexível e de muita fluidez vertical e horizontal, apresentando a seguinte forma:

³⁸ Cruz, Antonio. Educación y Participación en Chile. 1973. p. 84

- a) Educação Infantil: prekinder (creche) e kinder (pré-escola)
- b) Educação Básica: I Subciclo 1º a 4º e II Subciclo de 5º a 8º
- c) Educação Média: dividida em duas modalidades: Científico Humanista e Técnico Profissional.
- d) Educação Superior.

Com esta nova estrutura, as autoridades educacionais pretenderam abrir iguais oportunidades de ingresso, promoção e permanência dentro do sistema para todos os estudantes do país, sem nenhum tipo de discriminação garantindo-lhes, além disso, uma educação geral tanto humanista-científica como técnica.

As diferentes etapas em que se estrutura a educação serão analisadas a seguir:

b) O Plano do Governo Popular

O Ministro de Educação prof. Mario Astorga, em seu primeiro discurso em 1970, manifestava ao povo chileno o seguinte:

“Corresponde a los trabajadores de la educación y a los sectores de la comunidad, directa o indirectamente interesados en el proceso educacional chileno, definir la política educacional que nuestro país debe sustentar en esta nueva y expresiva forma de vida que hemos determinado consolidar”³⁹

O que o Ministro dizia aos cidadãos era que as diretrizes básicas e orientadoras não podiam vir só de setores exclusivos, senão do próprio povo e mais especificamente, dos trabalhadores da educação, segundo um plano de estudo responsável que assim o determinasse.

Em outro parágrafo do discurso anterior, o Ministro da educação manifestava o seguinte:

“Importa, en primer término, al trabajador de la educación, iniciar un análisis de la realidad educacional del país, no solo, con criterio técnico, sino que, dentro del marco histórico social que vive nuestra nación. Ello implica establecer, con el máximo de

³⁹ Mineduc. Revista de Educación N° 32 e 33. 1970. p. 2

precisión, las actuales condiciones culturales y educativas de la población chilena, como también determinar la realidad del sistema mismo, en cuanto a su capacidad de oferta, en cuanto a la demanda originada naturalmente por el crecimiento vegetativo de la población y a las nuevas forma de trabalho, derivadas de la planificación global que el atual Governo de la Unidad Popular diseñe para el desarrollo integral, económico, social e cultural de la nación”⁴⁰

Em consequência, à luz do manifesto do Ministro da Educação, as transformações educacionais deveriam ocorrer tomando-se por base uma planificação educacional surgida de um processo de participação das forças vivas da nação, coordenada com os demais setores de sua atividade, o que corresponderia fielmente ao desejo amplamente compartilhado pelo povo de constituir-se como fator determinante de seu próprio destino, aplicando seu poder criativo e dinâmico às mudanças revolucionárias de sua atual forma de vida. Esta participação, portanto, ajudaria a determinar o tipo de educação e de escola para o novo homem que a sociedade que se pretende estabelecer requer. Isto implicava transformar os atuais esquemas do sistema educacional, tanto em sua estrutura como em sua administração, bem como, particularmente, nos recursos humanos, técnicos, materiais e orçamentários que determinariam o processo educativo e dariam uma particular caracterização à nova educação.

Como se pode perceber, estas primeiras intenções do governo estão voltadas à participação de todas as bases sociais do país, especialmente dos trabalhadores da educação, na busca de construir uma nova escola, de que a sociedade chilena necessita, ou seja, uma escola de acordo com as políticas gerais preestabelecidas.

Desde o início do Governo da Unidade Popular, os educadores e, em geral, todas as pessoas vinculadas ao processo educacional perguntavam-se o seguinte: Qual seria a política educacional do novo governo? Diante desta pergunta, o Sr. Superintendente da Educação respondia:

“La política educacional del Gobierno del presidente Allende resultará de la práctica de la democratización educativa,

⁴⁰ Ibid., p. 2

generada y motorizada por la base social misma y sólo canalizada y concretada administrativamente por las autoridades del servicio”⁴¹

Com o avanço do tempo, o governo pouco a pouco vai aclarando o percurso político que devia ter a política educacional, primeiro por meio das intervenções do Ministro o qual falava da participação dos trabalhadores no processo da educação e, depois, por intermédio do Superintendente que se referia à democratização educativa. Assim, vai-se construindo a política educacional. Todavia ainda é necessário lembrar que, para o processo ser conseqüente com o discurso das autoridades do governo quanto à participação popular realizar-se-ia em dezembro de 1971 o “*Congreso Nacional de Educación*” para cuja efetivação foi necessário executar-se as seguintes etapas, segundo os organizadores:

“Durante los meses iniciales del año (1971) todos los Establecimientos de Educación General Básica y Média pudieron participar en el balance y diagnóstico del desarrollo de nuestra educación que por primera vez se realizaba en Chile con plena y directa participación de los trabajadores de la enseñanza. Con posterioridad se realizaron los Congresos Provinciales y en Diciembre, el Congreso Nacional de Educación”⁴²

Para a participação neste processo programático do Congresso estiveram presentes, dentro de um padrão de pleno respeito a todas as idéias e tendências, as organizações de trabalhadores da educação, os centros de alunos e federações de estudantes, os centros de pais e tutores da educação estatal e privada e a Central Única de Trabalhadores.

O Congresso abordou em profundidade os principais problemas de política educacional e entregou valiosas recomendações ou alternativas às autoridades de governo, dando, assim, mostra do alto índice de maturidade social que tinham os organismos populares nele representados.

A realização deste Congresso em dezembro de 1971 foi uma das primeiras iniciativas para provocar uma transformação nas diretrizes básicas da Política

⁴¹ Ibid., p. 8

⁴² Mineduc. Revista de Educación, N° 39. 1972. p. 27

Educacional, abrindo-se um amplo espaço de reflexão e análise a respeito da realidade educacional do país.

No interior da Unidade Popular, porém, existiam certas tensões a respeito do que fazer com o setor educação: por um lado, o partido Comunista e o Radical mantinham uma posição de mudança moderada e de relativo consenso; por outro lado, o Partido Socialista pronunciava-se por uma transformação revolucionária profunda.

Produto das desavenças políticas, as conclusões obtidas no Congresso não foram traduzidas em documentos da política oficial, mas foram utilizadas em grande parte para complementar as políticas centrais.

As autoridades educacionais, no entanto, deram a conhecer as principais conclusões do Congresso, as quais podem ser assim resumidas:

- “a) se reconoce la realidad del subdesarrollo y se visualiza como tarea nacional la construcción de una nueva economía, una nueva sociedad y una cultura nueva, de carácter socialista. Por el contrario se rechazan o capitalismo y las formas políticas antidemocráticas.*
- b) se reconoce la necesidad de que la educación se ligue a la construcción socialista.*
- c) se plantea la reestructuración del sistema nacional de educación en un doble alcance: que atienda a toda la población del país a lo largo de todas sus etapas de la vida y que satisfaga las múltiples necesidades de la Nación.*
- d) el sistema nacional de educación debe involucrar la participación de las fuerzas sociales en su gestión y debe tener una estructura integrada, pero a la vez descentralizada.*
- e) se proyecta la formación de un hombre nuevo como ser armónico, íntegro, autónomo, crítico y pluralista.*
- f) se define la Escuela Nacional Unificada como la forma específica que debe asumir la educación regular en el nuevo contexto.*
- g) la Escuela Nacional Unificada tiene un carácter democrático, dando una real igualdad y variedad de oportunidades no solo para el ingreso, sino para la continuidad en el proceso educativo.*
- h) quedan claramente explicadas el sentido nacional, la orientación productiva, el carácter científico que asume la escuela Nacional Unificada.”⁴³*

⁴³ cf. Ibid., p. 49

A maioria destas conclusões, sugeridas por intermédio do Congresso Nacional da Educação, coincide notavelmente com a política educacional que havia proposto o Governo ao início de sua gestão. Também vinha a ser um respaldo democrático das massas para continuar aprofundando-as.

Outro aspecto que serve de padrão referencial aos propósitos do Governo Socialista em matéria educacional está relacionado com o Decreto de Democratização, que tinha o N° 224 do março de 1973. O decreto em questão tinha como finalidade:

*“institucionalizar instancias de participación y modalidades de control democrático que involucraban cambios fundamentales en la organización históricamente centralizada y altamente burocrática del sistema y las escuelas”.*⁴⁴

Este Decreto de Democratização considerava, entre outros aspectos, uma ampliação do Conselho Nacional de Educação, incorporando representantes do grupo de planejamento do Estado e as federações de professores e estudantes. No plano regional, provincial e comunal propunha-se a criação de Conselhos, cujos representantes não deviam ser exclusivamente membros do Ministério da Educação.

No nível das escolas, formaram-se comitês representados por professores, alunos, trabalhadores, pais e organizações comunitárias, cuja intenção e cujo desejo eram propiciar uma ampla participação da base. Limitava fortemente, no entanto, a autoridade dos chefes dos estabelecimentos educacionais, em face do processo de tomada de decisões, pois tudo deveria ser resolvido em nível de comitê de assembléia.

Este Decreto de Democratização que, como padrão jurídico legal, tentava favorecer os desejos de harmonizar os interesses do socialismo, não foi aprovado pela Controladoria Geral da República, pois seu texto não concordava com o estabelecido na Constituição Política do Estado, a qual previa que a educação devia ser pluralista e não político-partidária.

Além disso, o Decreto em pauta atentava contra as normas legais relacionadas com as subvenções e o papel subsidiário do Estado, ao fazer praticamente desaparecer a

⁴⁴ Cox, Cristian. Políticas Educativas y Principios Culturales de Chile. 1986. p. 33

educação privada. Este decreto foi ainda reformulado pelas autoridades, tornando-o mais moderado, porém, nunca ocorreu sua aprovação, portanto tampouco foi aplicado.

Finalmente, nasce o Projeto da Escola Nacional Unificada, cuja versão representava uma proposta teórica mais desenvolvida para destruir o aparato escolar como aparato ideológico do Estado e colocar a Educação a serviço dos fins e propósitos da revolução socialista em concordância com o homem novo que desejava formar.

No marco teórico conceptual da lógica marxista, esta situação é totalmente compreensível, já que não é possível a transformação da sociedade capitalista por meio da reforma escolar, porque ela constitui um instrumento de dominação da burguesia. As mudanças, portanto, que deviam produzir-se tinham um carácter radical e estrutural.

O Projeto da Escola Nacional Unificada implicava transformações no sistema educativo muito mais profundas que uma simples reforma, pois era necessário vincular a educação ao processo de mudanças que o país estava experimentando, as quais, segundo o correr do tempo, cada vez se apresentavam de forma mais radical.

A proposta educativa da Unidade Popular acentuava a importância da ciência, a democratização na direção e organização das unidades escolares; garantia a todas as crianças o acesso às aulas; concedia especial ênfase à função crítica da escola em face das alienações que assaltam o homem e os grupos sociais e dava maior atenção ao papel da instituição escolar diante dos processos que abraça.

Muitas produções da época permitem ilustrar esta posição que enfatiza o papel que a escola tem na sociedade socialista como instrumento de liberação do povo para a construção de uma nova ordem social. As características mais significativas da Escola Nacional Unificada, segundo as autoridades educacionais, eram:

- *su carácter y sentido nacional*: su doctrina estaría insertada en el proceso de construcción de la nueva sociedad y debía incorporar en sus orientaciones y prácticas los valores y tradiciones de la Patria.

- *su carácter democrático*: debía ofrecer las mas amplias y variadas opciones culturales y educacionales al conjunto de la población, atendiendo todas las solicitudes de ingreso, libre de discriminaciones de credos, de cualquier formación que sean y de factores sociales e económicos.

- *su cualidad de unificación*: esta escuela debía traducirse en la integración del proceso educativo en el entonces inarticulado y disperso sistema escolar regular, para restituir la unidad que es propia de la función educativa, dando curso a su diversidad para responder a las capacidades individuales con el fin de conseguir la plena expresión de la singularidad humana y social, así como su participación creadora en el proyecto socialista de vida y trabajo del pueblo chileno.

- *su orientación productiva*, implicaba la valoración del trabajo en su sentido de liberación humana y no de exploración, característica principal de la *sociedad capitalista*. Afirmaba, por tanto, que cada individuo que se asocie al trabajo social con los conocimientos tecnológicos, científicos, etc, se transformaría en un ser responsable por el desarrollo del pueblo chileno.

- *su base científica*: debía llevar el pensamiento al dominio del conocimiento racional de las leyes y principios que regulan los hechos y fenómenos del mundo natural y social, posibilitando un aprendizaje liberado del pragmatismo que caracteriza a *pedagogía burguesa*.

- *su acción planificada*: significaba organizar toda la actividad escolar con la participación directa de los trabajadores de la educación en su gobierno y administración, dentro del pensamiento de una dirección colegiada y de responsabilidad solidaria en el cumplimiento de todas las funciones educacionales⁴⁵.

Além das características acima assinaladas, esta proposta fundamentou-se em dois princípios:

a) do ponto de vista da Estrutura do Sistema Pedagógico, esta proposta pretendia inclinar-se à unificação da organização escolar por meio da eliminação das barreiras administrativas entre a educação básica e média. Eliminando as diferenças entre as

⁴⁵ cf. Mineduc. Revista de Educación. N° 36. mayo. junio, julio. 1971. p. 96 e 97

distintas instituições escolares existentes. desapareciam, por exemplo, no Ensino Médio as modalidades científico-humanista e técnico-profissional, o que implicava mudanças no currículo para oferecer um só tipo de educação comum de 12 anos de duração para todos os alunos.

No projeto considerava-se um área de Educação Regular, um área de Educação Extra-escolar e as Universidades. Na área de Educação Regular incluíam-se os níveis existentes de educação infantil, básica e média e tinha como objetivo a formação geral e politécnica dos alunos desde seu ingresso na creche até seu egresso em direção ao trabalho produtivo e/ou em direção à Universidade.

A área de Educação extra-escolar desejava cobrir as necessidades educacionais dos não escolares e analfabetos, os desertores da ensino regular, a capacitação dos trabalhadores, os impedidos físicos.

A Escola Nacional Unificada se aplicaria em estabelecimentos educacionais integrados e considerava a todos os estabelecimentos educacionais de cada zona com uma direção unificada.

Finalmente, todos os estabelecimentos educacionais do país deviam cingir-se aos conteúdos e estruturas da Escola Nacional Unificada, independente da realidade educacional de cada um;

b) do ponto de vista da transmissão cultural, esta escola sugeria a necessidade de relacionar mais intimamente a educação com o trabalho produtivo. O currículo, além das disciplinas gerais tradicionais, considerava um processo de estudo e trabalho, em que as indústrias, as fábricas e a própria comunidade eram consideradas como instâncias educativas por meio dos quais os alunos desenvolveriam trabalhos voluntários: operários e camponeses, fábricas e campos poderiam desempenhar, de acordo com as circunstâncias e contextos, papéis educativos.

Na Política Educacional do Governo Popular o mais importante e destacado é a Participação Cidadã, a Democratização da Educação e a proposta da Escola Nacional Unificada. Nenhuma destas intenções das autoridades, entretanto, foi possível aplicar pelas razões políticas expostas.

c) O Plano do Governo Militar.

A partir de 1974, inicia-se no Chile um processo de Regionalização do país que constituiu uns dos esforços mais sistemáticos orientado a lograr um melhor funcionamento das estruturas administrativas do Estado. Dentro desse processo, está inserida a transformação do sistema educacional, visando adequá-lo à organização, à direção e ao estilo de desenvolvimento dominantes no país, o qual começou a tomar forma no final de 1973 e início de 1974. Ao dirigir-se ao país A. Pinochet U., na oportunidade da entrega das Diretivas para a Educação, reconheceu que:

*"cuando se tomó la dirección de la Nación, tanto el Presidente de la República como los miembros de la Junta de Gobierno, estaban convencidos de que era necesario un ajuste en la educación, donde se encuentra a clave de progreso nacional y de que sin ella, a la larga, es imposible cualquier desarrollo cívico o económico"*⁴⁶

Esta contundente idéia assinalada parecia provir mais de um juízo ideológico e político que de um enfoque de variáveis político - educacionais. Com efeito, segundo o mesmo General Pinochet:

*"...advertimos que, a escala mundial, la ideología marxista se traduce en una agresión permanente, puesta a servicio del imperialismo soviético... Ella utiliza formas de guerra no convencional para apoderarse de los Estados, desde adentro, empleando dos tácticas... Por una parte, la infiltración de los núcleos vitales de las sociedades libres, principalmente los medios de comunicación social, los centros universitarios e intelectuales, las Iglesias, los sindicatos y los organismos internacionales. Paralelamente, el fomento en esas mismas sociedades de todos los medios posibles del desorden..."*⁴⁷

⁴⁶ Discurso por ocasião da entrega das Directivas Presidenciales para a Educación. Santiago, 5 marzo de 1979.

⁴⁷ Pinochet. U. Augusto. Visión Futura de Chile. Santiago, 6 de abril de 1979.

La "infiltración de los núcleos vitales de las sociedades libres" también alcanzaba al sistema escolar. En 1974 denunciaba el General Pinochet, el deseo de alejar a nuestra Patria de los valores esenciales de su tradición cristiana, pretendiendo implantarnos el dominio de una ideología foránea anti-chilena, como es el marxismo-leninismo. A él obedeció el deseo de uniformar las conciencias en dirección a derroteros ajenos a nuestro ser nacional, lo cual quedó de manifiesto en el proyecto de la llamada "Escuela Nacional Unificada" propiciada por el régimen depuesto, y que con razón la inmensa mayoría de los chilenos combatió y rechazó"⁴⁸

Neste marco de referência, explicam-se juízos mais específicos, como a seguinte situação educacional evidenciada em 11 de setembro de 1973:

"Tanto el Ministerio como cada uno de sus servicios mostraba un alto grado de desorganización, ineficiencia y anarquía estructural. Proliferaban las jefaturas, oficinas y funcionarios innecesarios los que solo cumplían a menudo, funciones estrictamente políticas... Los establecimientos escolares básicos y medios, así como las Escuelas Normales, estaban semi-paralizadas (desde hacía dos meses), teniendo un funcionamiento irregular a lo largo del año con huelgas, tomas y enfrentamiento... Es necesario... destacar dos actividades que provocaron el más nefasto efecto entre los miembros de la comunidad escolar. Una, la Escuela Nacional Unificada y la otra, la democratización de la enseñanza"⁴⁹

Um dos primeiros decretos com significado político e educacional apontou entre suas “considerações”, para o seguinte:...

"Que el Gobierno marxista de la ex-Unidad Popular desató una campaña sostenida en contra de los valores substantivos de nuestra nacionalidad e intentó penetrar en la conciencia de la infancia e de la juventud chilena con el ideario marxista-leninista ajeno a la idiosincracia de nuestro pueblo"

"que dicha campaña la paralizó bruscamente y envolvió de manera grave los objetivos que inspiraron la más reciente Reforma Educacional: sus contenidos, planes y metas, instrumentalizándolos con fines proselitistas de inspiración marxista"⁵⁰

⁴⁸ Mineduc. Revista de Educación N° 47. mayo. 1974. p. 2

⁴⁹ Documento: Un Año de Construcción 11/10/73 al 11/10/74 Santiago, 1974, p. 263

⁵⁰ Decreto de Educación N°1892, del 21 de noviembre de 1973

Mediante esta visão da realidade educacional, o governo militar adotou uma série de medidas com o intuito de aprimorar o sistema de educação, medidas essas que foram ordenadas em torno de três orientações:

*" i) eliminar la orientación marxista que se había dado a una parte importante de la enseñanza; ii) aliviar la excesiva centralización... mediante una primera reorganización administrativa; y iii) llevar a cabo un estudio diagnóstico detallado de los problemas del sistema de educación, con el objeto de disponer otras medidas de más largo alcance."*⁵¹

Neste período, a Declaração de Princípios da Junta Militar antecipou as funções que deveriam ser atribuídas à educação na formação das novas gerações. Tanto neste documento, como no que foi elaborado posteriormente sob o título de Objetivo Nacional de Chile, além de outros referidos ao setor educativo, refletia-se a vontade de introduzir uma mudança ideológica no ensino, cuja ênfase era dada a um tipo de educação basicamente nacionalista, despolitizada e anti-marxista.

Logicamente, a materialização de tais princípios precisou de um esquema e de uma política educativa diferente daquela que tradicionalmente vinha regendo o desenvolvimento educativo do país. Na espera de uma formulação precisa, que respondesse tanto aos objetivos enunciados para a educação, como ao conjunto de mudanças que começou a operar-se nas esferas econômica e política, procurou-se tomar uma série de medidas que facilitassem posteriores transformações. Estas apareceram delineadas nas primeiras diretivas ministeriais que, antecipando alguns dos conceitos e estratégias próprias da gestão educativa do governo, enfatizavam, por meio da proposição de um novo modelo, a aplicação de medidas de depuração político-ideológicas e de reordenamento institucional.

Foram tais medidas que orientaram a drástica alteração de planos e programas, a restrição total da participação dos atores na gestão e desenvolvimento dos processos educativos e, sobretudo, a imposição de um estrito controle militar sobre a prática educativa, em geral, e sobre as escolas, em particular.

⁵¹ Políticas Educativas del Gobierno de Chile, Santiago 1974; párrafo 2.1.

Desde os primeiros dias posteriores ao pronunciamento do governo, as autoridades militares estenderam aos centros educacionais universitários, secundários e básicos e as correspondentes dependências administrativas, as operações de ocupação, tomada de controle e limpeza, que se executavam em outros âmbitos e ao longo de todo o país.

A justificativa para a intervenção militar no sistema escolar encontrava-se no fato de que nesse mesmo sistema, haviam-se formado os chefes militares.

As faculdades para agir deviam ter autorização dos plenos poderes da Junta Militar de Governo. No caso do sistema educacional, junto com a ocupação física de numerosos locais educacionais, especialmente de ensino superior, e da revisão de material ou da adoção imposta de outros, procedeu-se à mudança de todos os diretores superiores e médios, desde o Ministro, Diretores Gerais e Reitores Universitários, até a maioria dos diretores de escolas em todo o país.

A norma geral da intervenção era *“controlar que las actividades docentes y coadyuvantes se efectúen en todos los niveles de la educación como se indican”* (NUÑEZ, 1984), ou seja, com estrita sujeição aos postulados que preconizava a Honorable Junta de Gobierno, obedecendo fielmente às Diretivas emanadas do Ministério de Educação. Desta maneira, depurou-se e controlou-se o sistema educativo.

Alguns registros da época ainda apresentam as modificações ocorridas, tanto na estrutura do sistema, como nos conteúdos de ensino, nos sistemas de supervisão, avaliação e promoção escolar, na programação de atividades para-acadêmicas (extra-escolares), além das modificações introduzidas nas modalidades do trabalho docente e nos mecanismos de supervisão, controle e organização do magistério. Os mesmos registros indicam, também, quais eram os mecanismos por meio dos quais se aplicava efetivo controle sobre a educação como uma imposição da ideologia oficial do regime, com uma força tal que faziam passar a um segundo plano as medidas parciais que transformavam em pequena, mas significativa escala, a estrutura do sistema e os mecanismos de administração educacional.

A característica mais relevante do período, imediatamente posterior ao golpe, constituiu-se efetivamente como imposição ideológica da Junta Militar por meio de meios coercitivos e do estabelecimento de um sistema paralelo do controle militar sobre os estabelecimentos educacionais. Neste sentido, a implantação de um regime vertical e autoritário no interior do sistema educacional foi um elemento que permeou o conjunto das transformações educativas, prolongando-se até o final desse governo. Cabe assinalar que o controle militar foi direto e restrito às ações de professores, alunos e comunidade escolar em geral.

Ao final de 1973, surgiram as primeiras mudanças na estrutura do aparelho escolar, as quais possibilitaram a posterior inserção da atividade educativa no modelo político-econômico do regime. Suprimiu-se, portanto, o Conselho Nacional de Educação e todas as instâncias de participação. Apenas três organismos de direção da política educativa permaneceram:

- a) A Subsecretaria, encarregada de todos os níveis da formação escolar, compartilha com os representantes militares os poderes e responsabilidades, por níveis e por zonas;
- b) A Superintendência, encarregada dos processos de planificação e supervisão;
- c) O Centro de Aperfeiçoamento, Experimentação e Investigações Pedagógicas, encarregado do aperfeiçoamento docente do magistério e a produção de materiais de ensino.

Com relação aos processos de descentralização que se concretizaram posteriormente entre os anos de 1977 e 1978, o procedimento foi ativar as coordenações regionais existentes desde 1971, em um ensaio de regionalização educativa que deixou nas mãos desses organismos a responsabilidade de organizar e dinamizar redes educativas locais e regionais, pautando-se nas bases que posteriormente seria o processo de municipalização. Paralelamente, galgaram-se os primeiros passos em prol da transferência das escolas técnico-profissionais ao setor empresarial, que culminou e iniciou o denominado processo de privatização do ensino.

À margem das mudanças na estrutura, devem-se destacar ainda dois aspectos adicionais que refreiam o caráter hierarquizado e vertical nos processos de tomada de

decisões. Estes aspectos referem-se às modificações introduzidas nos conteúdos de ensino e a transformações operadas em relação ao papel do docente e à organização do magistério.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, faz-se necessário destacar o fato de que a modificação dos programas de estudo se produziu tão rapidamente quanto se reiniciaram as atividades escolares depois dos fatos ocorridos imediatamente depois de 11 de setembro de 1973. Passou-se então, a depurar os conteúdos de determinadas disciplinas que continham temas relacionados com as questões sociais, políticas e econômicas do país e da América Latina, procedendo-se à difusão de circulares ministeriais que indicavam aos professores as disciplinas e os conteúdos considerados conflitivos e/ou suscetíveis de serem utilizados com fins políticos. Entre eles, e como modo de ilustração, viram-se particularmente afetados os programas de Filosofia, Ciências Sociais, Historia, Geografia, Literatura, entre outros.

Posteriormente, ao iniciar o ano escolar de 1974, foi permitido conhecer os programas de estudo de carácter transitório, acompanhados de um documento oficial informando a sua aplicação. A esse respeito, J. Bermúdez dizia:

*“estos programas, aplicados durante 1974, presentan dos características que los diferencian esencialmente de los anteriores. En primer lugar, una orientación ideológica de tipo nacionalista e individualista que evita sistemáticamente contenidos relacionados con la realidad socio-económica nacional, en segundo término, una mayor rigidez de los programas en contraposición a la flexibilidad de los anteriores...”*⁵²

Junto com os programas transitórios e ainda sem a definição de um Plano, procedeu-se à promoção em todos os estabelecimentos educacionais de atos patrióticos semanais e duas semanas para-acadêmicas (de 15 a 21 de maio e de 11 a 18 de setembro) para a comemoração de fatos históricos, aproveitando a oportunidade para fundir através de uma mesma perspectiva a independência nacional com a chegada ao poder da Junta de Governo.

⁵² “Bermúdez, J. Sistema Educacional y requerimiento del desarrollo nacional. La Educación chilena en el período 1964-1974. Santiago-Chile. 1975. Mimeogra. p. 173

Também, paralelo a este conjunto de transformações, modificaram-se os sistemas de avaliação e promoção escolar, quando se fortaleceram as normas de promoção novamente por via da instauração dos exames finais e da diminuição ponderada de trabalho anual na qualificação final, reforçando-se, assim, a supervisão do clima organizacional da escola, as relações da escola com a comunidade, a idoneidade legal e técnica dos recursos docentes, a função formativa da escola, a quantidade de alunos por sala de aula e, em geral, o conjunto de fatores envolvidos nos processos de ensino – aprendizagem .

No que concerne à função e organização do magistério, faz-se interessante destacar dois aspectos: de um lado, observa-se a dissolução das organizações representativas do grêmio de professores e a imposição de restrições para o funcionamento de qualquer tipo de instituições da base social e sindical do magistério; por outro, assiste-se ao drástico fim posto à crescente participação que vinham assumindo os professores, junto a outros trabalhadores da educação e organizações da comunidade, nas decisões educacionais por meio de instâncias existentes para tal fim.

Como alternativa para a organização gremial, criou-se o Colégio de Professores, entidade profissional que acolhia uma antiga aspiração de alguns setores do magistério, porém esta não emergiu de suas bases, mas foi imposta por um decreto governamental que obrigou a filiação docente à entidade para poder exercer sua profissão.

Com respeito às bases anteriores, os anos de 1978 e 1980 configuram-se como um período de rápidas e profundas transformações na estrutura e na prática educativa. O ato de não haver promulgado uma reforma educativa fez-se evidenciar em 1978, como uma situação aparentemente estável do sistema, mesmo quando se poderia advertir uma modificação substantiva da prática educacional produzida, que se deu pela implantação de um regime vertical e autoritário no interior do sistema educacional e do crescente poder que começou a adquirir o setor empresarial na direção dos processos de educação de adultos e na privatização do ensino técnico – profissional, bem como nas mudanças operadas na prática docente e na organização do magistério.

O ano letivo de 1979 inaugurou-se com a entrega da Diretiva Presidencial de Educação e com os contornos e esboços gerais de política contidos nela, de forma que estes contribuíssem para a racionalização das medidas adotadas com precedência, assim como a introdução de mecanismos corretivos e de novos elementos para adequação do sistema educativo ao sistema social em seu conjunto, passando a configurar o denominado processo de modernização do setor da educação; modernização que, ao inserir-se nas coordenadas do modelo sócio-econômico vigente, confundiu-se com os processos de privatização e com a imposição de um estilo autoritário e vertical de condução política do país, o qual, necessariamente, refletiu-se na prática educacional.

Com relação à menção supracitada, esta encontra-se explicitada tanto na Diretiva Educacional, como em outros documentos similares elaborados à margem de toda a participação ou consulta dos atores educativos principais: professores, alunos, pais, mães, tutores, e que enfatizou os pontos seguintes:

a) En cuanto al papel del Estado en la educación, la Directiva anunció la decisión gubernamental de limitar la responsabilidad del Estado en la expansión del sistema educativo, particularmente en los niveles medios y superior, transfiriendo algunas actividades concretas y las futuras posibilidades de ampliación al sector privado, reservandose las funciones normativas y de fiscalización propias de la definición subsidiaria en la cual pautan la gestión del gobierno;

b) Con relación a la estructura educativa, administración del sistema y acción del Estado por medio del Ministerio de Educación y las Secretarías Regionales Ministeriales de Educación, se anuncia que el procedimiento sería una rápida y efectiva descentralización por intermedio de los Servicios Provinciales de Educación que deberían encargarse, dentro de los límites de sus respectivos territorios geográficos, de los recursos humanos y materiales, de asegurar la atención educativa de la población;

c) En lo referente a las formas y a los niveles educativos, la Directiva anunció la decisión de restringir la responsabilidad del Estado en el ámbito de la educación parvularia y de la educación general básica, indicando textualmente que seu objetivo era el de:

*“asegurar en el más breve plazo, que ningún chileno deje la escuela elemental sin disponer de las herramientas mínimas, en conocimiento y formación para ser un buen trabajador, un buen ciudadano e un buen patriota”*⁵³

No mesmo contexto, quanto ao acesso à educação média e superior:

*“Constituirían una situación de excepción para la juventud y quienes disfruten de ella deberán ganarla con esfuerzo pagando o devolviendo a la comunidad su valor cuando el esté a su alcance”*⁵⁴

Portanto, a redução do papel do Estado na tarefa docente complementou-se com o propósito de privatizar os processos educativos transferindo esta responsabilidade ao setor privado, em geral, e às empresas, em particular.

Com relação às Universidades e aos níveis superiores de ensino, a proposta foi a designação de uma comissão especial encarregada de formular uma Lei Geral de Universidades que estaria visando a reestruturação e o funcionamento das “casas de estudo superiores”, após a realização de uma inicial depuração.

d) En lo que concierne a los contenidos de enseñanza, la evaluación del proceso educativo y el papel del magisterio, la Directiva fue enfática al señalar que el Estado mantendría la responsabilidad de supervisión sobre los contenidos de enseñanza y, consecuentemente, sobre una reformulación de planes y programas a fin de que se sean adecuados a los objetivos generales de la política educacional entregada por el Gobierno. En general, estos procesos deberían ajustarse al marco doctrinario y a los principios sustentados por el Gobierno manifestandose, claramente, como una de las vías de imposición de la doctrina oficial;

e) En lo que respecta a la comunidad escolar, la Directiva señaló la necesidad de propiciar el desenvolvimiento de actividades de formación para padres y apoderados, revitalizando los centros de padres e de alumnos, y entregando su organización a las respectivas comunidades, previamente establecidas por los mecanismos que aseguren

⁵³ Echeverría, R. Hevia R. Cambios en el Sistema Educacional Bajo el Gobierno Militar. PIIE Dcto. agosto 1980.

⁵⁴ Ibid., anterior

que tales centros no sean desvirtuados políticamente ni se desvien de sus funciones específicas;

f) Por último, al referirse al papel del profesorado, la Directiva sólo aludió las medidas de perfeccionamiento docente y la creación de estímulos materiales, señalando que la acción del Estado se canalizaría por medio del Colegio de Profesores y de las autoridades oficialmente designadas.⁵⁵

Os anúncios contidos na Diretiva começam a tomar corpo em 1979, complementando-se com novas medidas a partir de 1980. Neste ano foram fixados novos planos e programas para a educação geral básica, em substituição às versões anteriores. Introduziram-se modificações na carreira docente e, em decorrência do Decreto de Força de Lei (D.F.L.) N° 13.063 datado de 13/06/1980, concretizou-se o propósito já anunciado pelo Governo de transferir a administração da educação fiscal às municipalidades. Com isto, formalizaram-se anteriores iniciativas de descentralização administrativa, complementando as medidas de privatização em curso e, muito particularmente, aquelas vinculadas à transferencia do ensino técnico-profissional ao setor empresarial; processo conhecido atualmente como “municipalização do ensino”. Estas ações definiram-se como:

*“el intento operativo más evidente por desligar al Estado de la función docente, en tanto faculta a las municipalidades a privatizar a los servicios públicos y entre estos la educación”*⁵⁶

A privatização que se perfilou desde o início do regime militar como um objetivo a ser perseguido pela política governamental pode definir-se, basicamente, com o intuito sistemático de diminuir o papel do Estado no setor educacional. Tal afirmação pode ser corroborada com base em duas decisões que foram postas em prática.

⁵⁵ cf. Gajardo, Marcela. Educación Chilena y Régimen Militar. 1982. p. 53 a 55

⁵⁶ Donoso, S; Cardemil, C. La educación al servicio de la economía de mercado? CIDE Cuadernos de Educación año XII, N°100 p. 268

Por um lado, a restrição do gasto fiscal em educação e a mudança de modalidade na dotação de recursos e, por outro, a decisão de passar ao setor privado a gestão dos estabelecimentos educacionais.

Em relação à educação pós-secundária, aparece publicado o Decreto de Força de Lei de 01/12/1980 que fixou as normas básicas de organização e funcionamento das universidades; o D.F.L de 05/02/1981 que fixou as normas de funcionamento dos institutos profissionais e o D.F.L de 24/04/1981 que ordenou o funcionamento dos denominados centros de formação técnica, que, conseqüentemente, autorizaram o livre surgimento de empresas educacionais nestes três níveis.

Algumas informações estatísticas apontaram que em 1978 existia um número aproximado de 600 academias privadas de formação técnica encarregadas da formação de técnicos idôneos para os distintos ramos de atividade profissional. Estes centros complementaram-se com as ações desenvolvidas pelos Institutos Profissionais e instâncias de educação superior que, concomitante a outros, começaram a surgir, tanto no campo da atividade profissional, como universitária.

A atividade universitária foi, de fato, a mais afetada e nela manifestou-se com mais fulgor o caráter autoritário da política governamental, a adequação institucional ao modelo econômico vigente e a redução na evolução da matrícula.

Neste nível de ensino, a depuração inicial e a intervenção militar tiveram um caráter ainda mais direto e persistente, se comparadas às demais unidades escolares, como, também, promoveram a exoneração de docentes, a supressão de organizações estudantis autônomas e a eliminação de atividades profissionais e áreas completas do conhecimento.

Neste sentido, a nova legislação universitária reduziu a doze as carreiras universitárias transformando as demais unidades acadêmicas em institutos profissionais públicos ou privados, reservando ao Ministério de Educação o controle e a fiscalização de centros de ensino superior, universitário ou não universitário.

Os princípios fundamentais do sistema educativo chileno, do ponto de vista legal desenvolvidos durante o Governo Militar, foram consagrados basicamente na Constituição Política da República, aprovada em 1980 e na Lei Orgânica Constitucional de Ensino, aprovada em 1990. Esta Lei, portanto, substituiu basicamente todos os decretos referentes à educação promulgados anteriormente e permanece em vigência, embora com alterações, após o governo militar. (Anexo N° 1).

As disposições que apontam ditos princípios integram os primeiros artigos da carta fundamental. No artigo 1° estabelece-se: “... *Los hombres nacen libres e iguales en dignidad y derechos... La familia es el núcleo fundamental de la sociedad... El Estado reconoce y ampara a los grupos intermedios a través de los cuales se organiza y estructura la sociedad e les asegura la adecuada autonomia para cumplir sus propios fines específicos... El Estado está al servicio de la persona humana y su finalidad es promover el bien común, para lo cual se debe contribuir a crear las condiciones sociales que permitan a todos y a cada uno de los integrantes de la comunidad nacional su mayor revalorización espiritual y material posible, con pleno respeto a los derechos y garantías que esta Constitución establece... Es deber del Estado... dar protección a la población y a la familia, propender al fortalecimiento de esta... y asegurar el derecho de las personas a participar con igualdad de oportunidades en la vida nacional.*”

O artigo 3° estipula: “... *El Estado de Chile es unitario. Su territorio se divide en regiones. La ley propenderá a que su administración sea funcional y territorialmente descentralizada.*

O artigo 4° define o Chile como “*una República Democrática*”

Com base nesse marco, os referidos textos enunciam juridicamente as finalidades da educação chilena. A Constituição Política, N° 10 do artigo 19, estipula que “... *La educación tiene por objeto el pleno desarrollo de la persona en las distintas las etapas de la vida*”.

A Lei Orgânica Constitucional de Ensino explicita melhor o citado preceito constitucional ao assinalar em seu artigo 2º: “... *La educación es el proceso permanente que abarca las distintas etapas de la vida de las personas y que tiene como finalidad alcanzar su desarrollo moral, intelectual, artístico, espiritual y físico mediante a transmisión y el cultivo de valores, conocimientos y destrezas, enmarcadas en nuestra identidad nacional capacitándolas para convivir y participar en forma responsable y activa en la comunidad.*”

A mesma Lei Orgânica Constitucional do Ensino, depois de reconhecer a existência dos tipos de ensino formal e informal e de defini-los, indica as finalidades dos grandes ciclos do ensino formal.

Relacionado ao ensino básico, o artigo 7º esclarece: “... *es el nivel educacional que procura fundamentalmente el desarrollo de la personalidad del alumno y su capacitación para su vinculación e integración activa a su medio social, a través del aprendizaje de los contenidos mínimos obligatorios que se determinen en conformidad con la presente ley y que le permiten continuar el proceso educativo formal*”.

Nesta sequência, aludindo-se ao ensino médio, o artigo 8º da LOCE estabelece o que se segue ... “*es el nivel educacional que atiende a la población escolar que haya finalizado el nivel de enseñanza básica y tiene por finalidad procurar que cada alumno, mediante el proceso educativo sistemático, logre el aprendizaje de los contenidos mínimos obligatorios que se determinen en conformidad a la presente ley, perfeccionándose como persona y asumiendo responsablemente sus compromisos con la familia, la comunidad, la cultura y el desarrollo nacional... Dicha enseñanza habilita, por otra parte, al alumno para continuar su proceso educativo formal a través de la educación superior ó para incorporarse a la vida del trabajo.*”

Mais especificamente, os artigos 11 e 12 da referida lei orgânica fixam os objetivos gerais que os educandos do ensino básico e do ensino médio, respectivamente, devem alcançar ao término dos ditos ciclos.

Para alcançar os propósitos e finalidades assinaladas, a Constituição Política definiu uma série de princípios fundamentais que foram estabelecidos quanto à educação, ao sistema educativo e à relação entre estes e o Estado, a Família e a Sociedade. Isso ocorre ao reconhecer-se na carta fundamental entre os diversos direitos que asseguram a todas as pessoas o direito à educação e a liberdade de ensino, ambos definidos, como se assinalou nos N° 10 e 11 do artigo 19 da Carta Fundamental.

Ao manifestar a finalidade da educação, levantou-se o princípio de seu caráter permanente, pois remeteu-se ao *“desarrollo de la persona durante las distintas etapas de la vida”*. Isto foi reforçado pela LOCE, que definiu a educação como *“el proceso permanente que abarca las distintas etapas de la vida de las personas”*.

Congruente com os princípios constitucionais que atribuem um papel básico à família, o mesmo N°19 fixa o seguinte *“los padres tienen el derecho preferente y el deber de educar a sus hijos ... corresponderá al Estado otorgar especial protección al ejercicio de este derecho”*.

Pelo mesmo preceito, formulou-se o princípio da obrigatoriedade da educação básica e se encarregou o Estado de *“financiar un sistema gratuito con tal objeto, destinado a asegurar el acceso a ella de toda la población...”*, o que implicou a afirmação do princípio de gratuidade do ensino básico obrigatório previsto pelo Estado.

De acordo com tal afirmação, responsabilizou-se o Estado de *“fomentar el desarrollo de la educación en todos sus niveles, estimular la investigación científica y tecnológica, la creación artística y la protección e incremento del patrimonio cultural de la nación”*.

O princípio de liberdade de ensino foi especificado no N° 11 do artigo 19 da Constituição: *“incluye el derecho de abrir, organizar y mantener establecimientos educacionales”* agregando-se que *“la libertad de enseñanza no tiene otras limitaciones que las impuestas por la moral, las buenas costumbres, el orden público y la seguridad nacional”*.

Também reconhece-se aos pais o direito de *“escoger el establecimiento de enseñanza para sus hijos”*.

Indica-se que *“la enseñanza reconocida oficialmente no podrá orientarse a propagar tendencia político partidista alguna”*. Nota-se que o amplo marco da liberdade de ensino permitiu abrir, organizar e manter estabelecimentos educacionais de todo tipo, com as limitações especificadas anteriormente, porém, dentro desse gênero de estabelecimentos há alguns que ministram o ensino reconhecido oficialmente por meio de um decreto de cooperação com o Estado.

Finalmente, a Constituição da República conclui dizendo, neste sentido, no N°11 do artigo 19 o que se segue: *“Una Ley Orgánica Constitucional establecerá los requisitos mínimos que deberán exigirse en cada uno de los niveles de la enseñanza básica y media y señalará las normas objetivas de general aplicación, que permitan al Estado velar por su cumplimiento. Dicha ley, del mismo modo, establecerá los requisitos para el reconocimiento oficial de los establecimientos educacionales de todo nivel”*.

Deste modo, no Chile existem estabelecimentos educacionais livremente organizados e outros que obtêm o “reconhecimento oficial” sem cumprir os requisitos estabelecidos para os diferentes níveis do sistema e, ademais, os requisitos mínimos que se exigiram no ensino básico e médio.

Em resumo: além de definir os fundamentos teleológicos da educação chilena, a Constituição Política e a LOCE estabelecem os seguintes princípios que a normatizam:

- 1.- O direito à educação;
- 2.- A liberdade de ensino;
- 3.- O caráter permanente da educação;
- 4.- O direito dos pais de educar seus filhos e a escolher o estabelecimento de ensino mais adequado a seus interesse;

- 5.- O dever dos pais de educar seus filhos;
- 6.- A obrigatoriedade da educação básica;
- 7.- A responsabilidade do Estado limitada a financiar um sistema gratuito que torne possível o acesso de todos à educação obrigatória, responsabilidade ampliada ao fomento da educação, à ciência, à cultura e à proteção e incremento do patrimônio cultural;
- 8.- A responsabilidade da comunidade no desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação;
- 9.- O caráter não partidário do ensino reconhecido oficialmente.

À luz destes dois documentos oficiais aprovados em 1980: a Constituição da República do Chile e, em 1990, a Lei Orgânica Constitucional de Ensino, o governo democrático, eleito em dezembro de 1989, e empossado oficialmente em 11 de março de 1990, comprometeu-se a respeitar plenamente a Constituição de 1980 e a legislação derivada, sem que esse comprometimento o impedisse de promover as modificações que considerasse convenientes, dentro do caráter do estado de direito vigente.

2.- A Organização dos Níveis Educacionais.

Neste tópico será descrito e desenvolvido cronologicamente cada um dos diferentes níveis educacionais correspondentes a cada governo em estudo, considerando-se os aspectos mais relevantes em cada um deles.

2.1.- A Educação Infantil.

Este nível educacional durante o Governo da Democracia Cristã prestava atenção às crianças entre 4 e 6 anos e tinha como objetivo fundamental o “*desenvolvimento integral da personalidade ideal da criança e sua adaptação inteligente ao meio social e natural*”⁵⁷. Este objetivo não era intelectual, nem seus conteúdos alcançavam uma forma sistemática própria dos mais altos níveis. Atendia crianças em idade pré-escolar, quando assim o solicitavam seus pais e tutores.

⁵⁷ Mineduc. Revista de Educación. N°20. 1969. p. 9

É importante destacar que este nível de educação infantil pela primeira vez foi incorporado ao sistema nacional regular de educação, obtendo, deste modo, todos os benefícios estatais que tinham os outros níveis, especialmente os relacionados com o financiamento. Além disso, colocou-se especial cuidado para não interferir no direito da preferência dos pais por educarem eles próprios os filhos.

No Governo da Unidade Popular, este nível não teve grandes modificações quanto à sua estrutura. Talvez a mudança mais significativa tenha sido a promulgação da Lei Nº 17.301, que cria a “Junta Nacional de Jardines Infantis” (JUNJI) ao final do Governo de Frei e que começa a aplicar-se no Governo da Unidade Popular. A Junta Nacional de Jardines Infantis era uma corporação de direito público funcionalmente descentralizada e autônoma, relacionando-se com os poderes públicos por meio do Ministério do Interior, relação que durou só até 1981, ano em que volta a depender do Ministério da Educação.

A JUNJI estava preocupada em atender crianças de 0 a 6 anos, centrando-se especialmente nas de extrema pobreza, e considerava três níveis: berçário (0 a 2 anos); maternal (2 a 4 anos); pré-escola (4 a 6 anos). As creches eram dirigidas por “educadoras de educação infantil”⁵⁸ e suas correspondentes auxiliares.

De igual modo, como no governo anterior, a formação deste nível continuava sendo integral, ou seja, preocupava-se com os aspectos do desenvolvimento físico, motor, afetivo e social. A diferença é percebida ao final do processo infantil onde dá-se ênfase na realização de um programa de três meses com o objetivo de preparar a criança para o ingresso ao ensino básico do sistema regular, recebendo esta, as ferramentas necessárias para começar o primeiro ano básico do sistema..

A educação infantil durante o Governo Militar, do mesmo modo como nos períodos anteriores, teve uma importância fundamental, o que se manifestava na *Declaração de Princípios do Governo de Chile* e no documento *Objetivo Nacional do Governo*, ao se referirem ao conceito de homem situado na sociedade que aspira ao

⁵⁸ No Chile, os profissionais que atendem as crianças recebem o nome de “Educadoras de Párvulos”.

principio de igualdade de oportunidades. A política da educação infantil do Estado, volta-se, então, aos setores de menores recursos.

No documento *Directiva para la Educación* (NÚÑEZ, 1984), no aspecto relacionado com a educação infantil, destacam-se dois períodos:

*“para los niños de 0 a 4 años, la tarea debe estar centrada prioritariamente en salud y nutrición; para los de 4 a 6 años, se expresa la conveniencia de que todos pudieran tener oportunidad de obtener esta educación científicamente guiada en los jardines infantiles”.*⁵⁹

Em 1974, o Governo Militar formou uma comissão de educação infantil, com a participação da Superintendência da Educação, Universidade de Chile e Universidade Católica, além da Junta Nacional de Jardines Infantis, cujo objetivo era diagnosticar, no mais breve prazo, o estado da educação infantil do Chile. A idéia era elaborar um programa de desenvolvimento da educação infantil com base nas insuficiências detectadas.

No documento *Directiva Presidencial sobre Educacional Nacional* (1979) em (NÚÑEZ, 1984), estão manifestas as seguintes medidas:

*“- se incrementará la cobertura hasta por lo menos llegar a generalizarla como opción de los padres para el año inmediatamente anterior al primero básico dando prioridad a los niños de extrema pobreza;
- se introducirán y generalizarán sistemas objetivos que permiten durante el curso de esta enseñanza detectar problemas de educación diferencial;
- se complementará la formulación de los programas en todos los niveles y se fijarán para todos los establecimientos fiscales o particulares normas mínimas en lo técnico pedagógico.
- se mantendrá la dependencia en lo asistencial del Ministerio del Interior y en lo educacional del Ministerio de Educación”*

No aspecto curricular, a educação infantil estava influenciada pela teoria de Piaget e o desenvolvimento cognitivo, sobretudo nos primeiros anos do Governo, para

⁵⁹ Núñez, Iván. Las Transformaciones Educacionales Bajo el Regimen Militar. 1984. p. 241

logo incorporar a teoria curricular personalizada de Carl Rogers, ou seja, a aprendizagem centrada na criança e não no professor.

Por último, neste período estruturam-se programas para todos os níveis que são considerados na educação infantil.

2.2.- A Educação Geral Básica. (primária)⁶⁰

No Governo da Democracia Cristã este nível educacional teve especial atenção e preocupação por ser o período que mais quantidade de alunos tinha em todo o sistema, atendendo a crianças entre os 6 e 7 anos e os 14 e 15 anos de idade. Este nível considerava os seguintes objetivos:

“a) atender el desarrollo integral de la personalidad del educando;

b) capacitar a los alumnos para que puedan participar activamente en la sociedad democrática y promover los cambios inherentes a ella;

c) dar la orientación necesaria para que se pueda decidir entre la incorporación inmediata a la vida de trabajo, o a la continuación de estudio de nivel medio. No constituye , por consiguiente, un prolongamiento de la antigua escuela primaria, de seis para ocho años, mas una reestructuración de la escuela anteriormente existente sobre bases mas adecuadas a las exigencias del desarrollo personal y social”⁶¹.

O cumprimento destes objetivos significou a elaboração de novos planos e programas de estudos que incluíram, de modo importante, elementos de educação técnica que servem, de uma parte, para aproximar o aluno do mundo do trabalho manual e tecnológico, e, de outro, como instrumento insubstituível de exploração e um caminho profundo de formação humana integral.

Os planos e programas apresentam diversas possibilidades para cada um dos subciclos em que se dividiu este nível.

⁶⁰ Durante o Governo do Presidente Eduardo Frei Montalva, a Educação Primária mudou de nome para Educação Geral Básica.

⁶¹ Mineduc. Revista de Educación. N° 20. 1969. p. 9

O Primeiro Ciclo da Educação Geral Básica.

Compreendia os anos 1º a 4º. O processo de aprendizagem é essencialmente globalizado, formativo, instrumental e funcional. Exclui o enciclopedismo informativo e a especialização sistemática.

Elimina os conteúdos eruditos e os detalhes desnecessários. A estrutura formal dos programas dá-se por meio das Unidades Programáticas, tendo como fio condutor as condutas desejáveis, sobre as quais se articulam, integrando-se os conteúdos culturais e as atividades correspondentes às diferentes disciplinas. Em outras palavras, os conteúdos das diversas disciplinas convergem em direção à consecução das mesmas condutas.

Pelos motivos expostos, estes programas são caracterizados pela aplicação flexível, diferenciada, de acordo com as características variáveis do meio (regionalização) e com os interesses variáveis dos alunos (adequação) de modo que em cada circunstância seja possível vitalizar o processo educativo e integrar realmente a escola à comunidade⁶².

O aluno é avaliado, por meio de todo o sistema e não tanto pelos conhecimentos que assimila, mas pelas experiências educativas que alcança.

A organização descrita responde a necessidades e características próprias da idade dos alunos do primeiro subciclo.

O Segundo Ciclo da Educação Geral Básica.

Compreende o período do 5º ao 8º ano de educação básica; as disciplinas coordenam-se em grandes áreas: Área de Castelhana, Ciências Sociais; Área Matemática, Ciências Naturais; Área Tecnológica; áreas essas tendentes a facilitar o

⁶² Os programas de estudos para o primeiro subciclo da educação básica foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação em 29/11/66 e oficialmente pelo Decreto N°1360 do 06/03/67.

processo de exploração e orientação vocacional, fundamental na etapa de desenvolvimento dos alunos destes cursos⁶³.

Ao término da Educação Geral Básica, os alunos recebem uma Licença na qual se credita seu rendimento escolar, registram-se as características de sua personalidade, suas atitudes e interesses vocacionais, com a finalidade de contribuir para uma melhor distribuição dos estudantes nos níveis e cursos em continuação.

O nível do ensino básico durante o Governo da Unidade Popular, basicamente nos três anos de governo, manteve a mesma estrutura do governo anterior. Houve também uma grande preocupação das autoridades em manter uma ampla cobertura, produto das demandas sociais. Talvez a diferença que começa a manifestar-se esteja dada pela modificação dos programas de estudos, dando-lhes uma orientação conforme o pensamento político ideológico que tinha o governo, como também pelo processo democratizador que se estava preparando.

Durante os três anos, logra-se o pleno atendimento da população de 6 a 14 anos ao elevar-se a matrícula do ensino básico de 2.044.591 alunos para 2.316.874, com uma média de crescimento anual de 4,3 %

No governo da Unidade Popular, houve especial preocupação na elaboração do projeto da Escola Nacional Unificada, que devia ser aplicada no ano de 1974, o que não foi possível pelos antecedentes amplamente conhecidos a respeito da interrupção do Governo Popular pelo Governo Militar.

No Governo Militar, o ensino básico teve a sua estrutura mantida igual à do Governo da Unidade Popular, como também houve preocupação em manter o pleno atendimento de matrícula neste nível.

Nos primeiros anos do Governo Militar prevalecem os conceitos de Segurança Nacional e Despolitização nos estabelecimentos educacionais, suprimindo-se do currículo alguns conteúdos de disciplinas consideradas prejudiciais ao interesse

⁶³ Os programas de estudos para o segundo subciclo de educação geral básica foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação o 05/03/68 e oficializados por Decreto N°1711 do 08/03/68.

nacional. O mais significativo, porém, no ensino básico produz-se em 1980, com a promulgação do Decreto Supremo N° 4002 de 20 de maio, que fixava os novos Objetivos, Planos e Programas da Educação Básica. É importante revisar e analisar o Plano de Estudo para o Ensino Básico aprovado em 1980 pela incidência que este tem em nível de currículo e ao término da transmissão cultural. O Plano de Estudo corresponde à distribuição semanal do tempo pelas autoridades responsáveis pelo planejamento, tendo em vista o desenvolvimento de cada uma das disciplinas de que se vale a escola de forma sistemática no sentido de desenvolver as potencialidades do aluno em uma determinada direção.

A condução do processo formativo em direção a objetivos mediatos está em definitivo delimitado pelo plano de estudo, que deve à sua vez ser coerente com o projeto político da sociedade global, porquanto nele estão impressos os ideais de homem e de sociedade que a escola deseja formar. NÚÑEZ, 1984 diz:

“...en el plan de estudio se encuentra transfigurada toda una Filosofía de la Educación y, mas particularmente una visión ideal o arquetípica del hombre que a la escuela le corresponde formar”

Deste modo, a incorporação ou a exclusão de determinadas disciplinas do Plano de Estudo expressam com clareza, os valores, ideais, visão do mundo e pautas de comportamentos desejáveis.

A nova estrutura educacional divide em dois ciclos o ensino básico: I ciclo (1° a 4° ano) e II ciclo (5° a 8° ano).

No primeiro ciclo, eram 30 horas de aulas semanais com o máximo de 40 minutos cada uma. Os estabelecimentos, porém, que funcionavam com dupla jornada (a maioria) podiam reduzir a 25 horas o número de aulas semanais. No segundo ciclo, o plano considerava para o 5° e o 6° ano 30 horas de aula semanais e para o 7° e 8° ano 33 horas de aulas de 45 minutos. Em ambos os casos, o horário semanal de aulas podia ser aumentado, sempre que existam razões pedagógicas que sugerissem modificá-lo e a

escola tinha recursos para fazê-lo. A distribuição semanal das horas de aula em cada uma das disciplinas que conformavam o plano de estudo, era determinada pelas características de cada curso. As únicas disciplinas para as quais está estabelecida no decreto a carga horária obrigatória semanal são: Castelhana e Matemática (5 horas semanais).

Qualquer modificação do plano de estudo, seja em relação às disciplinas ou à carga horária, era da responsabilidade do Diretor da Escola e da Unidade Técnico-Pedagógica. Porém, a flexibilidade que tinha o plano de estudo nesta etapa de ensino fazia que a educação básica perdesse pouco a pouco sua unidade e universalidade, pois já não seria a mesma formação em cada escola, podendo chegar mesmo a ser diferente em cursos paralelos de um mesmo estabelecimento educacional, acentuando as diferenças sociais e provocando um pluralismo qualitativo no sistema nacional de educação

2.3.- A Educação Média.

No período da Democracia Cristã houve mudanças quanto à sua duração, passando de 6 anos de humanidades para 4 anos de ensino médio, mudando também seu nome. Este nível atende a alunos de 15 a 18 anos. Segundo as autoridades educacionais, o objetivo geral que tem este nível é “*o desenvolvimento da personalidade, a preparação para a mudança social e a participação no mundo do trabalho*”⁶⁴. A educação média compreende do 1º ao 4º ano médio e tem duas modalidades de continuação: uma que continua e intensifica a educação geral de nível básico (modalidade humanista - científica) e outra que integra a continuação dos estudos gerais com a capacitação para o desempenho de funções técnicas profissionais requeridas pelo desenvolvimento econômico e social do país (modalidade técnico-profissional).

A modalidade humanista científica contempla um plano geral que é comum para

⁶⁴ Mineduc. Revista de Educación. N° 20. 1969. p.10

todos os alunos deste setor (1º e 2º ano); a partir do 3º ano estabelecem-se algumas diferenças: Letras, Ciências Sociais e Históricas, Ciências Naturais e Matemáticas.

A modalidade técnica-profissional durante 1º e o 2º anos inicia uma etapa exploratória para chegar ao 3º e 4º anos e diferenciar-se, notoriamente, nas seguintes alternativas: industrial, agrícola, comercial, serviços técnicos especializados. No interior de cada uma oferece-se, ainda, um nível maior de diferenciação nas chamadas especialidades.

Entre uma e outra, procurou-se dar o maior grau possível de articulação e de correlação, de modo a permitir a transferência de alunos. Cada especialidade tem uma duração de quatro anos. Ao final dos estudos, em qualquer de ambas as modalidades, o estudante recebe uma Licença de Educação Média, com igual valor para efeitos legais, administrativos ou de continuação de estudos superiores. Para tanto, elaboraram-se planos e programas de estudos flexíveis, que combinem adequadamente os elementos de formação geral, com a preparação técnica e as atividades de produção e de serviços. Dos primeiros cursos em direção aos últimos vai diminuindo gradualmente o volume dos planos gerais e acrescentando-se paralelamente o de planos diferenciados. Ao término deste período, todos os alunos têm a possibilidade de continuar os estudos.

Este nível, na Unidade Popular manteve a mesma estrutura e preocupação por manter uma ampla cobertura ao sistema que tinha ao término do governo anterior. Não houve grandes mudanças, já que o Projeto da Escola Nacional Unificada não chegou a aplicar-se; portanto, de forma isolada, fizeram-se algumas mudanças como: incorporar algumas unidades temáticas a áreas relacionadas com questões sociais, políticas e culturais, e que tinham profunda significação histórica para a sociedade chilena.

Respondendo a uma política de desenvolvimento, a modalidade de ensino médio técnico-profissional preocupou-se em formar pessoal qualificado em distintas áreas de mando que eram requeridas pelas indústrias, fábricas e empresas, em geral, para melhorar os sistemas de produção.

No Governo Militar, as mudanças fundamentais acontecidas para o nível médio correspondem ao Plano de Estudo, produto da promulgação do Decreto Supremo de Educação N° 300 aprovado em 1981. Estas mudanças são menos profundas que as realizadas e estabelecidas para o ensino básico.

A Educação Média Humanista Científica tem 4 anos de duração com dois planos de estudos: um para o 1° e 2° anos e outro para o 3° e 4° anos.

O Plano para o 1° e 2° anos considerava as seguintes disciplinas e as correspondentes horas semanais de aulas de 45 minutos cada uma:

Plano de Estudo 1° e 2° Ano Médio

Disciplina	Horas semanais
- Castelhana	5
- Historia Universal e Geografia Geral	5
- Língua Estrangeira	4
- Ciências Naturais	5
- Matemáticas	5
- Arte 1	2
- Arte 2	2
- Educação Física	2
- Conselho de Curso	1
- Religião (optativo)	2
Total de horas semanais	33

Neste plano de estudo, o aluno tem a possibilidade de optar por duas disciplinas da área artística: Artes Plásticas, Educação Musical ou Artes Manuais.

O plano de estudo para o 3° e 4° anos da Educação Humanista Científica divide-se em um Plano Comum e Planos Eletivos distribuídos da seguinte maneira:

Plano Comum	3º ano	4º ano
- Castelhana	3	3
- Filosofia	3	3
- Educação Cívica	2	-
- Economia	-	3
- História y Geografia de Chile	3	3
- Língua Estrangeira	3	3
- Matemática	3	3
- Biologia	3	3
- Artes	2	2
- Educação Física	2	2
- Conselho de Curso	1	1
- Religião	2	2
Planos Eletivos	3º ano	4º ano
- Científico	9	9
- Humanista	9	9
- Outros Planos	9	9
Total de horas semanais	36	36

No caso da área de Artes, o aluno devia optar por uma disciplina entre Artes Plásticas, Educação Musical ou Artes Manuais. Os Planos Eletivos estavam formados por um conjunto de três disciplinas distintas que se desenvolviam em três aulas semanais cada uma. Era responsabilidade do aluno eleger o plano eletivo que melhor respondesse a suas aptidões e áreas de interesse.

Também os estabelecimentos de Ensino Médio Humanista Científico deviam oferecer no mínimo duas línguas estrangeiras, uma das quais o aluno selecionava obrigatoriamente.

Em geral, tem-se estimado que, nesse nível de ensino as modificações oferecidas pelo Decreto 300 foram positivas, no sentido que aparecem importantes avanços em relação ao “Liceu Tradicional”, ao considerar o modo mais participativo dos alunos.

(NÚÑEZ, 1984), manifestava em torno a este ponto o seguinte:

“La preocupación por satisfacer los intereses de los estudiantes, creemos que constituye una novedad dentro de la organización del Liceo Chileno, que, el plan de estudio contemple un área de estudios electivos, que, sin descuidar la formación general del estudiante, está destinada a satisfacer sus intereses y necesidades particulares”

Vale dizer, transfere-se em parte aos alunos a possibilidade de decidir alguns dos conteúdos que se lhes oferece para sua formação.

O Decreto 300 não considerou modificar a escola média técnica profissional em sua totalidade, mas, em seu artigo N° 17, estabelece-se que as escolas da educação técnico-profissional poderão adotar em seus dois primeiros anos de estudos o mesmo plano comum do ensino humanista científico para oferecer em seus dois últimos anos um ciclo de especialização.

2.4.- A Educação Superior.

No Decreto N° 27.952, em que se estabelece o Sistema Regular da Educação, também se contempla a existência de um quarto nível: o ensino superior. No Chile, porém, o ensino universitário não depende do Ministério de Educação, nem de outro organismo que lhe sirva de autoridade central. As universidades são autônomas, e não existe diante delas política alguma que pretenda desconsiderar este caráter de autonomia. Por certo, isto não significa que as universidades se constituam uma ilha no sistema educacional. É imprescindível que participem das transformações que afetam o sistema escolar, e elas mesmas, cada vez, com maior clareza, assim o compreendem. Portanto, as autoridades da época pensavam que:

“Una planificación educativa nunca será integral si en ella no están involucradas las universidades, cúspide del sistema; si el más alto nivel de la docencia no está convenientemente articulado con los que le preceden; si no se fijan racionalmente las tasas de alumnos que las universidades habrán de acoger, las carreras que les habrán de ofrecer de acuerdo con sus posibilidades y con las necesidades del país y las medidas que ellas habrán de adoptar para atender la demanda de recursos humanos altamente calificados, y si, finalmente, sobretudo cuando vivimos en un país pobre, no hay una adecuada distribución de recursos para que, en el trabajo del conjunto de las universidades, se obtengan los más altos rendimientos, evitando, por igual, las duplicaciones innecesarias, las lagunas o las fuentes de competencia que a veces surgen de la inorganicidad y que no se justifican en nuestra realidad”⁶⁵.

Por isso, desde o início da Reforma Educativa houve um contato mais estreito do Ministério de Educação com as universidades solicitando sua participação neste processo que ocorreu mais efetivamente sobretudo a partir da constituição do Comitê de Coordenação e Planejamento da Educação Superior, em 1967, segundo o Decreto N° 5.866 de 16/08/67. Qualquer reforma da Educação Superior deveria, a partir deste ano, ser aprovada mediante Decreto pelo Parlamento (Deputados e Senadores), e os projetos deviam ser elaborados com a participação de todos os Reitores das Universidades do país.

Entre 1964 e 1968 foi incrementado o orçamento destinado às universidades em 90%, o que possibilitou, além dos evidentes benefícios de caráter qualitativo, uma significativa ampliação no volume de alunos atendidos: de 36.500 alunos em 1964 a mais de 66.000 em 1968, com um aumento de 81% no orçamento.

No ano de 1968, o Presidente da República envia ao Congresso Nacional a Mensagem que reforma o ensino universitário, junto ao Projeto de Lei, documento redigido com a colaboração do Ministério da Educação e do Conselho de Reitores. O projeto, em geral, consistia *“en un conjunto de disposiciones destinadas a mejorar las*

⁶⁵ Mineduc. Revista de Educación. N° 20. 1969. p. 10 e 11

normas que regulan la enseñanza universitaria y su relación de las universidades con las funciones y responsabilidades del Estado”⁶⁶.

Além disso, a reforma propunha estes novos objetivos gerais para a docência: vinculação com a realidade nacional, democratização ou participação, desenvolvimento crítico e criatividade e formação libertadora. Modificam-se os planos e programas de estudos e introduz-se o currículo flexível. Na prática, porém, a reforma afeta pouco a tradicional Pedagogia universitária e não revisa de modo algum o caráter profissionalizante dos estudos superiores.

Durante o Governo da Unidade Popular, o ensino superior, em seus primeiros anos, utilizou os melhores esforços para levar os mais altos níveis a expansão quantitativa e a democratizar a oferta do ensino superior, sem intentar uma nova reforma, senão continuar a que se havia iniciado no governo anterior. No ano de 1972, a matrícula era estimada em 140.000 alunos, o que implicava um aumento de 40 % em relação aos anos anteriores. Além disso, o governo aumentava consideravelmente o orçamento das universidades do Estado. Por outra parte, amplia-se a participação de todos os membros da comunidade universitária, aumentando sua representação nos organismos colegiados que dirigem as universidades (conselhos universitários).

No mesmo dia do pronunciamento militar (1973), as autoridades militares intervieram nos centros de educação superior com o objetivo de adquirir controle da ação marxista no âmbito educacional universitário e depurar esses centros, designando Reitores delegados em cada instituição. Esta política de controle até 1975 foi muito estrita. Fizeram-se revisões do material bibliográfico, Planos de Estudos, Programas de Estudos, extinguiram-se algumas carreiras por serem consideradas não adequadas ao esquema político que se estava instalando. A partir de 1976, esta política de depuração e controle torna-se mais moderada.

No documento “Directiva Presidencial sobre Educación Nacional”, de 5 de março de 1979, em sua letra e) lê-se:

⁶⁶ Ibid., p. 11

*“Debe hacerse una transformación total de la educación superior que se expresara en una Ley de Universidades”.*⁶⁷

Vários Decretos de Força de Lei editados entre 30 de dezembro de 1980 e 7 de abril de 1981 referem-se à criação de novas universidades.

Toda esta nova concepção da educação superior é uma expressão do modelo econômico neoliberal que estava sendo aplicado pelo governo desde 1973, e como tal, formava parte de um todo ideológico orgânico que a linguagem denomina de “programa de modernização nacional”. No centro do programa e no interior de cada um de seus componentes aparece o mercado como mecanismo que impôs a racionalização no destino e uso dos recursos que requerem os distintos financiamentos institucionais.

A nova estrutura da educação superior (1981) ficou da seguinte maneira: Centros de Formação Técnica, Institutos profissionais e Universidades. Somente serão analisadas aqui as universidades como instituições de educação superior.

A nova legislação assinalava que as universidades eram as instituições destinadas à pesquisa, à extensão e à formação de profissionais idôneos. Somente as universidades podiam outorgar os graus acadêmicos de Licenciado, Mestre e Doutor e, de maneira exclusiva, títulos profissionais.

Até o mês de fevereiro de 1981, o sistema universitário estava constituído por 8 universidades, varias delas descentralizadas na forma de “Sedes Regionais”, sendo estas últimas em número de 43 distribuídas em todo o território nacional, da seguinte forma:

Universidades	Nº de Sedes
- Universidade de Chile	10
- Pontificia Universidade Católica de Chile	5
- Universidade de Concepción	5
- Católica de Valparaíso	1
- Universidad Técnica Federico Santa María	4
- Universidade Técnica del Estado	13
- Universidade Austral de Chile	2
- Universidade del Norte	3

⁶⁷ Núñez, Iván. Las Transformaciones Educativas bajo el Régimen Militar. 1984. p. 328

En virtud do Decreto Lei N° 3541 de 1980, o sistema ficou constituído por 17 universidades e 7 institutos profissionais.

2.5.- A Educação de Adultos.

Para o Sistema Regular da educação, a Educação de Adultos era considerada um programa específico para atender a um amplo setor da sociedade chilena.

No período da Democracia Cristã, a Educação de Adultos foi concebida como um meio para integrar à vida nacional aqueles setores não beneficiados com o sistema regular e os desfavorecidos econômica e socialmente. A intenção integradora manifesta-se em alguns de seus objetivos gerais, os quais expressam a necessidade de *“formar en los adultos una sólida conciencia acerca de sus responsabilidades en relación con el grupo familiar, el trabajo, organizaciones sindicales o de otra índole, y con la colectividad en general”*⁶⁸.

Também a Educação de Adultos não deveria estimar-se como supletiva, nem em condições para pagar um déficit cultural, se não se desejasse incorrer em resultados negativos. Devia ser atendida em a situação concreta na qual o processo educativo fosse fator de ajustamento e integração do homem ao seu meio social.

A Educação de Adultos não consistia em uma réplica menor do sistema regular de educação do qual o adulto ficava marginado, senão que devia ser sempre integralizadora desse adulto em seu grupo e construtora da sua personalidade como cidadão.

A estrutura do ensino básico de adultos estava estabelecida pelos seguintes níveis: 1° e 2° equivale a IA, 3° e 4° equivale IB, 5° e 6° equivale a II e 7° e 8° equivale a III (IA, IB, II, III). O primeiro nível atendia os analfabetos puros e semi-analfabetos.

Segundo (NUÑEZ, 1984), três são as características principais da educação de adultos neste período:

⁶⁸ Ibid. p. 356

“a) se produce un aumento significativo de la cobertura del sistema de Educación de Adultos que es coherente con la expansión del resto del sistema educativo;

b) se despliega un intento por incorporar funcionalmente la Educación de Adultos a los planes de desarrollo nacional y al conjunto de reformas que se están llevando a cabo;

c) el énfasis de la Educación de Adultos está puesta en la población ligada a la producción, (esto se expresa claramente en los requisitos para ingresar a la educación de Adultos), por otro lado, se desarrollan ampliamente tareas educativas relacionadas con el desarrollo comunitarios y la promoción popular”.

No período 1970 a 1973, a educação de adultos não teve modificações ou transformações substanciais; os programas que se haviam estabelecidos para este subsistema estavam considerados nas mudanças gerais projetadas para a educação chilena, os quais não chegaram a aplicar-se. Em todo caso, a nova conceitualização da educação de adultos estruturava-se em torno da educação e/ou capacitação fundamentalmente dos trabalhadores e de setores populares em geral, para possibilitar sua participação ativa nas distintas instâncias laborais e/ou sociais de tomada de decisões, com o fim de possibilitar sua incorporação no processo de mudanças que estava vivendo a sociedade chilena.

Em todo caso, neste período, a educação de adultos continuou com a mesma estrutura administrativa do governo anterior, desenvolvendo seus programas em “Centros de Educação Média Comunitária e Social” (CEMCOS) e “Centros de Educação Básica Comunitária e Social” (CEBCOS).

No período 1970 a 1973, a matrícula de adultos aumentou em termos absolutos de 46.539 a 60.064 alunos, com uma média de crescimento anual de 8,9 %. A educação de adultos, como tal, não teve um crescimento significativo neste período, em razão do crescimento acelerado da expansão que tivera tido no governo de Frei, e também porque não se cumpriam as mudanças estruturais determinadas para a educação geral e para a educação de adultos.

É necessário, porém, dar a conhecer as características que a educação de adultos assume no período. Segundo (NÚÑEZ 1984), essa forma de educação marcou-se pelo que vai descrito a seguir:

- “a) está destinada fundamentalmente a los adultos ligados al sector productivo, aunque tambien desarrollan acciones educativas relacionadas con la promoción popular;*
- b) se lleva a cabo en estrecha vinculación con las organizaciones de trabajadores especialmente del sector productivo;*
- c) la conceptualización de la educación de Adultos incorpora el análisis de la educación ligada al desarrollo, pero adquiere preponderancia en relación a su rol en el cambio social;*
- d) la educación de los trabajadores se plantea como una educación integral que incorpora la capacitación laboral y la educación general entendida como la comprensión global de las condiciones estructurales e históricas de la sociedad chilena; e*
- e) se incorpora la participación de la comunidad como factor fundamental en la responsabilidad de la Educación de Adultos”.*⁶⁹

No Governo Militar, a educação de adultos opera com os programas de 1970 e com as diretrizes gerais de 1966, prevendo a eliminação de alguns conteúdos e objetivos que não estavam de acordo com a orientação política do regime militar. No período militar, criaram-se: a “Escola Aberta” e a “Educação a Distância”, modalidades essas elaboradas de forma autônoma, mas sob as diretrizes gerais das “Políticas Educacionais do Governo do Chile”. Em Julho de 1976, a Superintendência de Educação redigiu um documento “Las Políticas y Estrategias de Educación de Adultos”. As idéias gerais que assinalam este documento podem ser resumidas da seguinte forma:

- “a) Política de formación de Recursos Humanos: facilitar el acceso a formas de educación superior a aquellos trabajadores que poseen condiciones para estudio académicos.*
- b) Valores referidos al tipo de sociedad: posibilitar al adulto el redescubrimiento, la aceptación y la práctica de los valores de la paz, la solidaridad, la convivencia democrática y la vida social organizada.*
- c) Proceso pedagógico y desarrollo personal: crear las condiciones educativas favorables al desarrollo integral del educando adulto, posibilitando el autodescubrimiento de sus potencialidades propias de su vocación y de su espíritu.*

⁶⁹ Ibid. p. 359.

d) Agentes de la educación de Adultos: crear las condiciones que favorezcan la plena participación de instituciones de Educación de Adultos, de empresa, servicios, organizaciones públicas y privadas y de la comunidad en general, en la planificación, ejecución y desarrollo de la educación de adultos.

e) Objetivos compensatorios al Sistema Regular: dar oportunidad de iniciar, proseguir y completar estudios a nivel básico y medio de los sectores interesados o necesitados de mejores oportunidades de trabajo”.⁷⁰

O Governo Militar, em matéria de educação de adultos, aspirava em 1980 a dar instrução e capacitação laboral a 226.028 adultos entre 15 e 44 anos, em situação de extrema pobreza urbana e, em 1985, ampliou a cobertura de atenção a 378.113 adultos de extrema pobreza urbana e rural.

A educação de adultos no governo militar desenvolveu-se por meio de 4 modalidades:

- a) Terceiras Jornadas: Educação Básica de Adultos, Escolas Especiais, Educação Média Humanista Científica, Técnico Profissional e Escola Politécnica.
- b) Educação a Distância: por meio de programas de nivelção e de Educação Básica (Ministério da Educação), programa de capacitação laboral (Convênio Ministério de Educação e Instituto de capacitação Profissional).
- c) Programas Flexíveis: Escolas Abertas, Centros de Adultos, Programa Nacional de Alfabetização e Educação Fundamental.
- d) Programas Especiais: destinados a setores específicos de população adulta (Reabilitação Social de Reclusos e Programas de Senescencia).

Finalmente, o programas de alfabetização desenvolvido no Chile desde 1964 até 1990 tem sido uma adaptação do Método psicossocial de Paulo Freire.

3.- A Política de formação de professores.

Considerando que a história da política de formação de professores no Chile tem mais de 150 anos, história muito extensa e que não constitui o objetivo deste trabalho,

⁷⁰ Documento: Las Políticas y estrategias de Educación de Adultos. Superintendencia de Educación. 1976

este estudo será desenvolvido somente no período compreendido entre os anos 1964 e 1990, núcleo desta pesquisa.

Neste período, vários foram os tipos de instituições encarregadas da formação de professores, para os distintos níveis do sistema regular de educação. As instituições mais importantes neste sentido são as Escolas Normais, Instituto Pedagógico da Universidade do Chile, Universidades e, a partir de 1981, os Institutos Profissionais e Academias de Ciências Pedagógicas.

Para o Governo da Democracia Cristã, como tem sido mencionado, a educação foi o eixo central de sua estratégia geral de mudança social, portanto ela era considerada desde o início como crucial tanto para a formação de recursos humanos requeridos pelo crescimento e a modernização da economia como para o processo de integração social e política das maiorias excluídas.

Por outro lado, a reforma preocupou-se em expandir o acesso e a oferta educacional, além de homogeneizar o capital transmitido pela escola, como também tentou transformar internamente o capital cultural.

Ao mesmo tempo, com a chegada das novas orientações pedagógicas norte-americanas (Bloom e Tyler) mudou-se o objetivo da educação: de centrada nos conteúdos para a ênfase na conduta humana. Esta mudança significou redefinir o papel do professor. O esforço da reforma procurou que o professor deixasse de ser instrutor e voltasse a ser o facilitador, o guia na sala de aula, no contexto da aprendizagem, e não ator principal como era no passado. Então, as mudanças da reforma tiveram que dedicar esforços sistemáticos por difundir os novos critérios e orientações pedagógicas aos professores em serviço.

Porém, para realizar a Reforma foi necessário formar um novo tipo de professor. Diante desse problema, pode-se dizer que seguiram-se dois caminhos: por um lado, buscou-se transformar os processos de formação e, por outro, introduzir programas de aperfeiçoamento para os professores em serviço. Ambos os caminhos coordenavam-se sob o conceito de *Educação Permanente* que, na década de 60, foi muito importante.

O princípio fundamental era que o conhecimento não é estático e, portanto, a atitude básica devia ser a da pesquisa; a educação não era um processo terminal e devia atualizar-se de forma constante.

No que diz respeito aos processos de formação dos professores, as autoridades educacionais do Governo de Frei definiram a “Escola Única de Pedagogia” como o horizonte em direção ao qual devia dirigir-se e avançar. porém o Estado tinha somente controle legal sobre a formação de professores primários das Escolas Normais, já que a formação de professores secundários era controlada pelas universidades, que, como foi manifestado, tinham plena autonomia. Por isso, esta divisão implicou que o Ministério da Educação legislasse sobre o ensino normal, ao qual aplicou-se um *plano de modernização* que considerava cinco projetos, assinalados por COX, 1990.

“1.- Perfeccionamiento del personal docente, encargado de las asignaturas y actividades de formación profesional de las Escuelas Normales.

2.- Investigación y desarrollo de material didáctico para la enseñanza primaria, con la participación docente de las Escuelas Normales y de los alumnos que realizaban la práctica docente supervisada en servicios.

3.- Preparación del material técnico para la comprensión, desarrollo y evaluación del proceso de formación de Profesores de Educación General Básica.

4.- Formación de administradores, supervisores y otros especialistas en enseñanza básica.

5.- Construcciones y equipamientos de las Escuelas Normales a corto y mediano plazo”

Como todo processo de modernização educativa, esta também foi considerada uma reforma dos estudos do ensino normal, mas uma reforma deste tipo implicava também uma reforma institucional, a qual foi efetuada em Julho de 1967, ao aprovar-se o Decreto que reformulava o ensino normal e sancionava definitivamente seu caráter pós-secundário. Esta mudança outorgou aos professores das escolas normais o acesso ao nível superior, passando a ocupar uma posição equivalente ao resto dos professores no sistema de educação.

A reforma sancionou definitivamente o caráter pós-secundário do ensino normal, restringindo os estudos a 3 anos de formação profissional. Portanto, a duração dos estudos, mediante esta reforma, passou para 9 anos. Antes, a duração era de apenas 6 anos.

Como resultado desta reforma institucional das Escolas Normais, também no currículo se introduziu uma série de modificações. Entre as alterações mais significativas, segundo COX, 1990, estão as seguintes:

- “1.- Se modifica la estructura tradicional de la enseñanza normal que otorgaba el máximo de tiempo a la Formación General. Ahora la formación es principalmente profesional.*
- 2.- Se introduce...la especialización de los, profesores primarios en una disciplina a su elección. Se crea el título de Profesor Primario “con mención” en a los menos 13 disciplinas distintas.*

Ao ter possibilidade de obter uma especialização, as mulheres especialmente foram motivadas para o magistério e a partir de então (1964) para formar-se como professoras voltadas à educação infantil, e assim poder trabalhar neste nível, que até então era atendido por professores sem formação especial. Assim:

- 3.- Otro elemento importante en la organización de los estudios en el período, es la eliminación de los curricula diferenciados por género y por región...ahora todas las disciplinas son comunes a los hombres y mujeres.*
- 4.- En cuanto a los contenidos de la Formación General... se pasa de un énfasis en los conocimientos técnicos artísticos a un énfasis en los conocimientos científicos humanistas.*
- 5.- Respecto a la formación profesional. En el plan de 1964 Filosofía ocupa la primacía... en el plano de 1967 Psicología recupera la primacía...se introduce la Evaluación y orientación...la preparación en Metodología de la Investigación...la Práctica Profesional adquiere una especial importancia”.*

Estas foram algumas das mais importantes modificações ocorridas nas Escolas Normais no período da Democracia Cristã, as quais tiveram direta relação com a reforma educativa impulsionada pelo Governo na preparação de profissionais da educação para atender o nível básico que era o mais numeroso e, em parte, a educação infantil que havia sido incorporada recentemente aos sistema regular.

Este sistema, porém, manteve-se durante os três anos do Governo da Unidade Popular, pois sua política nesta área esteve durante os dois primeiros anos somente como objeto de discussão pelas autoridades educacionais.

Junto com o estabelecimento do Governo das Forças Armadas, foram suspensas as aulas nas 17 Escolas Normais estatais que funcionavam no país, criando-se uma comissão com o objetivo de fazer um diagnóstico do ensino normal e da formação de professores em geral. A conclusão desta comissão foi sugerir às autoridades educacionais que encarregassem as Universidades da responsabilidade exclusiva da formação profissional dos educadores do país.

Concordando, portanto, com a proposta da comissão de 11 de março de 1974, aprova-se o Decreto Lei N° 353 que sanciona a formação de professores, a qual devia ser exclusivamente de responsabilidade das Universidades, estabelecendo-se o fechamento das Escolas Normais, que na época tinham uma história de mais de 130 anos.

Como uma forma de mostrar quantitativamente o desempenho das Escolas Normais, pode-se dizer que, no ano de 1973, a matrícula destas escolas era de 7.646 alunos, dos quais 7.274 estudavam nas Escolas Estatais e 372 nas Escolas Normais Privadas, as quais pertenciam fundamentalmente a Congregações Religiosas. Entretanto nas Universidades nesse mesmo ano a matrícula alcançava 6.125 alunos nas carreiras de Pedagogia em Ensino Básico. Em 1974 com, o fechamento das Escolas Normais, os alunos foram transferidos às Universidades.

Durante o Governo Militar, a formação de professores continua sob a responsabilidade das Universidades como havia sido até então. Ao se fecharem as Escolas Normais (1974) e ampliar-se a formação de professores por parte dos Institutos Profissionais criados em 1981, a formação profissional do professorado é relaxada e o controle, que até então era exercido pelas Universidades e pelo Estado, cede espaço às forças do mercado, ou seja, instituições privadas passam então a oferecer a carreira de Pedagogia sem ter nenhuma experiência institucional referente à formação de professores.

A reforma educativa do Governo de Frei, como também foi mencionada, mudou o nome de Educação Primária para o de Educação Básica no nível que correspondia às idades de 6 a 14 anos. O nome do profissional que atendia este nível, portanto, também mudou de Professor Primário para Professor Básico. Em consequência, a partir de 1968, começa a formar-se este tipo de professor nas Universidades.

É importante destacar que em muitos países do mundo o ano 1968 foi o ano de reformas nas universidades e o Chile não esteve isento destes movimentos universitários os quais serão analisado em outra oportunidade.

No Chile, a criação da Carreira de Pedagogia Básica na Universidade de Chile tem, como fundo, a criação dos Colégio Universitários Regionais (1960) os quais foram o começo da extensão da Universidade do Chile às províncias. Até então essa extensão só ocorria em Santiago. Estes Colégios começam a funcionar com carreiras curtas, entre as quais a Pedagogia, a qual tinha dois anos de duração, dividida em 4 semestres, com um plano de trabalho de 30 horas semanais em média. O plano compreendia uma área de Cultura Geral e outra de Formação Profissional, continuando um pouco os planos das Escolas Normais.

Em 1968, como produto da Reforma Universitária, estes Colégios Regionais constituem-se em Sedes Universitárias, expandindo-se o leque das carreiras que oferecem. Também nesse mesmo ano havia sido aprovada a criação do programa de Formação de Ensino Básico na Faculdade de Filosofia e Educação de Santiago, o que permitia oferecer a carreira de Pedagogia Básica, com caráter profissional, mas dentro da estrutura universitária. Logo, aprova-se o Plano de Estudo, o qual devia ser aplicado em todas as Sedes Universitárias. Legalmente, o Plano foi sancionado pelo Decreto N° 12.635 do 19 de novembro de 1969, formando-se, assim, as primeiras turmas de professores básicos, tanto em Santiago como nas Regiões.

Os estudos de Pedagogia, segundo COX, 1990, tinham as seguintes características:

“1.-Tenían una duración de tres años, luego de los cuales se obtenía un título con mención.

2.- El mayor porcentaje del tiempo del plan se destinaba a las asignaturas...de Formación Profesional.

3.- Dentro de la Formación Profesional predominaba la preparación en Técnicas de la transmisión, especialmente la preparación metodológica.

4.- ...Realizar una Práctica Profesional de una año de duración y un Seminario de Título también de una año de duración”.

Em geral, a formação de professores básicos entre 1968 e 1990 tem tido o mesmo esquema inicial, considerando só algumas características particulares relacionadas com a marca especial de cada instituição na formação dos alunos.

A formação de professores para o ensino secundário e médio antes e depois da reforma em sua modalidade Humanista Científico, sempre foi realizada pelas Universidades, por meio de suas Faculdades de Educação em conjunto com seus Institutos e Departamentos e para a modalidade Técnico profissional foi realizada pela Universidade Técnica do Estado, pelo seu Instituto Pedagógico Técnico.

O fim do regime democrático e o acesso ao poder das Forças Armadas em 1973 significou a imediata intervenção nas 8 Universidades existentes no país. A universidade do Chile e sua Faculdade da Educação, por ser a mais importante, foi objeto de especial vigilância política e ideológica, segundo (COX, 1990):

“sus profesores de izquierda expulsados en 1973 - 1974, los de centro en 1976; sus cursos limpiados de contenidos críticos y su biblioteca purgada. En el periodo 1974 - 1980... se pone fin también al pilar del modo de vida de la universidad: la producción y circulación libre de ideas”

Depois deste curto período de depuração descrito, na mesma Universidade aprova-se, mediante Decreto N° 001841 do 11 de agosto de 1975, um novo Plano de Estudo. Neste período de redefinição da formação de professores, entrevistaram dois fatores:

“a) La incorporación a la Universidad de varios profesores normalistas experimentados que participaron en la elaboración del nuevo plan, y,

b) Las normas dictadas por las autoridades del Ministerio de Educación con respecto a la formación de profesores, las cuales establecían: la formación profesional común de los profesores de todos los niveles; el énfasis en una formación teórico-práctica y la concepción de una formación general vinculada con el papel social del profesor”⁷¹.

Deste modo, o plano de 1975 respondia às diretrizes formuladas pelo Governo Militar. Este plano distinguia três níveis de formação dentro do currículo, segundo (COX, 1990):

- “1.- Una formación común para todas las carreras de pedagogía.*
- 2.- Una formación diferenciada de acuerdo a los niveles del sistema en que se desempeñarían los futuros profesores: parvulario, básico, medio, diferencial.*
- 3.- Una formación especializada de acuerdo a las disciplinas específicas en que enseñarían los profesores: Castellano, Matemáticas, Ciencias Naturales, Ciencias Sociales etc.”*

Os conteúdos dos estudos pedagógicos do plano de 1975 deviam considerar as orientações sugeridas pelas novas autoridades. Em relação à formação profissional, três foram as orientações mais importantes:

- “1.- El profesor debía tener una sólida cultura superior, entendida como una síntesis cultural personal, conciente y dinámica, que le permita auto-perfeccionarse.*
- 2.- El profesor debía tener una excelente orientación vocacional.*
- 3.- Finalmente, debía tener una buena preparación en los conocimientos y técnica pedagógica que le permita resolver adecuadamente los problemas de la práctica cotidiana”⁷².*

A partir de 1980, com a promulgação da Lei Geral de Universidades, a formação de professores deixa de ser uma função exclusiva da Universidade. A reestruturação das Universidades do Estado junto com a possibilidade de criar Universidades Privadas configura um novo panorama na Educação Superior.

⁷¹ cf. Cox, Cristian. La Formación del profesorado en Chile. 1990. p.148

⁷² cf. Ibid. p. 148 e 149

Ao fim do ano 1990, os alunos das carreiras da área de Educação representavam 17 % do total da matrícula nas instituições de Educação Superior que recebiam orçamento do Estado.

Os requisitos de ingresso às carreiras de Pedagogia eram: ser egresso do ensino médio, vencer Prova de Aptidão Acadêmica e obter um mínimo de pontos exigidos pelas carreiras, ponderação das qualificações do ensino médio. Além disso, existem outros requisitos de seleção próprios estabelecidos pelas mesmas Universidades.

As carreiras de Pedagogia têm planos de duração variável, segundo as diferentes instituições e especialidade: Pedagogia em Educação Infantil, com uma duração entre 3 e 5 anos; a Pedagogia Básica, de 3 a 4 anos e Pedagogia do Ensino Médio de 4 a 5 anos. Os planos de estudos são muito similares entre as diversas instituições voltadas ao ensino da Pedagogia. Na atualidade este esquema é mantido.

De forma paralela às instituições formadoras de professores, e em razão da reforma educacional de 1965, é criado o Centro de Aperfeiçoamento, Experimentação e Pesquisas Pedagógicas⁷³, mediante o Decreto Lei N° 16.617, de 31 de janeiro de 1967, cujo objetivo principal era “atender o aperfeiçoamento do professores de todo o país, a fim de proporcionar-lhe os meios para incorporar continuamente à docência os conhecimentos e técnicas para elevar a qualidade do ensino e melhorar sua eficiência”.

O aspecto mais destacado desde sua criação tem sido a realização de uma variada quantidade de cursos para diretores de escolas, professores (em diferentes disciplinas), supervisores, avaliadores, chefes de unidades técnicas, orientadores. Além disso, também este Centro abriu suas portas a muitos países latino-americanos e do Caribe, para a realização de Cursos, Seminários multinacionais.

Já de início este Centro funcionou exaustivamente, a tal ponto que, foi necessário descentralizar suas atividades entre diversas regiões, com o apoio das Universidades e Escolas Normais.

Além do aperfeiçoamento, o Centro contribui para o melhoramento da educação por meio da elaboração e difusão de material didático, como também pela divulgação de variadas experimentações pedagógicas nele ensaiadas.

⁷³ Instituição dependente do Ministério de Educação que está encarregada de todo o aperfeiçoamento do professorado nacional; este organismo foi Sede da O.E.A. para realizar aperfeiçoamento destinado aos países integrantes de dita organização, tanto nas áreas pedagógicas, de planejamento e de administração.

4.- O Financiamento do Sistema Educacional.

No Chile, o sistema educacional público durante quase todo seu desenvolvimento histórico tem sido financiado fundamentalmente pelo Estado, fazendo uso de vários mecanismos legais para manter em um nível ótimo este sistema.

É necessário conhecer alguns antecedentes quantitativos globais do que o Governo gastava do orçamento geral na educação em relação aos períodos que estão sendo estudados. Segundo (LATORRE, 1987).

“En el período de 1964 - 1970 el gasto estatal en educación representó un 19,1 % del gasto estatal total y un 11,2 % del gasto público total; en el período 1971 - 1973, un 19,4 % y un 12,2 % respectivamente y en 1974 - 1987, un 17,7 % y un 12 % ”

Com as quantidades orçamentárias assinaladas, os governos podiam financiar aproximadamente 75 % ou 80 % do custo total da educação chilena. O setor privado financiava de 25 % a 20 % restante, por meio das matrículas que se pagavam às instituições privadas e além de alguma contribuição adicional.

Segundo as informações econômicas do setor educacional, durante a segunda metade do decênio de 1970 e a primeira do 1980, o orçamento para a educação parece aumentar. Porém, a partir de 1982, começa a produzir-se uma redução nos gastos em educação, o que afetou os salários dos professores e algumas atividades como, por exemplo, a entrega de textos didáticos, a supervisão do sistema, e a manutenção dos estabelecimentos.

De 100 % do orçamento entregue pelo Estado, 90 % correspondem ao Ministério de Educação, o restante cabe ao Ministério da Saúde para a capacitação do pessoal que tem relação com a educação, ao Ministério de Agricultura, para o desenvolvimento de programas relacionados com o meio ambiente e reflorestamento; ao Ministério de Defesa, para apoiar as escolas militares; ao Ministério de Interior, para a formação de oficiais e pessoal de polícia e ao Ministério de Justiça para desenvolver programas nas escolas dos centros de detenção.

A distribuição do orçamento geral entregue ao Ministério de Educação por parte do Estado correspondia, em 1976 de 45 % a 50 % para o ensino superior. No entanto, os outros níveis: educação infantil, básica e média recebiam o restante. Em todo caso, a tendência da política de financiamento na área educacional tem sido aumentar a doação de fundos para o ensino básico e médio, para reverter a situação anterior.

Entre os anos 1964 e 1970, com o desenvolvimento da reforma educativa, produz-se uma expansão das instituições educativas e amparo aos níveis educacionais, portanto os recursos destinados pelo Estado tiveram que aumentar, revertendo-se boa quantidade do orçamento em melhoramentos dos salários dos professores da rede pública, além de, melhoramento e construção de estabelecimentos para aumentar a capacidade das salas de aulas, desenvolver programas de assistência e o re-equipamento de materiais de ensino. Segundo (LATORRE, 1978):

“El gasto fiscal en educación aumentó, entre 1965 y 1970, de 231.600.000 a 351.500.000 millones de dólares del año 1976. Los porcentajes del gasto fiscal en educación en el total del gasto fiscal variaron de 14,8 % en 1965 a 17,4 % en 1970”

Tampouco, porém, neste período, os crescentes doações de recursos à educação são suficientes para satisfazer as necessidades advindas da democratização do sistema. Os custos aumentaram não só em termos absolutos, em razão da expansão de matrículas, senão em termos unitários, em razão também da crescente quantidade de alunos de ensino médio e superior no cômputo geral. Por outro lado, o crescimento econômico era escasso e não gerava excedentes suficientes para seguir sustentando o desenvolvimento social nem educacional. Ao final do período, portanto, apresentaram-se algumas situações conflitivas: greves de professores e muito descontentamento de modo geral.

Durante o Governo da Unidade Popular (1970-1973), do mesmo modo como no período anterior, a expansão do sistema educativo alcança sua máxima expressão, segundo (NUÑEZ, 1984):

"La atención pre-escolar sube de 58.990 a 90.295 niños con un promedio de crecimiento anual de 15, 2 %, elevando la tasa de atención desde 4,1 a 6,4 %. Se logró la plena cobertura de la población de 6 a 14 años, al subir la matrícula de la educación

básica desde 2.041.591 a 2.316.874 niños, con un incremento anual de 43 %. En la educación média científico humanista la expansión lleva de 202.400 a 282.800 matriculados, con um promedio de 11,8 % de crecimiento anual. En la educación média técnico profesional, la matrícula sube de 97.700 a 163.100 alumnos, con un 17,6 % de aumento anual. De esta manera, la tasa de escolarización de la población de 15 a 19 años se elevó de 33,5 a 42,9 %. Finalmente la educación universitaria se eleva de 76.079 a 139.999 estudiantes, creciendo a un ritmo promedio de 22 % anual y elevando la tasa de escolaridad del grupo de 20 a 24 años, de 9,2 a 16,1 %".

Para fazer face a este inusitado aumento na expansão do sistema educacional, o governo teve que reforçar os programas assistenciais tanto na quantidade de volume da população favorecida como na qualidade das prestações oferecidas. Assim, de um modo geral, não foi possível chegar a um atendimento ideal dos alunos.

O Governo Popular, para melhorar as condições materiais do ensino e favorecer os setores mais discriminados, faz grandes investimentos em alguns setores como, por exemplo: doação de livros didáticos, equipamento para o ensino técnico-profissional, construções de salas de aulas, etc. Por outro lado, todo este processo de expansão e melhoramento significou aumentar o gasto público na Educação, apesar das dificuldades econômicas e políticas da época. Segundo (LATORRE, 1978):

"El gasto fiscal en educación creció de 351,5 millones de dólares en 1970 a 512 millones de dólares en 1972 (en dólares de 1976). Este gasto representó un 17,4 % y un 19,7 % del gasto fiscal total, respectivamente".

É necessário, ainda, deixar estabelecido que o Governo da Unidade Popular durante os dois anos de administração, somente realizou modificações parciais no sistema educativo, em razão do fato de que o projeto que estava sendo elaborado, o da *Escola Nacional Unificada*, não tivesse chegado a ser aprovado e, menos ainda a aplicar-se.

A política de financiamento durante o governo militar (1970-1990) deve ser analisada pela perspectiva da redução da contribuição do Estado, aumento da contribuição particular, maior participação da comunidade e maior qualidade educativa.

Durante os primeiros anos do governo, o Regime Militar não realizou mudanças estruturais no sistema escolar, somente limitou-se, como foi mencionado, à depuração do sistema.

Entre 1976 e 1980, inicia-se o processo de regionalização do país, criando 13 Secretarias Regionais Ministeriais de Educação e 40 Direções Provinciais de Educação as quais coordenavam-se com as respectivas Intendências Regionais. Este é o primeiro momento em que se faz explícito o objetivo de reduzir a contribuição do Estado à Educação, o que é mantido durante todo o período.

As mudanças mais radicais, porém, e de maior repercussão sobre o sistema escolar têm lugar a partir de 1981, quando começa a transferência dos estabelecimentos educacionais, incluindo equipamento e pessoal aos Municípios para sua gestão e administração. Paralelamente a este processo, são aprovadas as Leis que modificavam o sistema de entrega de recursos e regulavam as condições de financiamento do setor privado.

O sistema de subvenções resultou em um começo atrativo para o setor privado, de modo que rapidamente se criou uma importante quantidade de escolas particulares. Como dado esclarecedor em 1980, havia 1.187 escolas privadas subvencionadas; em 1989 a quantidade havia aumentado para 1.984, crescendo a matrícula das escolas particulares e diminuindo as matrículas das escolas "agora" municipalizadas.

Durante os dois primeiros anos da "municipalização" o fluxo de alunos em direção às novas escolas foi maciço, porém este diminuiu a partir de 1986, estabilizando-se o setor municipal em 65 % da matrícula escolar e o setor particular em 35 %. Esta diminuição debilitou a competência e a efetividade do mecanismo para melhorar a igualdade.

Em matéria de política educacional, o governo militar, desde o começo de sua gestão, interessou-se em lograr uma redução do gasto no setor educacional, descentralizando os sistemas educativos, em razão de os sistemas centralizados sempre terem gastos excessivos.

No Chile, uma vez descentralizados os sistemas educativos, o gasto experimentou um diminuição importante, porém, ao finalizar o governo, este gasto estava no mesmo nível que ao início da reforma administrativa. Talvez a criação das Secretarias Ministeriais de Educação e das correspondentes Direções Provinciais e as mudanças administrativas no aparato central permitiram uma maior racionalização e eficiência no administrativo, mas isso não se traduziu em uma maior racionalização ou menor gasto por conta da administração, dado o fato de que novamente tiveram que contratar mais pessoal para cumprir tarefas novas.

Quanto às escolas, ao transferir os estabelecimentos educacionais aos municípios, a subvenção educacional doada pelo Estado passa a cobrir a totalidade dos gastos das escolas, como os salários dos professores, os materiais educativos, a manutenção dos edifícios, os serviços e os consumos menores. Também a subvenção cobre alguns dos gastos da administração municipal, como: salários do pessoal do Departamento de Educação Municipal ou das Corporações Municipais. Por esta razão, o item de subvenções aumenta de maneira significativa a partir de 1981.

Segundo o Ministério da Educação, no contexto global, o gasto por conta das subvenções representava, em 1980, 12,16 % do gasto escolar e foi aumentando à medida que as transferências das escolas aos Municípios continuavam e, por sua parte, criavam-se novos estabelecimentos particulares subvencionados. Em 1985, o gasto havia aumentado 81,45 % e, a partir de 1987, manteve-se em 79 %.⁷⁴

É conveniente assinalar que a subvenção por aluno tem um valor distinto segundo o nível educativo. Ao começo, o valor mais baixo foi destinado à educação básica de adultos e o valor mais alto, à educação especial de crianças com retardo mental, com impedimentos físicos e com dificuldades específicas de aprendizagem. Segundo o Ministério da Educação, em janeiro de 1982, os valores de subvenção por aluno eram os seguintes:

⁷⁴ Ministerio de Educación, División de Planificación y Presupuesto, 1990

Nível Educacional	Valor Subvenção en Pesos
- Ed. Parvularia	\$ 5.427,19
- Ed. Básica (1° y 2°)	\$ 5.427,19
- Ed. Básica (3° a 5°)	\$ 6.135,08
- Ed. Básica (6° a 8°)	\$ 6.607,01
- Ed. Especial	\$13.803,94
- Ed. Básica Adultos	\$ 1.887,72
- Ed. Media C-H Diurna	\$ 7.432,89
- Ed. Media T-P (1° y 2°)	\$ 4.365,35
- Ed. Media T-P (3° y 4°)	\$ 7.432,89
- Ed. Media Nocturna	\$ 2.241,66

Fonte: Ministerio de Educación. División de Planificación y Presupuesto. 1982

O Governo, por meio da reforma administrativa, fez a transferência dos estabelecimentos educacionais aos municípios, impulsionando, assim, a criação dos estabelecimentos particulares. O Estado julgava que os empresários por esta iniciativa fariam doação de uma parte do financiamento da educação gratuita do país, o que não ocorreu, já que os empresários das escolas particulares subvencionadas não realizaram investimentos consideráveis nos estabelecimentos administrados. Ao contrário, com uma parte da subvenção dada pelo Estado, pagavam empréstimos bancários.

Em 1990, as evidências recolhidas com respeito ao uso da subvenção favorecida pelo Estado, assinalavam que, no setor municipal, destinava-se mais de 90 % ao pagamento de salários, e, no setor privado, destinava-se a este fim somente 67 %, sendo o restante para pagar as dívidas bancárias contraídas. Em resumo, os mantenedores não tiveram capacidade de contribuir financeiramente para o setor educacional como esperava o governo. Em outras palavras, o setor privado só administrava os fundos doados pelo Estado por meio da subvenção. Por sua parte, as famílias só contribuía para cobrir gastos menores especialmente de materiais educativos de uso freqüente nas aulas ou textos de estudo.

Finalmente, é o Estado que financia majoritariamente a educação no Chile. As Municipalidades e os Particulares somente administram os recursos recebidos.

CAPITULO III

Análise das Ações Educacionais Propostas pelos Governos enfocados

Neste capítulo tentarei descrever e analisar as ações educacionais mais significativas que se concretizaram em cada governo, como produto das propostas educativas projetadas nos respectivos planos de governo, como políticas gerais da educação, e ações consideradas a longo e curto prazo.

1.- A Reforma Educacional de 1965

O governo Demócrata Cristão, formado preferentemente por grupos da classe média (em sua grande maioria não proprietária dos bens de produção), formulou um projeto educativo destinado a assegurar a todos os cidadãos do país o direito à educação, em todos os níveis existentes no sistema.

Com base no Decreto que estabeleceu este novo sistema de educação regular e sua aplicação gradual a partir do ano 1966, colocou-se em prática a nova estrutura aprovada nas séries de 1º e 2º anos básicos de 136 escolas-piloto nas principais cidades de Iquique a Puerto Natales. A medida complementou-se com a implantação de programas de estudo de transição que possibilitaram também a aplicação imediata do 7º ano de Educação Básica em todo o país para encurtar o tempo necessário que tinha o Governo para cumprir o plano de reforma traçado e assim produzir as primeiras mudanças esperadas. Para este último feito, aprovou-se o Decreto N° 27.953 de 07/12/65.

O funcionamento deste novo curso básico (7º ano) ocorreu em 1966, nos antigos estabelecimentos de ensino médio e na maioria das escolas primárias, escolhidas de preferência entre as localizadas em áreas rurais e urbano-marginais. Este ato, unido à supressão das avaliações de admissão a que antes deviam submeter-se os egressos da Educação Primária na continuação dos estudos, permitiram registrar uma matrícula superior a 61% em relação à do ano anterior nas séries equivalentes, e abriram-se novas perspectivas de estudos aos filhos dos trabalhadores, industriais e camponeses.

Em 1967, as escolas-piloto colocaram em vigência a 3ª e 4ª séries da nova estrutura curricular e foram estabelecidos nacionalmente o 1º ano básico e o 8º ano de transição⁷⁵, este último em virtude do Decreto Nº 13.451 do 19/12/66.

As séries 7º e 8º anos, equivalentes aos antigos primeiros e segundos anos de humanidades e de educação técnico-profissional da estrutura tradicional, basearam-se em objetivos mais amplos que os dos cursos que foram substituídos reforçando, especialmente, o sentido social e a preparação para a vida prática e reduzindo a suas estreitas dimensões dos conteúdos intelectuais dos anteriores programas, que, com razão, foram criticados como enciclopédicos e livrescos.

Nestas duas últimas séries incorporadas ao ciclo básico as autoridades educacionais julgaram necessário fazer ênfase na preparação dos alunos para a vida do trabalho, ou seja, foram incorporadas na malha curricular, segundo os especialistas no planejamento educativo, algumas disciplinas de caráter profissionalizante, justificando-se dessa maneira, o objetivo proposto para este ciclo básico.

Em 1968, as escolas de todo o país adotaram as novas modalidades de trabalho no 2º ano de Educação Básica (série que se havia aplicado no ano 1966 só nas escola-piloto), as quais igualmente se aplicaram, em nível nacional, ao 1º ano do ensino médio.

⁷⁵ O conceito de transição corresponde à aplicação nacional do 1º e do 8º anos básicos, que somente o ano anterior haviam funcionado nas escola-piloto.

Finalmente, em 1969, por disposição do Ministério de Educação, acelerou-se o ritmo de aplicação da Reforma a qual ocorreu efetivamente em todo o ciclo básico e continuou no Nível Médio, até o 2º ano médio. Entretanto, avançava-se na etapa de elaboração dos programas de estudos para o 3º e o 4º ano do mesmo nível, a fim de possibilitar sua aplicação em 1970 e 1971, dada a intenção do governo no sentido de completar a totalidade das mudanças no sistema educativo, pois o período de governo desde então se encontrava em fase final. Em outro caso, a aplicação da reforma determinou a criação de novas vagas em um volume sem precedentes no país, assegurando a matrícula a todos que a solicitassem.

A Reforma Educacional, porém, não teria ocorrido realmente, se houvesse se limitado somente a encontrar os mecanismos de resposta a alguns dos problemas até o momento apontados e relacionados fundamentalmente com a estrutura. São substanciais os passos dados para melhorar intrinsecamente a qualidade do trabalho escolar, os quais estão assinalados na Reforma. Portanto, para que esta reforma lograsse êxito deveria ser levada a cabo de forma tal, que efetivamente desenvolvesse e melhorasse a qualidade da educação nacional, considerando-se, pelos menos, cinco grandes aspectos que estão compromissados com a tarefa educativa, os quais vão desenvolvidos a seguir:

Em primeiro lugar, a *formação do professorado*. A partir de 1967, passou-se a exigir do professorado para o ensino básico formação superior, após doze anos de estudos mediante novos planos e programas expressamente formulados para capacitar e instrumentalizar os professores a fim de que enfrentem com conhecimentos e técnicas modernas as exigências educacionais da época presente. Também, ao mesmo tempo, propuseram-se nas Universidades novas linhas de formação profissional para todos os níveis do sistema.

Como produto da expansão dos sistema, porém, e dado o aumento das matrículas, o Ministério da Educação teve que realizar um Curso Especial de Professores Primários no ano de 1966, assistindo uma quantidade de 2668 alunos, aplicando um novo método de aprendizagem que alternava a educação sistemática oferecida nas

escolas respectivas com o trabalho prático docente durante um período de dois anos e sem modificar substancialmente o plano de estudo.⁷⁶

Depois de terminar o curso, estes alunos, juntamente com aqueles egressos dos cursos regulares de Pedagogia, puderam atender o requerimento do sistema escolar que estava procurando preencher 5.000 novas vagas de trabalho.

Um segundo aspecto de grande importância foram os *Planos e Programas de Estudo* como instrumentos técnicos. Ao descrever a nova estrutura educacional, fez-se referência às características dos planos e programas de estudo, cuja aplicação deu-se neste período. Graças a estes planos e programas e à metodologia ativa que os informou, logrou-se, diante da antiga assimilação passiva de conhecimentos, dados novos tendo em vista que o aluno “aprenda a aprender”, o que constitui um dos valiosos meios para estimular as crianças ao exercício de sua iniciativa pessoal, a fim de integrá-las no seu grupo social e promover variados outros aspectos necessários ao salutar crescimento de sua personalidade, o que se deveria transferir positivamente para toda a comunidade.

“Los nuevos instrumentos técnico-pedagógicos se inspiran en un concepto reactualizado de humanismo, que se fundamenta tanto en las artes y letras como en la ciencia y la técnica, cuyos avances han incorporado y persiguen el desarrollo pleno de cada estudiante hasta el límite óptimo de sus potencialidades”⁷⁷.

Um terceiro aspecto está relacionado com o *Material Didático*. Os novos planos, programas e métodos de estudo colocados em prática coadjuvavam a necessidade de favorecer as escolas, seus professores e seus estudantes mediante material de apoio adequado para guiar e desenvolver o trabalho educativo. Portanto, realizaram-se grandes investimentos na construção de oficinas (salas de aulas dedicadas exclusivamente a

⁷⁶ Estes alunos participantes do curso especial para professores trabalhavam nas escolas sem seu título profissional de habilitação para trabalhar; só tinham ensino médio completo.

⁷⁷ Os planos e programas se encontram impregnados da Filosofia do Humanismo Cristão, que é nada menos que a Filosofia com a qual se identificava a Democracia Cristã Chilena, e cujo representante é Jacques Maritain.

atividades específicas: Técnico Manual, Artes Plásticas e Educação Musical, na aquisição de laboratórios, na incorporação dos meios audiovisuais à docência, na criação e no enriquecimento de bibliotecas escolares e em outras variadas formas de dotação das escolas básica e média. Para o professorado foram elaboradas guias-modelo de trabalho, tendo em vista proporcionar-lhe meios básicos para a produção de seu próprio material didático, tarefas que ficaram a cargo, em especial, do Centro de Aperfeiçoamento Experimentação e Pesquisas Pedagógicas.

Aos alunos entregaram-se textos especialmente preparados para a aplicação da reforma, guias de trabalho, material didático e uma grande variedade de materiais escolares em quantidades superiores às dos anos anteriores.

Com o fim de apreciar a quantidade destes serviços faz-se necessário situar-nos em 1969, quando o Ministério de Educação e a Junta Nacional de Auxílio Escolar e Becas (Bolsas) distribuíram mais de 3.000.000 de textos escolares.

Um quarto aspecto está relacionado com o *Aperfeiçoamento de Professores em Serviço*. Para atender o aperfeiçoamento do professorado nacional, com o fim de proporcionar-lhe os meios, as técnicas e as metodologias mais modernas, para melhorar a eficiência e a qualidade do ensino, cria-se pela Lei N° 16.617 de 31/01/67 o Centro de Aperfeiçoamento, Experimentação e Pesquisas Pedagógicas.

O mais relevante do trabalho desse Centro tem sido a realização de Cursos, Seminários, Oficinas nas distintas etapas da Reforma, para professores dos diferentes níveis do sistema. Entre essas atividades, citem-se:

- Seminários para professores universitários encarregados de cursos de ensino médio.
- Curso para professores de Escolas Normais e de Centros Universitários Regionais encarregados dos cursos de ensino básico.
- Curso para orientadores do ensino básico.
- Seminário de avaliação para supervisores da reforma educacional.

- Seminário com diretores provinciais de ensino básico, para organizar cursos de ensino básico.
- Seminário para Reitores de Estabelecimentos Educacionais.

Também desenvolveram-se cursos e seminários para conhecer e compreender o novo espírito dos Programas de Estudo:

- Seminários nacionais sobre os novos programas de ensino básico e médio.
- Curso de aperfeiçoamento na disciplina de Francês.
- Curso de aperfeiçoamento da disciplina de Castelhana
- Curso de aperfeiçoamento Internacional da disciplina de Matemática.
- Curso de Avaliação educacional Nível I e II.
- Reunião de Chefes Técnicos de Ensino Profissional.
- Seminário para professores de Escolas de Serviços e Técnicas Especializadas.
- Seminário para professores de Ensino Comercial.
- Seminário do Programa Experimental de Leitura-Escritura Básica “Adiante”.

Por último, o Centro de Aperfeiçoamento realizou vários cursos especiais de Regularização de Títulos.

Considerando a grande expansão que teve este Centro, foi necessário para sua maior racionalização e eficiência que tais atividades se descentralizassem, distribuindo-se pelo país com a participação das Universidades e as Escolas Normais. O atendimento do Centro ao professorado, por meio de cursos, seminários e oficinas foi da ordem de 50.000, isto é, 70 % do pessoal em serviço foram atendidos. Não há precedentes, na história educacional do país, de caráter maciço de todas estas atividades, como de sua realização descentralizada.

O Centro contribuiu também para o aperfeiçoamento do magistério por meio da elaboração e difusão de material didático e da programação de experiências pedagógicas. Além disto, dentro de suas atividades, cabe destacar o funcionamento do Departamento de Formação de Especialistas em Educação, em convênio com a UNESCO.

Um quinto aspecto que a reforma apresentou foi a *Supervisão deste novo Sistema*, o qual se deu em estreita relação com as atividades de aperfeiçoamento. Este Serviço Nacional de Supervisão, estabelecido em 1966, foi de grande relevância ao professorado para conhecer, interpretar e aplicar adequadamente as novas modalidades educacionais, sensibilizando-o às mudanças e comprometendo-o com a Reforma. Pela própria característica de sua função, este serviço tomou contato com o magistério nas próprias escolas, dando a todo o professorado assessoria técnica tanto de forma geral como particular em face das necessidades específicas surgidas em razão da aplicação da Reforma.

De forma global, até o ano de 1969, o Serviço de Supervisão atendeu a 32.377 professores de mais de 200 estabelecimentos em 150 lugares diferentes, colaborando em múltiplas oportunidades com os pais, tutores e a comunidade em geral, aproximando-se ao moderno conceito de supervisão:

“un servicio técnico especializado que apunta primordialmente al estudio y perfeccionamiento cooperativo de todos los factores que afectan el desarrollo y crecimiento del niño”⁷⁸.

Portanto, a Orientação na Reforma foi outra das ações empreendidas pelas autoridades educacionais para apoiar o desenvolvimento das diversas atividades.

O ex-ministro da Educação, don Juan Gómez Millas, definiu a Reforma Educacional deste período como um *“Avançar Orientado”*. Em outras palavras, considerava-se a orientação como um dos pilares fundamentais do novo sistema escolar. A tarefa fundamental deste serviço foi velar para que o processo de orientação estivesse adequadamente integrado ao currículo e assessorasse o pessoal dos estabelecimentos educacionais no desempenho de suas funções de orientação.

Em cumprimento a esta finalidade, o serviço deverá complementar os conteúdos de orientação que contém os programas escolares, com instruções técnicas para um melhor conhecimento do aluno. Elaboraram-se guias para reforçar o trabalho orientador realizado pelos diferentes professores das disciplinas, em horas especialmente destinadas

⁷⁸ Mineduc. Revista de Educación N° 20, septiembre. 1969. p. 12

para este objetivo estipulado nos planos de estudos. Por outro lado, a Reforma Educacional exigiu uma adequação da função do orientador às exigências que sugeria a Reforma, intensificando a assessoria aos professores chefes ou professores de curso, como, igualmente, exigiu que se proporcionasse orientação nos diversos níveis do sistema, o que necessitou de uma planificação na distribuição dos orientadores de modo que se assegurasse a atenção da totalidade dos estabelecimentos.

Com o objetivo de programar e coordenar as atividades de orientação organizaram-se na esfera local os Conselhos Locais de Orientação e, quanto aos estabelecimentos, os Comitês de Orientação. Neste sentido, 231 orientadores de Liceus, Centros de Educação Média, Escolas Normais, Escolas Consolidadas, Escolas Experimentais e Escolas Especiais assessoraram os professores chefes e disciplinas, em matérias de orientação.

Os estabelecimentos que careciam de orientadores foram atendidos diretamente pelo serviço recém criado. No ano de 1967 este esforço do Serviço concentrou-se no 7º e 8º ano do ensino básico, séries criadas no ano anterior. Em 1968 foram dadas assessorias ao 7º e 8º ano, e, além dos primeiros anos médios e, durante 1969, estenderam-se tais atividades a todos os cursos de Educação básica e ao 1º e 2º ano médios. Este serviço atendeu mais de 6.500 estabelecimentos educacionais do setor estatal e particular subvencionado. O trabalho de Orientação estendeu-se a todos os alunos dos cursos em que se aplicou a Reforma, no ensino estatal e particular, logrando-se que os alunos avançassem no sistema com um adequado conhecimento do novo serviço e das oportunidades que este lhes oferece, permitindo-lhes planejar o futuro sobre bases reais com benefício pessoal e para a comunidade.

Do ponto de vista do professor, um melhor conhecimento do aluno permite-lhe adequar sua ação docente às necessidades do educando, incrementando, assim, a eficácia do sistema.

Um sexto e último aspecto refere-se à *Avaliação na Reforma*. Os sistemas de seleção e avaliação dos alunos na velha estrutura educacional eram graves fatores de

discriminação e frustração e esse problema repetia-se no essencial nos diferentes níveis, fazendo recair sobre os estudantes as consequências de um sistema deficiente em sua estrutura e em seu funcionamento. No nível primário, de acordo com o estudo da UNESCO, a repetição de curso era:

“uno de los factores determinantes de la deserción de un considerable número de estudiantes”⁷⁹.

Portanto, o Decreto N° 27.954, de 1965, estabeleceu a Promoção Automática no 1° e 2° ano primário (básico), colocando entre, outras exigências, um mínimo de assistência as aulas e de um rendimento médio em Castelhana e Matemáticas. A medida de grande transcendência pedagógica e social foi adotada, como se pode deduzir pela data do Decreto já citado, simultaneamente com o estabelecimento da nova estrutura educacional. Seu espírito pautava-se pela idéia de que a repetição de série não favorece melhor aprendizagem e cria sérios problemas de desajuste emocional e social. Tal medida visava favorecer o desenvolvimento integral do educando, permitindo-lhe que permanecesse dentro de seu grupo de idade e de desenvolvimento biopsicológico, enquanto se encontra na escola.

Este foi o primeiro passo para estabelecer novos conceitos, normas e disposições de avaliação em todo o sistema educativo nacional. Produto do anterior, o Conselho Nacional de Educação (organismo encarregado de controlar o sistema educativo nacional) aprovou, em sessão de 10 de maio de 1966, os seguintes critérios sobre avaliação e promoção, elaborados por uma comissão ad hoc:

- 1.- la evaluación es un proceso contínuo, permanente y simultáneo a la actividad educativa, que se realiza diariamente. La promoción de los alumnos de un curso a otro dependerá de la evaluación permanente del trabajo realizado durante el año escolar;
- 2.- la forma de evaluación depende de la naturaleza de la actividad que se evalúa y en cualquier caso tiende a la mayor objetividad posible;

⁷⁹ Ibid., p. 13

3.- en la evaluación y en la promoción de los alumnos, hay que tener presente, tanto los niveles mínimos de rendimiento exigibles para un adecuado progreso escolar, como los intereses y las capacidades individuales que se expresan en rendimiento positivo en ciertas actividades y negativos en otras⁸⁰.

Conseqüentemente, na parte normativa de seu Acordo, o Conselho afirmou o seguinte:

“las calificaciones asignadas en el año escolar eran la única base para a promoción de los alumnos, limitando la validez del sistema de exámenes finales solamente como instrumento de control en los establecimientos en que el Estado no tenga ninguna otra forma de supervisión del trabajo escolar”⁸¹.

Com respeito à incidência das qualificações na promoção ficou estabelecido o que se segue:

“el promedio resultante de la suma de las notas finales en todas las asignaturas era el mejor índice de promoción, pues él permitiría la compensación de los rendimientos singulares positivos y negativos en un rendimiento global exigible a todos”⁸².

Cada um dos critérios tomou forma concreta ao se editarem os respectivos Decretos: o de N° 7.056, de 23/09/67, que estabeleceu a promoção dos alunos de 7° e 8° ano de acordo com a média geral de suas qualificações finais consideradas em conjunto, e o de N° 6.859 de 20/08/68, estabelecendo que a promoção no ensino médio dependeria da média obtida em cada uma das duas áreas em que se agrupam as diferentes disciplinas do plano de estudo (área geral e diferenciada).

Somente em agosto de 1967 iniciou suas atividades o Serviço Nacional de Avaliação, mediante a Lei N° 16.526 de 13/09/66. Entre seus considerandos, destacam-se as seguintes tarefas:

⁸⁰ cf. Mineduc. Revista de Educación N° 20. 1969. p.13

⁸¹ Ibid., p. 13

⁸² Ibid., p. 13

“- suprimir el bachillerato como requisito para ingresar a la universidad y crear “Prueba de Aptitud Académica” com el mismo fin;

- crear sistemas nacionales de evaluación al término de los diversos ciclos del sistema educativo (8° básico y 4° medio) lo que permitía demostrar los avances académicos en las disciplinas más significativas”⁸³.

No exercício de suas funções este serviço foi muito útil porque ajudou a aperfeiçoar todos os aspectos relativos ao âmbito da avaliação do sistema educativo em seus diferentes níveis, etapas e períodos, integrando informações melhor processadas e mais objetivas.

Em resumo, as ações desenvolvidas pelas autoridades educacionais do governo Democrata Cristão estavam orientadas fundamentalmente para que os atores principais do processo educativo tomassem consciência do espírito que tinha no fundo esta transformação geral que então acontecia, já que sem esse apoio seria impossível desenvolver tão grande tarefa.

2.- A Escola Nacional Unificada 1970.

No governo da Unidade Popular, não é possível analisar em profundidade as mudanças a longo prazo que se tentou introduzir no sistema educacional chileno, pois, como é conhecido, o projeto da Escola Nacional Unificada jamais chegou a aplicar-se, em razão da resistência e oposição que encontrou nos mais diferentes e variados âmbitos da sociedade nacional.

Contudo, de maneira sucinta e somente com a finalidade de conhecer as reais intenções desse governo é possível assinalar que a Escola Nacional Unificada propunha-se a:

“- acabar con la escuela tradicional de índole capitalista por constituir un instrumento de dominación de la burguesía;
- eliminar las relaciones de explotación de la Escuela como aparato del Estado, mediante la instalación de la Escuela Nacional Unificada;

⁸³ cf. Ibid. p.14

- eliminar, por medio de la escuela, la contradicción entre el proletariado y la burguesía.
- revalorizar el papel del professor, ampliando su ámbito de acción para hacerlo más oportuno a los intereses de la revolución;
- formar una nueva conciencia que contribuya a la formación del hombre nuevo comprometido con el proceso de cambios que vivía el país, combinando una transición al socialismo”⁸⁴.

Não foram, todavia, só intenções do Governo da Unidade Popular estabelecer mudanças, também se realizaram, então, várias ações de curto prazo em diferentes níveis do sistema educacional.

Entre os anos de 1971 e 1972, a expansão e atendimento dos níveis: infantil, básico, médio humanista - científico e técnico profissional podem ser constatados pelos dados registrados no seguinte quadro.

Resumen de Expansión de Matrícula 1971 - 1972⁸⁵

Nivel	Año 1971	Año 1972	Diferencia Positiva	%
Pre-escolar	73.002	103.500	30.498	41,8
Básico	2.197.200	2.317.00	119.800	5,5
Media H-C	238.800	270.400	36.400	13,3
Media T-P	127.000	151.300	24.300	19,1
Total	2.636.002	2.842.200	206.198	

Não somente, porém, as ações a curto prazo foram realizadas em nível de oferta e expansão do sistema, pois realizaram-se outras ações que, de forma secundária, complementavam esta expansão.

Na educação infantil, como produto do aumento da matrícula, entre 1971 e 1972, o Ministério da Educação teve que realizar dois cursos especiais de formação para professores da Educação Infantil a fim de cobrir 777 vagas (200 em 1971 e 577 em

⁸⁴ cf. Mineduc. Revista de Educación N 36. 1971. p 96 e 97

⁸⁵ Mineduc. Revista de Educación. N° 39. 1972. p. 34

1972). Estes cursos foram realizados em Convênio com a Universidade do Chile e a Junta Nacional de Jardines Infantiles.

Na Educação Básica, ocorreu a mesma situação que já ocorrera na Educação Infantil. As autoridades educacionais tiveram que organizar cursos especiais para professores com o fito de cobrir as vagas criadas com o aumento das matrículas. Além disso, também se realizaram cursos para diretores de escolas básicas e para diretores departamentais de educação na área da administração. Estes cursos foram executados pelo Centro de Aperfeiçoamento Experimentação e Pesquisas Pedagógicas, em Convênio com as Universidades, e realizados de forma descentralizada.

Dado o nível de Educação Média Humanista-Científico, entre os anos de 1971 e 1972, certamente não foi necessário formar professores em cursos especiais, pois as autoridades julgaram ser necessário, apesar do aumento das matrículas, somente realizar seminários de aperfeiçoamento em algumas disciplinas-chave: Ciências Sociais, Filosofia, Biologia - Química, Castelhana, bem como promover jornadas de avaliação do trabalho que se realizava no Liceu, com o objetivo de superar suas deficiências e melhorar seu funcionamento.

Na Educação Média Técnico-Profissional, além de aumentar também a oferta, criaram-se estabelecimentos vespertinos e noturnos, para dar possibilidades a adultos e trabalhadores de formar-se em nível médio em uma determinada especialidade.

Na Educação Superior, houve um aumento do 40 % nas matrículas, produto da expansão que havia tido o ensino básico e médio dos anos anteriores. Neste âmbito, criaram-se algumas coordenações interuniversitárias. Em geral, durante este período o Ensino Superior não teve mudanças significativas.

Outras ações desenvolvidas no Governo da Unidade Popular, segundo o Ministério da Educação, foram:

- distribución gratuita de 5.360.026 textos didáticos, para las disciplinas de Ciencias Naturales, Castellano y Matemáticas, para el 1° y o 8° año;
- implementación y equipamiento para las Escuelas Industriales;
- creación de la Oficina de Planificación y Presupuesto (Decreto N° 1404 de 17/06/71);

- creación de bibliotecas em la mayoría de las regiones;
- contribución del Centro de Perfeccionamiento a la calificación y apoyo a los profesores, en relación al perfeccionamiento, como ya fuera realizado en el Gobierno anterior⁸⁶.

Entre os anos de 1971 e 1972, o Ministério de Educação, junto ao Centro de Aperfeiçoamento, desenvolveu cursos, seminários e jornadas. No quadro a seguir apresentam-se somente os alunos atendidos.

Alunos Atendidos Por Níveis
1971 e 1972⁸⁷

Níveis	Nº Alunos 1971	Nº Alunos 1972	Total
- Educ. Parvularia	152	80	232
- Edu. Geral.Básica	9.380	8.864	18.244
- Educ. H - C	4.087	1.205	5.292
- Educ. T - P	2003	3.689	5.692
- Ens. Normal	59	-	59
- Educ. Adultos	612	100	712
- Pers. Paradocente	230	200	430
- Jorn. Especiales	6.570	170	6.740
- Outras Jornadas	1.226	-	1.226
Total	24.319	14.308	38.627

Igualmente, a Junta de Auxilio Escolar e Bolsas, organismo dependente do Estado, contribuiu com o Governo Popular, dando assistência como: almoços e leite diariamente, bolsas em dinheiro, vestuário escolar, empréstimos universitários, moradia para estudantes, atenção dentária e oftalmológica aos alunos, etc.

Como se pode apreciar, durante o Governo da Unidade Popular, mesmo sem haver logrado aplicar seu projeto geral como política educacional, realizaram-se e

⁸⁶ cf. Mineduc. Revista de Educación N 36. 1972. p. 36

⁸⁷ Mineduc. Revista de Educación N° 39. 1972. p. 37

aplicaram-se muitos programas de curto prazo que, de alguma maneira, apoiavam o trabalho educativo, o que foi abortado pelo Governo Militar.

3.- A Descentralização e Municipalização Educacional 1980.

Talvez para o Governo Militar muitas das ações realizadas se pudessem confundir com o plano educacional desenvolvido no capítulo anterior. Porém, de algum modo, tenciono destacar as ações mais notáveis nesse período de dezessete anos de governo autoritário.

Basicamente, desde o começo e durante todo o governo estarão presentes duas vertentes doutrinárias já assinaladas: a segurança nacional e o neoliberalismo, as quais têm afetado o setor educacional.

Num primeiro período, de 1974 a 1975, em nível de sistema, predomina o conceito de segurança nacional, o qual se manifestava por intermédio da eliminação de todo vestígio marxista no processo educativo, tendo como consequência a demissão de muitos professores de todos os níveis (infantil, básico, médio e superior). Foram também revisados todos os acervos bibliográficos das diversas bibliotecas existentes. Além disso, de forma precipitada foram igualmente revisados os planos e programas de estudos de todos os níveis, eliminando-se aqueles conteúdos que se contrapunham à política e à ideologia do governo.

Neste primeiro período do Governo Militar, destaca-se o Decreto de Educação N° 1892, datado em 21/11/73. Este documento deixava clara a intenção de substituir os princípios político-ideológicos aplicados à situação educacional por uma visão mais prática e tecnicamente fundamentada.

Em geral, no conteúdo do referido decreto acusava-se o Governo Popular de manipular a consciência dos alunos e de paralisar e distorcer os objetivos da mais recente reforma educacional, referindo-se às mudanças ocorridas entre 1965 – 1970, já que, entre 1970 e 1973 não houve uma reforma profunda senão mudanças parciais. Portanto, propunha-se revisar todos os elementos específicos do currículo manipulado discretamente pelo Governo Marxista e avaliar o processo da reforma efetuada a partir de 1965.

Todo este trabalho foi realizado durante estes primeiros anos do governo militar. Neste primeiro período, objeto de análise e que é farto em formulações de uma política educacional, destacam-se os seis documentos seguintes, emitidos pelo governo militar:

- O “Decreto de Educação Nº 1892, datado de 21/11/1973
- A “Diretiva Educacional Nº 87, datada de 19/11/1973
- As “Linhas Gerais de Ação do Governo”, de março de 1974.
- As “Políticas Educacionais do Governo do Chile”, publicadas em dezembro de 1974.
- O “Plano Operativo, de 1975”.
- O “Programa Ministerial” do ano de 1975.

Os dois primeiros documentos relativos a uma política educacional são muito simples no que se refere a uma fundamentação teórica, abordando somente o fato de que a educação deva identificar-se com *“los valores nacionales, la tradición cristiana y el proyecto histórico de la nación chilena”*⁸⁸.

A justificativa baseia-se em que é ainda uma etapa de emergência, que requer decisões rápidas sem a necessidade de fundamentações ideológicas.

No terceiro documento já se começa a definir a educação como *“patrimonio y tarea que concierne a toda la comunidad nacional, con el objeto de capacitar a cada hombre en el ejercicio de una libertad responsable y notablemente orientada”*.⁸⁹

O quarto documento - “Políticas Educacionais do Governo do Chile”, é mais explícito. Anuncia-se um princípio de ação, ou seja, a mudança planejada, o que implicaria: consulta aos setores interessados; planejamento detalhado, mas realista; experimentação sistemática antes de generalizar; execução eficaz e avaliação estrita.

À sua vez, este documento rechaça a estratégia de reformas e propõe, em troca, a renovação contínua como outro princípio de ação. Também este documento inclui, como princípio da ação, os de “educação permanente” e o de pluralismo, este último entendido

⁸⁸ Núñez, Iván . Las Transformaciones Educacionales Bajo el Regimen Militar. 1984. p. 109

⁸⁹ Ibid. p. 68

com a devida consideração ao papel desempenhado pela família, empresa, grêmios, a Igreja, tudo dentro do conceito de comunidade educativa.

O Documento “Políticas Educacionais...” propunha um conjunto de orientações gerais em nível de sistema educativo, para adequá-lo às necessidades reais do país, diminuindo, assim, as distorções e desigualdades, resultantes da falta anterior de desenvolvimento planejado e racionalizado.

Além das grandes orientações, a longo e médio prazo propôs-se um primeiro “programa” de dois anos (1975-1976) para criar as bases de mudanças maiores no sistema. Segundo Núñez (1984), este programa devia incluir:

- “a) creación de sistemas de planificación, desarrollo curricular, experimentación pedagógica, perfeccionamiento, planes, programas, textos y apoyo efectivo a la labor de las escuelas y universidades;*
- b) realización al nivel mas alto del gobierno de un estudio sectorial, con participación interministerial, sobre la educación en todas sus formas y su relación con el desarrollo social y económico del país.*
- c) Elaboración de un programa realista de renovación de estructuras y contenidos, de caracter progresivo en varios años;*
- d) Estimulación en las universidades del país, de la creación de nuevos sistemas de planificación y racionalización que permitan mejorar su rendimiento, tomar decisiones sobre la necesaria reestructuración periódica de cursos y programas y coordinar sus actividades com las otras instituciones obrando en el sector de la educación”⁹⁰*

A aplicação deste programa foi assinalado como condição indispensável para conseguir outros objetivos maiores, como:

- “- crear un equilibrio entre la estructura del sistema de educación y las necesidades del país;*
- mejorar el rendimiento de la enseñanza en el sentido amplio, y*
- mejorar las condiciones de trabajo educativo”⁹¹.*

O quinto documento, “Plano Operativo 1975”, recolheu as diretrizes contempladas nos documentos anteriores e tentou esboçar uma programação orçamentária e de expansão de matrícula, por meio de uma separação de caráter regional. Porém, não

⁹⁰ Ibid. pp. 70 e 71

⁹¹ cf. Ibid. p. 71

constituiu ainda um plano completo de desenvolvimento educacional, nem propriamente uma ferramenta da mudança planejada, que se propunha nos documentos emitidos anteriormente. O plano operativo (1975) devia entender-se como manifestação de uma vontade de orientar o desenvolvimento educacional planejado e ser considerado como o primeiro passo para estabelecer um novo sistema educativo.

Finalmente, o documento “Programas Ministeriais” foi concebido como um instrumento de fixação das políticas educacionais e de controle de seu cumprimento.

Em resumo, os diferentes documentos, objeto de análise, reafirmavam a imagem de um sistema nacional de educação como modelo ordenador da organização educativa, sistema que continuava incluindo um setor público dominante. Os documentos manifestam a necessidade de racionalizar o desenvolvimento da educação e de realizar mudanças profundas em sua organização, em suas orientações e conteúdos e em suas relações com a sociedade e suas necessidades.

Dentro das linhas de ação do governo voltadas ao setor da educação, fixaram-se duas tarefas gerais relacionadas com o âmbito administrativo-institucional: a primeira relacionava-se com a adequação dos serviços de caráter administrativo e técnico do Ministério, além de descentralizar e mecanizar o sistema; a segunda relacionava-se com a dinamização das diferentes regiões educacionais do país, tendo em vista estimular sua criatividade e participação por meio do plano de descentralização. Pouco a pouco vai-se perfilando o esquema da descentralização, o qual, de início, vai-se apoiando em dois escalões básicos: a unidade educativa e os agrupamentos educativos.⁹²

No Plano Operativo de 1975, aparece plenamente estruturado o modelo de descentralização e reorganização do aparato de gestão, em nível local, provincial e regional; indubitavelmente por sobre os anteriores estava o nível central, isto é, o nacional, o qual era conformado por dois níveis: o superior, encarregado da interpretação da política educacional do governo, e o nível de normas e supervisão,

⁹² Unidade educativa: são todas aquelas organizações que, de alguma maneira, estão desenvolvendo educação, sejam estes estabelecimentos de educação regular, bibliotecas, museus, clube, rádios, televisão e jornais, e agrupamentos educativos são o conjunto de unidades organizadas por setores regionais.

encarregado de transformar as linhas gerais da política de nível superior em normas e regulamentos para o nível de execução.

A política educacional do governo militar, no que diz respeito aos objetivos, conteúdos e métodos no período 1973-1975, teve uma dupla dimensão. Por um lado, esteve orientada, como foi mencionado, a uma depuração de todos os elementos que podiam corresponder a uma suposta estratégia de infiltração marxista nas práticas educativas, e a segunda dimensão esteve relacionada com o campo curricular, no qual se buscava a construção de um modelo alternativo que concordasse com a ideologia do bloco agora dominante e se prestasse à legitimação, consolidação e reprodução da nova ordem.

Do ponto de vista quantitativo, neste primeiro período, o governo (1975) desenvolveu algumas tentativas de expansão e oferta, sobretudo nos níveis da educação básica, média, educação rural e superior.

A expansão do ensino básico comum foi autorizado a oferecer só 13.854 vagas, equivalente a 0,7 %. Indicava-se, assim, que a prioridade na distribuição era para as escolas localizadas nas fronteiras.⁹³

Para o ensino médio humanista – científico, propôs-se uma expansão de 3,8 %, para o ensino médio técnico profissional, de 4,5 % e para a educação superior, o oferecimento foi de 40.814 vagas de ingresso, o que representou uma diminuição de 4,1 % em relação àquelas oferecidas em 1974.

As metas fixadas para a educação infantil e especial foram muito ambiciosas: assegurar 25.000 novas vagas para crianças e 14.000 vagas para alunos das escolas especiais, além da criação de 30 centros de diagnósticos, com capacidade para atender no ano 13.550 casos, mais que em 1974.

Segundo Echeverría (1981), nenhuma das duas metas foram cumpridas, “*el crecimiento de la atención pública y privada fue de 7.380 plazas en educación parvularia y de 1.730 en educación especial*”.⁹⁴

⁹³ Este tipo de escolas foi implementado no governo militar, sendo chamadas as instituições de “Escolas de Concentração Fronterizas”. Estas escolas tinham internato, alimentação e todo o equipamento para ministrar aulas.

⁹⁴ Echeverría, Rafael y Otros (1981) Estadísticas de Matrícula y Población 1953-1979. (cuadros I y IV)

A justificativa para tal redução no atendimento aos alunos foi a da diminuição progressiva do gasto fiscal por razões de política econômica e do gasto em educação como porcentagem do gasto fiscal total e uma redistribuição do gasto educacional, com o fim de diminuir os subsídios ao ensino superior e de aumentar o gasto na educação infantil e básica, além de reorientar estes gastos para servir preferentemente aos setores mais pobres e marginais.

A idéia com respeito à política da oferta do sistema educacional neste período consistiu em uma radical redução da tendência expansiva que vinha desde os anos 60 e em uma racionalização dos gastos, para um melhor uso dos recursos e uma redistribuição em direção aos serviços que garantiriam uma melhor atenção aos setores de extrema pobreza.

O segundo período da política educacional durante a administração militar compreende os anos de 1976-1978. Neste período, a política de controle e depuração do sistema manifesta-se de forma mais moderada; as autoridades do setor pouco a pouco buscam nos professores apoio para continuar desenvolvendo as idéias programáticas. Porém, os professores encontram-se com seus salários muito diminuídos e dada a forte restrição do gasto público em educação, o governo não pôde oferecer uma solução ao problema salarial, o que seria feito somente mais tarde, por meio da Lei da Carreira Docente.

Este período pode-se definir como uma etapa de transição de lenta gestação das transformações estruturais que se empreenderiam na etapa seguinte, e da contradição entre um enfoque de desenvolvimento estatizador que não cede ainda a um enfoque liberal orientado ao provado recente.

Os documentos “Objetivo Nacional do Governo do Chile”, aprovado em 23/12/1975, ao terminar o primeiro período do Governo Militar, e a “Ata Constitucional N° 3”, aprovada em 1976, no começo deste segundo período, condensam a ideologia educacional do regime e antecipam as modificações de fundo que se aplicaram a partir de 1979, mesmo que sem precisar as estratégias, nem voltar a marcar

os acentos desnacionalizados e mercantilizantes que apareceram durante o desenvolvimento do programa.

Durante este período, define-se com maior precisão a concepção de um sistema educativo que conjuga a ação subsidiária do Estado e o setor privado. Talvez não se trate, porém, da proposta neoliberal, mesmo que elementos dessa proposta já sejam considerados nas formulações oficiais.

A presença do Estado é considerável, não tanto nos documentos mais genéricos ou de índole mais ideológica, como nas políticas mais específicas. Não aparecem ainda políticas de privatização total ou majoritária do aparato educativo, nem fórmulas como a “municipalização”, nem mesmo a consideração do mercado e a competência como mecanismo de arrecadação de recursos. Somente se planejavam privatizações parciais e propunha-se o pagamento de matrículas na educação pública de nível médio e superior.

As autoridades educacionais estavam mais inclinadas à administração e ao melhoramento do aparato do Estado e a promover mudanças educativas consonantes em alguma medida com o desenvolvimento próprio dos anos 60, porém a tendência mais liberal vinha da Oficina de Planejamento Nacional (Odeplan).

O Ministro de Educação, num discurso no Congresso da Federação de Centros de Pais do Ensino Privado, definiu o alcance da subsidiaridade nos seguintes termos, circunscrevendo os organismos intermediários que compartilham a responsabilidade de educar com o Estado:

“de allí surge la prioridad que debe tener en nuestro país la Educación y el cuidado que debemos emplear en desarrollarla para que alcance su plenitud. En ella intervienen diversos grupos y setores, todos los cuales deben proceder en forma armónica para satisfacer el objetivo. El rol del Estado debe ser pues, el de contribuir a ese desarrollo de modo coherente y consecuente con el fin social y, en ningún caso, sustitutivo de lo que los elementos naturales de la sociedad puedan hacer por si mismos. En este caso, me estoy refiriendo a los padres de familia y al magisterio.

*Para nadie es un misterio que el principio de subsidiariedad significa el libre desenvolvimiento de los organismos naturales o intermedios de la estructura social. Es decir, en nuestro caso, precisamente los padres de familia los primeros responsables de la educación de sus hijos y, en seguida, el magisterio que se ocupa profesionalmente de completar la educación familiar”.*⁹⁵

O grande ausente desta delimitação da subsidiaridade, porém, foram os empresários privados, portanto não era o momento para entregar os estabelecimentos ao setor privado, e, em consequência, o funcionamento da educação, às forças do mercado.

O terceiro período da política educacional no governo militar compreende os anos de 1979 até 1990. No início deste período, começa-se a redigir as primeiras bases do que viria a ser uma nova reforma educacional, cujo principal objetivo era desestatizar e descentralizar a Educação para fazê-la mais coerente com o projeto político que postulava o governo. Predomina nesta transformação o pensamento neoliberal que, desde o início do regime, vinha assinalando a direção da ação do Estado.

A principal transformação desenvolvida neste último período foi a transferência das escolas e Liceus estatais às Municipalidades, portanto somente serão analisados os princípios e objetivos que deram origem a esta transformação.

Um dos primeiros antecedentes que ressaltou o propósito de alcançar a descentralização funcional e territorial do Estado foi a “Declaração de Princípios”, feita pelo governo em março de 1974.

Logo se estabeleceu uma nova divisão política administrativa do país criando as regiões, as províncias e as comunas, ficando estas sob a autoridade do Intendente, Governador e Alcalde, respectivamente.

Sob os princípios de igualdade de oportunidades, de subsidiaridade do Estado e de liberdade de ensino produz-se a transferência dos estabelecimentos educacionais

⁹⁵ Núñez, Iván. Las Transformaciones Educativas Bajo el Régimen Militar. 1984. p.80 e 81

estatais aos Municípios. Apontava-se como objetivo básico da transferência um duplo propósito: adequar o ensino às realidades sócio-econômicas e culturais locais e outorgar à comunidade local maior participação em seu desenvolvimento coletivo.

Mediante o princípio de subsidiaridade, reconhece-se a comuna como um corpo social intermediário, eficiente e apropriado para colaborar na solução de muitos problemas, especialmente da educação.

Esta transferência produz-se mediante a assinatura de um convênio entre o Ministério da Educação e as Municipalidades, transferindo-se o pessoal, os edifícios escolares e todos os recursos materiais. O pessoal docente, administrativo e auxiliar dos estabelecimentos deixou de pertencer ao Ministério de Educação e passou a reger-se pelas disposições do Código de Trabalho, Lei que regulamenta as relações de trabalho do setor privado.

O financiamento foi determinado na base de uma subvenção por aluno atendido, chamada esta de “Unidade de Subvenção Escolar” (USE) que se calcula na base de assistência média mensal dos alunos às aulas. Igual norma rege o ensino particular.

Desta maneira, o Ministério da Educação abandona a administração do sistema e centra sua ação exclusivamente na parte técnico-pedagógica por meio dos supervisores e do controle financeiro por meio dos inspetores de subvenção das respectivas Direções Provinciais de Educação, ficando a parte administrativa do sistema a cargo da Municipalidad. Todas estas indicações estão contidas no Decreto Isento N° 114, de 1983 do Ministério da Educação.

Finalmente, com o Decreto de Educação N° 4002 de 1980, o qual fixou planos, programas, objetivos, conteúdos para o ensino básico, e o Decreto Isento N° 300 que estabeleceu um novo currículo para o ensino médio, concretizou-se o esquema geral pelo qual se fundamentou o processo de transferência dos estabelecimentos educacionais aos Municípios.

A norma constitucional geral sobre educação está consagrada na “Constituição da República do Chile de 1980”, em seu artigo N° 19, incisos 10, 11 e 12 deste corpo legal.

Conseqüente com os princípios que animaram a promulgação da Lei de transferência dos estabelecimentos educacionais às Municipalidades, pode-se inferir quais foram os objetivos que se pretenderam alcançar com esta transformação. São eles:

- “- Descentralizar el sistema educacional;
- Permitir la aproximación entre a autoridad comunal (alcalde) y el personal de cada uno de los establecimientos educacionales de su jurisdicción;
- Mejorar el control sobre las escuelas y liceos;
- Elevar la calidad de los recursos docentes;
- Liberar al Ministerio de Educación de la responsabilidad administrativa, de manera que pueda concentrar sus esfuerzos en la supervisión técnico-pedagógica y control de la subvención del sistema”⁹⁶.

Entendida assim, a Municipalização da Educação era considerada um elemento de modernização, na medida em que se constituía em uma grande ajuda para a desburocratização e poderia melhorar a eficiência administrativa

Toda esta transformação prática e sua conceptualidade teórica, no entanto, sofreram, na prática, uma série de contradições, como estas que vão expressas a seguir:

- Las autoridades a nivel comunal no eran elegidas democráticamente, sino que el Alcalde era designado por el nivel central y quedaba en el cargo hasta cuando el Presidente de la República lo cambiase, haciendo desaparecer la efectiva participación de la comunidad em el proceso educativo del cual se trataba.
- La Municipalidad se constituía en un mecanismo de control delante de los profesores, ya que el sistema antiguo tenía una administración vertical y poco participativa.
- Se desintegró la Unidad Gremial de los Profesores, en razón de que cada comuna constituyó un sector independiente del punto de vista administrativo, pudiendo, portanto, fijar sus propios reglamentos, creandose diferencias muy notorias de horarios de trabajo y de sueldos.

⁹⁶ cf. op.cit. p. 120 e 122

- La Municipalidad desvirtuó sus propósitos iniciales al conducir a la desintegración del Sistema Nacional de Educación y a una atomización de los componentes del mismo, porque cada Municipalidad pasó a constituirse en un sistema cerrado de administración”⁹⁷.

Este sistema de funcionamento não sofreu transformações estruturais de fundo durante o Governo Militar. Somente ocorreram algumas modificações parciais próprias dos avanços tecnológicos, modernizadores e políticos.

⁹⁷ cf. op. cit. p. 125 a 128

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A modo de conclusão, tentarei descrever e expor as idéias aqui analisadas mais relevantes que se destacaram em cada um dos períodos estudados, tanto no âmbito histórico como no que se refere às políticas educacionais, com base no que iremos buscar as relações estabelecidas, o que nos possibilitará inferir em que medida estas reformas educacionais tiveram efetivamente influência nas transformações culturais, sociais e educacionais do povo chileno.

Assim, podemos dizer, em primeiro lugar, que o período do Governo da Democracia Cristã, como partido político, construiu seus principais fundamentos nos princípios da Igreja Católica e, como partido cristão, apoiou-se nas Encíclicas Sociais “Rerum Novarum” de Leão XIII, que versava sobre a questão operária; “Quadragesimo Ano”, de Pio XI, que se voltava à questão social, além da influência do filósofo francês Jacques Maritain, de cujas idéias Eduardo Frei Montalva era um admirador. Nessa admiração contava-se a valorização do homem, da sociedade e do progresso do espírito cristão, valorização essa que foi a bandeira de luta da juventude militante chilena.

Pode-se dizer que o Partido Demócrata Cristão era formado de preferência por grupos de pessoas da classe média, na sua grande maioria não proprietária dos bens de produção. Este governo, portanto, postulou em seu programa uma série de transformações, com a idéia de incluir a maioria dos cidadãos em seus programas. Com isto assinalava-se e confirmava-se seu slogan de fazer uma Revolução em Liberdade.

Foram as vigas-mestras desta nova ordem político-social: a reforma agrária, que incluía a organização dos sindicatos agrícolas; a chilenização do cobre, para expandir sua produção; a promoção popular, criando organismos intermediários como centros de mães, organizações de vizinhos, além, de propor uma reforma educativa com a idéia de fazer dela uma democratização do ensino, dando a todos os cidadãos a possibilidade de ter acesso à educação.

Em segundo lugar, o Governo da Unidade Popular, presidido pelo Dr. Salvador Allende G. foi formado por uma coalizão de partidos de esquerda, em cuja composição

predominavam os partidos Socialista, Comunista e Radical. Seu objetivo básico estava dirigido a constituir no Chile um governo socialista, respeitando-se a legalidade democrática. As principais intenções programáticas estavam voltadas à transformação das instituições a fim de instaurar o novo Estado, no qual os trabalhadores e o povo tivessem participação no poder. As principais ações estiveram centradas na nacionalização da grande mineração do cobre, estatização das principais indústrias e fábricas, aceleração da reforma agrária iniciada no governo anterior, aprovação da reforma constitucional na área da economia, além de reativar a economia e diminuir o desemprego, aumentando-se os salários em 40 %.

O conglomerado da Unidade Popular tinha seu referente social em grupos da classe média não proprietária de bens de produção e em setores populares. Este governo somente esteve no poder três dos seis anos que lhe cabiam, já que foi derrotado por uma Junta Militar em setembro de 1973.

Em terceiro lugar, uma Junta militar assume o Governo em 1973, presidida pelo General Augusto Pinochet U., como produto de uma série de desencontros políticos que haviam surgido entre os anos de 1972 e 1973 durante o Governo da Unidade Popular. Segundo os integrantes de Junta Militar, a chegada ao poder foi produto da ilegalidade em que havia caído o governo anterior. Durante os dezessete anos de governo muitas foram as ações realizadas, entre as quais estão, nos primeiros anos, a tomada de controle total do país, depurando-o de todo indício de ideologia marxista, ou seja, eliminando-se das diferentes bibliotecas toda a literatura marxista, controlando-se os meios de comunicação, dissolvendo o Congresso Nacional, os partidos políticos marxistas, designando para os principais cargos administrativos membros ativos ou aposentados das Forças Armadas, anulando os registros eleitorais e, por último, declarando-se o Estado de Sítio.

O governo militar suprimiu a vigência da Constituição Política do Chile de 1925, promulgando como novo marco legal as "Atas Constitucionais". O país passou a ser dirigido por um regime autoritário. O Governo Militar, ao assumir a direção do país, fez sem a proposta de um plano político, o qual se foi fazendo com o passar do tempo. Durante todo o mandato deste governo, os conceitos que se destacaram foram os da política da segurança nacional e o neoliberalismo, além dos de modernização, descentralização e o Estado subsidiário.

Os grandes fatos que ocorreram neste governo foram: em 1980, a aprovação da nova "Constituição da República do Chile"; a descentralização administrativa do país, que passa a ser dividido em treze regiões para dar maior autonomia a seu desenvolvimento; a municipalização de uma parte do serviço de saúde junto com o da educação, fatos acontecidos também a partir de 1980, além da implantação da política econômica neoliberal, liderada por um conjunto de economistas formados pela Escola Econômica de Chicago. Ainda é necessário lembrar que o governo militar teve suas bases de sustentação em grupos proprietários da classe alta e média.

Em fim, sobre os planos educacionais propostos por cada governo, com relação à política educacional, é possível concluir o seguinte:

No que diz respeito à reforma educacional de 1965. Em primeiro lugar, houve uma ampliação considerável da oferta de atenção no nível de ensino básico, alcançando-se uma porcentagem nunca antes obtida na educação chilena. Também se ofereceu igualdade de oportunidades educativas a toda a população escolar, outorgando-se ao sistema nacional de educação articulação horizontal e unidade vertical.

Em segundo lugar, a aplicação desta reforma significou melhorar a prática escolar, por meio da introdução no currículo de atividades relevantes em concordância com a natureza do aluno, respeitando e considerando as etapas de seu desenvolvimento. Portanto, adquire grande importância a Psicologia Educacional, relacionada antes diretamente com os conteúdos de ensino.

Em terceiro lugar, nesta reforma busca-se uma vinculação entre educação, desenvolvimento social e econômico, pois as autoridades chegaram a conceber o processo formativo como o principal componente da promoção social e humana do homem, dimensão que havia sido pouco desenvolvida nos períodos anteriores. Em consequência, a educação adquire o caráter de prioridade nacional, e, ao obter este caráter, o Estado destina importantes recursos orçamentários para desenvolver adequadamente o sistema educacional.

Em quarto lugar, do ponto de vista da relação pedagógica, o professor passa de um papel principal a um papel de guia na sala de aula, requerendo do aluno um desenvolvimento mais livre e espontâneo. Assim, os conteúdos estabelecem-se tendo em vista as experiências que o aluno vive em face dos desafios cognitivos e situações problemáticas. Em outras palavras, trata-se, em síntese, de “aprender a aprender”, dando maior importância ao processo de aquisição do saber do que ao saber propriamente dito.

Em quinto lugar, o Estado tem um papel fundamental e direto na gestão educacional, pois cabe-lhe administrar e supervisionar o sistema em todos os níveis e a educação pública deverá receber de sua parte atenção preferencial. Neste sentido, a educação é concebida como um processo social, papel que se fortalece por meio da ação do Estado, estimulando a criação e manutenção de estabelecimentos educacionais.

Durante a reforma de 1965, o sistema educacional sofreu algumas mudanças relacionadas com a estrutura como, por exemplo: o ensino primário, de 6 anos, passou, para 8 anos, tendo se alterado o seu nome para ensino básico; o ensino secundário passou, de 6 anos, para 4 anos, alterando-se, igualmente seu nome para ensino médio, com duas modalidades de visão educativa: uma humanista-científica e outra técnico-profissional.

Durante os três anos de Governo da Unidade Popular produziu-se uma acelerada expansão da matrícula nos diferentes níveis do sistema educativo, com base na mesma estrutura anterior, a qual já havia sido reformada.

O Governo Popular não apresentou um programa de política educacional ao país, entregando-lhe apenas algumas diretrizes fundamentais, segundo os quais a definição de uma política educativa de governo deveria provir dos trabalhadores da educação e dos diferentes setores da comunidade envolvidos.

Em consequência, durante o ano de 1971 (dezembro), realizou-se o “Congresso Nacional de Educação”, como término de uma série de instâncias de participação (alunos, comunidades, professores, trabalhadores, universidades), chegando a concluir por uma proposta educativa: a Escola Nacional Unificada. Esta Escola apresentava as seguintes características: caráter e sentido nacional, caráter democrático, qualidade de unificação, orientação produtiva, base científica e ação planejada.

Porém, como já foi aqui expresso, o Governo da Unidade Popular não logrou aplicar seu modelo educacional, produto de certas contradições internas dos partidos políticos que conformavam a Unidade Popular, como também dos partidos políticos da oposição, além da forte resistência da Igreja Católica. O Cardeal Raul Silva Henríquez, dizia, em face do referido projeto: *“es una educación que va desde el niño recién nacido hasta el anciano”* e agrega *“que los padres no tendrán de que preocuparse de los niños porque el Estado se va a preocupar de ellos”*.

O Governo Popular conseguiu ainda aprovar o Decreto de democratização da educação em março de 1973, que tinha como finalidade institucionalizar as instâncias de participação do sistema educacional até então discutidas.

O mais substantivo do processo de reformas a que foi submetido o sistema educacional durante o Governo Militar no período compreendido entre 1974 e 1990 pode ser resumido no seguinte:

A descentralização da educação chilena constituía uma necessidade do sistema educacional, dado seu excessivo e inorgânico crescimento, o que tornava praticamente impossível uma administração eficiente. Portanto, pelas características geográficas do país, administrar escolas baseando-se num nível central, era uma situação que requeria uma pronta solução.

As críticas que se têm formulado em relação à descentralização correspondem a razões ideológicas, porquanto percebe-se a existência, em sua aplicação, também de aspectos desta índole. À sua vez, os diferentes documentos públicos relacionados com as políticas educacionais e o processo de descentralização formavam parte de uma concepção neoliberal da sociedade, em que se tornava muito importante reduzir o poder do Estado para gerar uma participação mais ativa das comunidades regionais, provinciais e comunais.

Um problema de fundo, ainda, é que a descentralização educativa deu-se em um contexto autoritário, razão pela qual o processo educativo não pode ter apresentado características democráticas. Pelo mesmo contexto político em que se deu a Municipalização, a participação da comunidade na gestão educacional foi débil, o que, com certeza ocorreu foi uma descentralização sem participação, o que evidentemente distorceu as qualidades positivas do processo que era inevitável e necessário, segundo as autoridades. A participação surge como uma condição indispensável para o êxito de um processo de tal natureza e, à sua vez, é necessário tornar mais independente a administração educacional municipal na pessoa do Alcalde (Prefeito).

Quanto aos avanços do processo de Municipalização, fica a imagem de que não existe coincidência entre o que se esperava obter por meio desta transformação educacional e o que esta chegou a ser, sobretudo com relação à qualidade da educação. As autoridades educacionais nacionais esperavam obter um melhoramento qualitativo importante depois desta mudança na administração do sistema. Isso ficou demonstrado nos resultados das pesquisas sobre a avaliação da Qualidade da Educação aplicadas pelo Ministério da Educação.

No que diz, respeito ao nível dos salários dos professores, com esta transformação a expectativa era que houvesse um aumento considerável, porém, de um modo geral, não foi possível sequer manter o nível anterior, sofrendo, pelo contrario, uma deterioração capaz de pôr à prova até as vocações profissionais mais fortes.

O processo de Municipalização deixou os professores em uma situação contratual muito difícil, perdendo sua situação de funcionário público, passando a reger-se pelo Código do Trabalho, cujas normas são aplicáveis aos trabalhadores do setor privado, ficando sem uma carreira acadêmica, sem organização gremial e sem poder sindicalizar-se.

Com relação ao financiamento proposto para a educação, o Estado financia o sistema por meio de subvenções em todos os níveis educativos. Esta oferta de recursos tem suas vantagens, embora seja discutível a existência de um processo uniforme, já que não se consideram, no caso, as necessidades do desenvolvimento desigual existente nas diversas regiões do país.

O Estado abandona a participação direta que tradicionalmente havia chamado a si na tarefa educacional e coloca a ênfase desta responsabilidade na família. Assim, a obrigação do Estado restringe-se a proteger o direito que tem os pais para educar os filhos, mas não lhe cabe expandir o Sistema Educacional estatal, a não ser atuar subsidiariamente.

Como consequência desta Municipalização realizada pelo Governo Militar, abriu-se a possibilidade de que muitos “empresários educacionais” criassem escolas apoiados pelos recursos que o Estado entregava mensalmente por cada aluno matriculado. Isto foi um passo para começar pouco a pouco a privatizar as escolas, passando o Estado a subsidiar seu financiamento na esperança de que os empresários empregassem parte também para financiar a educação, situação que não ocorreu.

Finalmente, pareceria que um sistema de educação descentralizada fosse bom, porém tal processo exige um aperfeiçoamento constante em alguns aspectos. Indubitavelmente este sistema oferece inumeráveis vantagens diante do esquema burocrático tradicional e centralizado que teve a educação chilena.

Esta análise do conjunto das reformas estudadas deixa claramente posta a determinação de princípios comuns a todas elas. Assim:

- sugerem a necessidade de um planejamento integral do sistema educacional, abarcando todos seus componentes tanto geográficos como o espírito da própria política geral de cada governo.
- baseam-se em estudos amplos da realidade educacional, em razão das novas demandas e mudanças econômicas, sociais e culturais determinadas pela política do momento histórico.
- utilizam, implícita ou explicitamente as pesquisas, projetos e proposições experimentados anteriormente.
- as críticas realizadas aos sistemas educacionais precedentes são quase as mesmas, com as diferenciações próprias das idéias políticas que os amparam.
- propõem, sem grandes variações, soluções similares às sugeridas nas reformas anteriores: expansão, melhoramento da infra-estrutura, assistência social para os alunos, entre outras.
- divulgam de forma ampla pelos diversos meios de comunicação, sua proposta educacional submetendo-a a discussão prévia nos diversos setores da opinião pública e, em particular, nas organizações cívicas do magistério.
- promovem a integração das instituições e serviços educacionais inspirados nos propósitos da unidade, continuidade, correlação, diferenciação da administração educativa, tudo sob os postulados de uma educação democrática, gratuita e de obrigatoriedade do ensino (de acordo com as idéias de cada governo).

- insistem na necessidade de criar e manter serviços assistenciais, de orientação, supervisão e avaliação.

- mantêm a necessidade de proporcionar uma educação geral comum a toda a população carente, além de proporcionar uma educação diversificada em respeito às aptidões do indivíduo, em todos os campos do saber, seja : técnico, científico ou cultural.

Quanto à formação de professores no Chile e, em especial, no período estudado (1964-1990), essa formação tem sido exercida pelas Escolas Normais do Estado e Escolas Normais Privadas nos níveis infantil e primário e, posteriormente, para a formação de professores básicos para o ensino básico, e para o ensino secundário, pelo Instituto Pedagógico da Universidade de Chile, Universidade Técnica do Estado, como também por várias outras Universidades do país entre as quais estão: a Pontifícia Universidade Católica do Chile, a Universidade de Concepción, Universidade Austral do Chile, etc. Com base na reforma de 1965, a formação de professores era de exclusiva responsabilidade das Universidades junto com as Escolas Normais cuja atribuição só durou até o ano 1974, quando foram fechadas pelo Governo Militar e transferidas para as Universidades.

Com a reforma da Lei de Universidades em 1981 durante o Governo Militar, a Carreira de professor ficou dentro das profissões de nível universitário, dando, assim, um novo status profissional ao professor.

Por sua vez, todos os governos estudados de forma permanente realizaram aperfeiçoamento dos professores em serviço por meio de diferentes instituições, seja pelas Universidades em geral, seja por meio do Centro de Aperfeiçoamento, Experimentação e Pesquisas Pedagógicas, que havia sido criado no ano de 1967 junto com a aplicação da reforma de 1965. Este Centro tinha como objetivo colaborar no aperfeiçoamento do pessoal docente do país, além de experimentar e pesquisar experiências pedagógicas.

No Chile, finalmente, o financiamento da educação da rede pública e a particular reconhecida como cooperadora do Estado está a cargo do próprio Estado, que emprega uma porcentagem da arrecadação nacional à educação. A contribuição faz-se por meio de uma subvenção mensal por cada aluno matriculado e com uma assistência média mensal de aulas. Esta subvenção tem um valor distinto segundo o nível educativo. Também o Estado emprega uma quantia anual às universidades tradicionais, as quais devem administrar essa doação. As quantidades aplicadas entre 1964 e 1990 têm tido variáveis em razão da expansão que têm sofrido as universidades com o correr do tempo.

Estas são, em linhas gerais, as idéias nucleares desta pesquisa, as quais não vão propostas como definitivas, mas como estímulo a novos questionamentos que advêm sempre de toda análise que envolva situações vividas pelo homem.

ANEXOS

Anexo N° 1

Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza, Num. 18.962

La Junta de Gobierno de la República de Chile ha dado su aprobación al siguiente
Proyecto de Ley

TITULO PRELIMINAR

Normas Generales y Conceptos

Artículo 1°.- La presente Ley Orgánica Constitucional fija los requisitos mínimos que deberán cumplir los niveles de enseñanza básica y enseñanza media, y asimismo regula el deber del Estado de velar por su cumplimiento. Del mismo modo norma el reconocimiento oficial de los establecimientos educacionales de todo nivel.

Artículo 2°.- La educación es el proceso permanente que abarca las distintas etapas de la vida de las personas y que tiene como finalidad alcanzar su desarrollo moral, intelectual, artístico, espiritual y físico mediante la transmisión y el cultivo de valores, conocimientos y destrezas, enmarcados en nuestra identidad nacional, capacitándolas para convivir y participar en forma responsable y activa en la comunidad.

La educación es un derecho de todas las personas. Corresponde, preferentemente, a los padres de familia el derecho y el deber de educar a sus hijos; al Estado, el deber de otorgar especial protección al ejercicio de este derecho; y, en general, a la comunidad, el deber de contribuir al desarrollo y perfeccionamiento de la educación.

Es también deber del Estado fomentar el desarrollo de la educación en todos los niveles, estimular la investigación científica y tecnológica, la creación artística y la protección e incremento del patrimonio cultural de la Nación.

Artículo 3°.- El Estado tiene, asimismo, el deber de resguardar especialmente la libertad de enseñanza.

Es deber del Estado financiar un sistema gratuito destinado a asegurar el acceso de la población a la enseñanza.

Artículo 4°.- La educación se manifiesta a través de la enseñanza formal y de la enseñanza informal.

La enseñanza formal es aquella que, estructurada científicamente, se entrega de manera sistemática. Está constituida por niveles que aseguran la unidad del proceso educativo y facilitan la continuidad del mismo a lo largo de la vida de las personas.

Se entiende por enseñanza informal a todo el proceso vinculado con el desarrollo del hombre y la sociedad, facilitado por la interacción de unos con otros y sin la tuición del establecimiento educacional como agencia institucional educativa.. Se obtiene en forma no estructurada y sistemática del núcleo familiar, de los medios de comunicación y, en general, del entorno en la cual está inserta.

Artículo 5°.- La enseñanza se denomina regular cuando sus niveles se imparten a educandos que cumplen los requisitos establecidos, de ingreso y de progreso en ella.

Artículo 6°.- La enseñanza que se imparta en los establecimientos o instituciones educacionales no tiene otras limitaciones que las impuestas por la moral, la buenas costumbres, el orden público y la seguridad nacional.

Los establecimientos o instituciones educacionales, cuya enseñanza sea reconocida oficialmente, no podrán orientarse a propagar tendencia político partidista alguna.

Artículo 7°.- La enseñanza básica es el nivel educacional que procura fundamentalmente el desarrollo de la personalidad del alumno y su capacitación para la vinculación e integración activa a su medio social, a través de los aprendizajes de los contenidos mínimos obligatorios que se determinen en conformidad a la presente ley y que le permiten continuar el proceso educativo formal.

Artículo 8°.- La enseñanza media es el nivel educacional que atiende a la población escolar que haya finalizado el nivel de enseñanza básica y tiene por finalidad procurar que cada alumno, mediante el proceso educativo sistemático, logre el aprendizaje de los contenidos mínimos obligatorios que se determinen en conformidad a la presente ley, perfeccionándose como persona y asumiendo responsablemente sus compromisos con la familia, la comunidad, la cultura y el desarrollo nacional.

Dicha enseñanza habilita por otra parte, al alumno para continuar su proceso educativo formal a través de la educación superior o para incorporarse a la vida del trabajo.

Artículo 9°.- Sin perjuicio de lo establecido en los artículos anteriores se podrá, en virtud de la libertad de enseñanza, impartir cualquiera otra clase de enseñanza que no aspire al reconocimiento oficial.

TITULO I

Requisitos Mínimos de la Enseñanza Básica y Media y Normas Objetivas para velar por su cumplimiento.

Artículo 10.- La enseñanza básica tendrá como objetivos generales lograr que los educandos al egresar sean capaces de:

- a) Comprender la realidad en su dimensión personal, social, natural y trascendente, y desarrollar sus potencialidades físicas, afectivas e intelectuales de acuerdo a su edad;
- b) Pensar en forma creativa, original, reflexiva, rigurosa y crítica y tener espíritu de iniciativa individual, de acuerdo a sus posibilidades;
- c) Desempeñarse en su vida de manera responsable, mediante una adecuada formación espiritual, moral y cívica de acuerdo a los valores propios de nuestra cultura;
- d) Participar en la vida de la comunidad conciente de sus deberes y derechos, y prepararse para ser ciudadanos, y
- e) Proseguir estudios de nivel medio, de acuerdo con sus aptitudes y expectativas.

Artículo 11.- Para lograr los objetivos generales señalados en el artículo anterior, los alumnos de la enseñanza básica deberán alcanzar los siguientes requisitos de egreso:

- a) Saber leer y escribir; expresarse correctamente en el idioma castellano en forma oral y escrita, y ser capaz de apreciar otros modos de comunicación;
- b) Dominar las operaciones aritméticas fundamentales y conocer los principios de las matemáticas básicas y sus nociones complementarias esenciales;
- c) Desarrollar su sentido patrio y conocer la historia y geografía de Chile con la profundidad que corresponde a este nivel;
- d) Conocer y practicar sus deberes y derechos respecto de la comunidad, en forma concreta y aplicada a la realidad que el educando y sus familia viven;
- e) Conocer las nociones elementales de las ciencias naturales y sociales; comprender y valorar la importancia del medio ambiente, y
- e) Tomar conciencia de la importancia de participar activamente en expresiones de la cultura relacionadas con el arte, la ciencia y la tecnología, y de obtener un desarrollo físico armónico.

Artículo 12.- La enseñanza media tendrá como objetivos generales lograr que los educandos al egresar, sean capaces de:

a) Desarrollar sus capacidades intelectuales, afectivas y físicas basadas en valores espirituales, éticos y cívicos que le permitan dar una dirección responsable a su vida, tanto en el orden espiritual como material y que le faculden para participar permanentemente en su propia educación.

b) Desarrollar su capacidad de pensar libre y reflexivamente y juzgar, decidir y emprender actividades por sí mismo;

c) Comprender el mundo en que vive y lograr su integración en él;

d) Conocer y apreciar nuestro legado histórico-cultural y conocer la realidad nacional e internacional, y

e) Proseguir estudios o desarrollar actividades de acuerdo con sus aptitudes y expectativas.

Artículo 13.- Para lograr los objetivos generales señalados en el artículo anterior, los alumnos de enseñanza media deberán alcanzar los siguientes requisitos mínimos de egreso:

a) Adquirir y valorar el conocimiento de la filosofía, de las ciencias, de las letras, de las artes y de la tecnología, con la profundidad que corresponda a este nivel, desarrollando aptitudes para actuar constructivamente en el desarrollo del bienestar del hombre;

b) Adquirir las habilidades necesarias para usar adecuadamente el lenguaje oral y escrito y apreciar la comunicación en las expresiones del lenguaje;

c) Adquirir los conocimientos que le permitan apreciar las proyecciones de la ciencia y tecnología moderna;

d) Conocer y apreciar el medio natural como un ambiente dinámico y esencial para el desarrollo de la vida humana;

e) Conocer y comprender el desarrollo histórico y los valores y tradiciones nacionales que le permitan participar activamente en los proyectos del desarrollo del país;

f) Desarrollar la creatividad y la habilidad para apreciar los valores expresivos de la comunicación estética en las diversas manifestaciones culturales;

g) Lograr un desarrollo físico armónico para desempeñarse adecuadamente en la vida, y

h) Adquirir la motivación y preparación necesaria que le faciliten su desarrollo personal.

Artículo 14.- El nivel de enseñanza básica regular tendrá una duración de ocho años y el nivel de enseñanza media regular tendrá una duración de cuatro años.

Tratándose de la enseñanza de adultos y de la especial o diferencial, el Presidente de la República por decreto supremo expedido a través del Ministerio de Educación Pública, podrá autorizar modalidades de estudio de menor o mayor duración.

Artículo 15.- La edad mínima para el ingreso a la enseñanza básica regular será de seis años y la edad máxima para el ingreso a la enseñanza media regular será de dieciocho años. Con todo, tales límites de edad podrán ser distintos tratándose de enseñanza de adultos y de la especial o diferencial, las que se especificarán por decreto supremo expedido a través del Ministerio de Educación Pública.

Artículo 16.- Para ingresar a la enseñanza media se requiere haber aprobado la enseñanza básica o tener estudios equivalentes.

Por decreto supremo expedido a través del Ministerio de Educación Pública se reglamentará la forma como se validarán los estudios realizados al margen del sistema formal y convalidarán los estudios equivalentes a la enseñanza básica o media realizados en el extranjero y el otorgamiento de las certificaciones correspondientes.

Artículo 17.- Por decreto supremo expedido a través del Ministerio de Educación Pública, deberá reglamentarse la duración mínima del año escolar y las normas en virtud de las cuales los organismos regionales respectivos determinarán, de acuerdo a las condiciones de cada región, las fechas o períodos de suspensión y de interrupción de las actividades escolares.

Artículo 18.- Corresponderá al Presidente de la República, por decreto supremo, dictado a través del Ministerio de Educación Pública, previo informe favorable del Consejo Superior de Educación a que se refiere el artículo 32, establecer los objetivos fundamentales para cada uno de los años de estudio de las enseñanzas básica y media, como asimismo de los contenidos mínimos obligatorios que facilitarán el logro de los objetivos formulados, los que deberán publicarse íntegramente en el Diario Oficial.

Los establecimientos educacionales tendrán libertad para fijar planes y programas de estudios que consideren adecuados para el cumplimiento de los referidos objetivos y contenidos mínimos obligatorios por año y los complementarios que cada uno de ellos fije.

Los establecimientos educacionales harán entrega a la autoridad regional de educación correspondiente, de los planes y programas que libremente elaboren, debiendo dicha autoridad certificar la fecha de entrega.

Los planes y programas se entenderán aceptados por el Ministerio de Educación Pública transcurridos noventa días, contados desde la fecha de su entrega, fecha partir de la cual se incorporarán al registro de planes y programas que el Ministerio llevará al efecto.

No obstante, dicho Ministerio podrá objetar los respectivos planes y programas que se presenten para su aprobación, dentro del mismo plazo a que se refiere el inciso anterior, si éstos no se ajustan a los objetivos fundamentales y contenidos mínimos que se establezcan de acuerdo a esta ley. Esta objeción deberá notificarse por escrito en ese plazo mediante carta certificada dirigida al domicilio del respectivo establecimiento.

En todo caso procederá el reclamo de los afectados por la decisión del Ministerio de Educación Pública, en única instancia, ante el Consejo Superior de Educación en el plazo de quince días, contado desde la fecha de notificación del rechazo, disponiendo dicho Consejo de igual plazo para pronunciarse sobre el reclamo.

El Ministerio de Educación Pública deberá elaborar planes y programas de estudios para los niveles de enseñanza básica y media, los cuales deberán ser previamente aprobados por el Consejo Superior de Educación. Dichos planes y programas serán obligatorios para los establecimientos que carezcan de ellos.

Artículo 19.- Corresponderá al Ministerio de Educación Pública diseñar los instrumentos que permitan el establecimiento de un sistema para la evaluación periódica, tanto en la enseñanza básica como de la media, del cumplimiento de los objetivos fundamentales y de los contenidos mínimos de esos niveles.

Previo aprobación del Consejo Superior de Educación dicho Ministerio procederá a establecer la aplicación periódica del sistema de evaluación a que se refiere el inciso anterior, debiendo en todo caso, efectuar pruebas de evaluación, a los menos, al término de la educación básica y de la educación media. El Ministerio de Educación Pública deberá elaborar estadísticas de sus resultados, por región y por establecimientos educacionales, los que deberán publicarse en alguno de los diarios de circulación nacional o regional y además fijarse en lugares visibles en cada establecimiento evaluado. En caso alguno la publicación incluirá la individualización de los alumnos.

Artículo 20.- La enseñanza media que se imparta en los establecimientos de educación de las Instituciones de la Defensa Nacional deberá cumplir con los objetivos generales y requisitos mínimos de egreso señalados en esta ley y con los específicos que determine la reglamentación institucional respectiva.

El Estado, por intermedio del Ministerio de Defensa Nacional, velará por el cumplimiento de los requisitos mínimos de egreso de la enseñanza media en dichos establecimientos.

TITULO II

Reconocimiento Oficial del Estado a Establecimientos que impartan Enseñanza de los Niveles Básico y Medio.

Artículo 21.- El Ministerio de Educación Pública reconocerá oficialmente a los establecimientos educacionales que impartan enseñanza en los niveles básico y medio , cuando así lo soliciten y cumplan con los siguientes requisitos:

a) Tener un sostenedor, que podrá ser una persona natural o jurídica, que será responsable del funcionamiento del establecimiento educacional, dicho sostenedor o representante legal, en su caso, deberá a lo menos, contar con licencia de educación media;

b) Ceñirse a planes y programas de estudio, sean propios del establecimiento o los generales elaborados por el Ministerio de Educación Pública, de acuerdo a lo señalado en el artículo 18 de esta ley;

c) Poseer el personal docente idóneo que sea necesario y el personal administrativo y auxiliar suficiente que les permita cumplir con las funciones que les corresponden, atendiendo el nivel y modalidad de la enseñanza que impartan y la cantidad de alumnos que atiendan.

Se entenderá por docente idóneo al que cuente con el título de profesor del respectivo nivel y especialidad cuando corresponda, o esté habilitado para ejercer la función docente según las normas legales vigentes;

d) Funcionar en un local que cumpla las normas de general aplicación previamente establecidas, y

e) Disponer de mobiliario, elementos de enseñanza y material didáctico mínimo adecuado al nivel y modalidad de la educación que pretenda impartir, conforme a normas de general aplicación, establecidas por la ley.

Artículo 22.- El establecimiento educacional que opte al reconocimiento oficial deberá presentar al Secretario Regional Ministerial de Educación correspondiente, una solicitud acompañada de los antecedentes que acrediten el cumplimiento de los requisitos a que se refiere el artículo anterior.

Si dicha solicitud no se resolviera dentro de los noventa días posteriores a su entrega, se tendrá por aprobada.

Si la solicitud fuera rechazada, se podrá reclamar ante el Ministerio de Educación Pública, en un plazo de quince días contado desde la notificación del rechazo, el que resolverá dentro de los quince días siguientes.

Artículo 23.- El reconocimiento oficial se hará por resolución del Secretario Regional Ministerial de Educación que corresponda, en la que se indicará, a lo menos, el nombre y dirección del establecimiento, la identificación del sostenedor o del representante legal, en su caso, y el nivel de enseñanza que imparta.

Obteniendo el reconocimiento oficial, un establecimiento educacional sólo requerirá nueva autorización de acuerdo con el procedimiento descrito en el artículo anterior, para crear un nivel o una modalidad educativa diferente.

Artículo 24.- En caso de pérdida de alguno de los requisitos exigidos para ser reconocidos oficialmente o de incumplimiento a lo dispuesto en el artículo 18, y oído previamente el sostenedor o representante legal, el establecimiento educacional podrá ser sancionado con amonestación, multa o revocación del reconocimiento oficial, mediante resolución de la correspondiente Secretaría Regional Ministerial de Educación.

La Secretaría Regional Ministerial de Educación correspondiente será el organismo competente para sustanciar el procedimiento respectivo y aplicar las sanciones que procedan. Para ello, deberá ponderar las pruebas que se presenten en los descargos.

La multa no podrá ser inferior a un cinco por ciento ni exceder a un cincuenta por ciento de una unidad de subvención educacional por alumno. De esta sanción podrá reclamarse ante el Subsecretario de Educación Pública en un plazo de cinco días hábiles, contado desde la notificación de la resolución que ordena su aplicación.

De la sanción de revocación del reconocimiento oficial podrá apelarse ante el Ministro de Educación Pública en un plazo de quince días hábiles, contado desde la fecha de notificación de la resolución que ordena su aplicación.

El Ministro de Educación Pública o el Subsecretario, en su caso, tendrán un plazo de quince días hábiles para resolver.

Artículo 25.- Los establecimientos reconocidos oficialmente certificarán las calificaciones anuales de cada alumno y, cuando proceda, el término de los estudios de enseñanza básica y media. No obstante, la licencia de educación media será otorgada por el Ministerio de Educación Pública.

Artículo 26.- La licencia de educación media permitirá optar a la continuación de estudios de nivel superior, previo cumplimiento de los requisitos establecidos por ley o por las instituciones de educación superior.

Artículo 27.- El Ministerio de Educación Pública otorgará el título de técnico de nivel medio a los alumnos de los establecimientos de enseñanza media técnico profesional, cuya licencia será equivalente a la licencia de enseñanza media.

Artículo 28.- No obstante lo dispuesto en los artículos precedentes, los establecimientos de educación de las Instituciones de la Defensa Nacional que impartan enseñanza media, se registrarán en cuanto a su creación; funcionamiento y planes de estudio por sus respectivos reglamentos orgánicos y de funcionamiento y se relacionarán con el Estado a través del Ministerio de Defensa Nacional.

TITULO III

Reconocimiento Oficial del Estado a las Instituciones de Educación Superior

Párrafo 1º

Normas Generales

Artículo 29.- El Estado reconocerá oficialmente a las siguientes instituciones de educación superior:

- a) Universidades;
- b) Institutos Profesionales;
- c) Centros de Formación Técnica, y

d) Academias de Guerra y Politécnicas; Escuelas de Armas y Especialidades de las Fuerzas Armadas, la Escuela Técnica Aeronáutica de la Dirección General de Aeronáutica Civil, e Instituto Superior de Ciencias Policiales de Carabineros de Chile.

Artículo 30.- Las Universidades, los institutos profesionales y los centros de formación técnica estatales sólo podrán crearse por ley. Las Universidades que no tengan tal carácter, deberán crearse conforme a los procedimientos establecidos en esta ley, y serán siempre corporaciones de derecho privado, sin fines de lucro para el efecto de tener reconocimiento oficial.

Los institutos profesionales y centros de formación técnica de carácter privado podrán ser creados por cualquiera persona natural o jurídica en conformidad a esta ley, debiendo organizarse siempre como personas jurídicas de derecho privado para el efecto de tener reconocimiento oficial. Estas entidades no podrán tener otro objeto que la creación, organización y mantención de un instituto profesional o un centro de formación técnica, según el caso; todo ello sin perjuicio de la realización de otras actividades que contribuyan a la consecución de su objeto.

Los establecimientos de educación superior a que se refiere la letra d) del artículo precedente, se regirán en cuanto a su creación, funcionamiento y planes de estudios, por sus respectivos reglamentos orgánicos y de funcionamiento y se relacionarán con el Estado a través del Ministerio de Defensa Nacional.

Artículo 31.- Los establecimientos de educación superior reconocidos oficialmente otorgarán títulos técnicos de nivel superior, títulos profesionales y grados académicos, según corresponda.

Los centros de formación técnica sólo podrán otorgar el título de técnico de nivel superior.

Los institutos profesionales sólo podrán otorgar títulos profesionales de aquéllos que no requieran licenciatura, y títulos técnicos de nivel superior en las áreas en que otorgan los anteriores.

Las universidades podrán otorgar títulos profesionales y toda clase de grados académicos en especial, de licenciado, magister y doctor.

Corresponderá exclusivamente a las universidades otorgar títulos profesionales respecto de los cuales la ley requiere haber obtenido previamente el grado de licenciado en las carreras que impartan.

No obstante, el otorgamiento del título profesional de abogado corresponde a la Corte Suprema de Justicia en conformidad a la ley.

Para los efectos de lo dispuesto en este artículo se entiende que:

El título de técnico de nivel superior es el que se otorga a un egresado de un centro de formación técnica o de un instituto profesional que ha aprobado un programa de estudio de una duración mínima de mil seiscientas clases, que le confiere la capacidad y conocimientos necesarios para desempeñarse en una especialidad de apoyo a nivel profesional.

El título profesional es el que se otorga a un egresado de un instituto profesional o de una universidad que ha aprobado un programa de estudios cuyo nivel y contenido le confieren una formación general y científica necesaria para un adecuado desempeño profesional.

El grado de licenciado es el que se otorga al alumno de una universidad que ha aprobado un programa de estudios que comprenda todos los aspectos esenciales de un área del conocimiento o de una disciplina determinada.

El grado de magister es el que se otorga al alumno de una universidad que ha aprobado un programa de estudios de profundización en una o más de las disciplinas de que se trate. Para optar al grado de magister, se requiere tener el grado de licenciado o un título profesional, cuyo nivel y contenido de estudios sean equivalentes a los necesarios para obtener el grado de licenciado.

El grado de doctor es el máximo que puede otorgar una universidad. Se confiere al alumno que ha obtenido un grado de licenciado o magister en la respectiva disciplina y que haya aprobado un programa superior de estudios y de investigación, y acredita que quien lo posee tiene capacidad y conocimientos necesarios para efectuar investigaciones originales. En todo caso, además de la aprobación de cursos u otras actividades similares, un programa de doctorado deberá contemplar necesariamente la elaboración, defensa y aprobación de una tesis, consistente en una investigación original, desarrollada en forma autónoma y que signifique una contribución a la disciplina de que se trate.

Párrafo 2°

Del Consejo Superior de Educación y del Sistema de Acreditación.

Artículo 32.- Créase el Consejo Superior de Educación, organismo autónomo con personalidad jurídica y patrimonio propio que se relacionará con el Presidente de la República a través del Ministerio de Educación Pública.

Se excluye a este organismo de la aplicación de las normas del Título II de la ley N° 18.575.

Dicho Consejo tendrá los siguientes integrantes:

a) El Ministro de Educación Pública o el representante que éste designe.

Presidirá el Consejo el Ministro de Educación Pública, en el caso que asista a las sesiones.

b) Un académico universitario designado por los rectores de la universidades estatales chilenas, en reunión convocada por el rector de la universidad más antigua.

c) Un académico designado por la universidades privadas que gocen de autonomía académica, en reunión convocada por el rector de la universidad privada más antigua.

d) Un académico designado por los rectores de los institutos profesionales chilenos que gocen de autonomía académica, en reunión convocada por el rector del instituto más antiguo;

e) Dos representantes de las Academias del Instituto de Chile, elegidos por dicho organismo de entre sus miembros.

f) Un académico designado por la Excm. Corte Suprema de Justicia;

g) Un académico designado conjuntamente por el Consejo Superior de Ciencias y el Consejo Superior de Desarrollo Tecnológico. La designación de este representante se hará en forma alternada, en el orden indicado;

h) Un académico designado por los Comandantes en Jefe de las Fuerzas Armadas y el General Director de Carabineros de Chile;

i) El Secretario Ejecutivo, que tendrá sólo derecho a voz.

Los académicos, deberán tener la jerarquía de profesores titulares o su equivalente.

El Consejo designará de entre los consejeros señalados en las letras b), c), d), e), f) y h) que sean académicos universitarios, un Vicepresidente que presidirá el Consejo en caso de ausencia del Ministro de Educación Pública. Permanecerá en esa calidad por espacio de dos años o por el tiempo que le reste como consejero y no podrá ser reelegido.

Los miembros del Consejo durarán cuatro años en sus cargos y podrán ser designados nuevamente por una sola vez.

Para sesionar el Consejo requerirá de la mayoría absoluta de sus miembros presentes.

Los consejeros tendrán derecho a gozar de una dieta por sesión que asistan, que podrá ascender hasta 2 U.T.M., con un máximo de 25 U.T.M. por mes. Esta asignación será compatible con toda otra remuneración de carácter público.

Artículo 33.- El Secretario Ejecutivo será su Ministro de fe y deberá cumplir los acuerdos del Consejo pudiendo, para estos efectos, celebrar los actos y contratos que sean necesarios.

Artículo 34.- El Consejo tendrá una Secretaría Técnica que realizará las tareas que este organismo le encomiende para este cumplimiento de sus atribuciones.

El Secretario Ejecutivo del Consejo dirigirá la Secretaría Técnica.

Artículo 35.- La Secretaría Técnica tendrá una planta de personal compuesta por un Secretario Ejecutivo, cuatro profesionales, dos administrativos y un auxiliar.

El personal se regirá por el derecho laboral común y sus remuneraciones serán equivalentes, a los grados de la escala Unica de Sueldos de la Administración Pública que se indican: a las del grado 3° Directivo Profesional, la del Secretario Ejecutivo; al Grado 4° Profesional, la de dos profesionales; al Grado 5° Profesional, los otros dos profesionales; al Grado 14° no Profesional, los dos administrativos y el Grado 19° no Profesional, el auxiliar.

Corresponderá al secretario Ejecutivo proveer el resto de los cargos de la planta del personal. El Secretario Ejecutivo estará facultado asimismo, para designar personal adicional a contrata asimilado a un grado de la planta o a honorarios, cuando las funciones del Consejo lo requieran.

Artículo 36.- El patrimonio del Consejo estará formado por:

- a) Los fondos que la Ley de Presupuestos u otras leyes especiales le otorguen;
- b) Los aranceles que perciba de acuerdo a esta ley;
- c) Los bienes que el Consejo adquiera a cualquier título y las rentas provenientes de éstos;
- d) Los ingresos que perciba por prestación de servicios, y
- e) Las donaciones o cualquier tipo de ingresos que reciba de personas naturales o jurídicas. Estas donaciones o ingresos, estarán exentos de toda contribución o impuesto de cualquier naturaleza y las donaciones quedarán exentas del trámite de insinuación.

Artículo 37.- Corresponderán al Consejo Superior de Educación las siguientes atribuciones;

- a) Pronunciarse sobre los proyectos institucionales que presenten las distintas universidades e institutos profesionales para los efectos de su reconocimiento oficial;
- b) Verificar progresivamente el desarrollo de los proyectos institucionales de conformidad a las normas de acreditación establecidas en esta ley;
- c) Establecer sistemas de examinación selectiva para las instituciones de educación sometidas a procesos de acreditación, salvo que el Consejo declare exentas determinadas carreras. Dicha exención no procederá respecto de aquellas carreras cuyos títulos profesionales requieren haber obtenido previamente a su otorgamiento el grado de licenciado.

Esta examinación tendrá por objeto evaluar el cumplimiento de los planes y programas de estudio y el rendimiento de los alumnos;

d) Recomendar al Ministerio de Educación Pública la aplicación de sanciones a las entidades en proceso de acreditación;

e) Informar al Ministerio de Educación Pública respecto de las materias establecidas en los artículos 18 y 19 de esta ley, en el plazo máximo de sesenta días contados desde la recepción de la solicitud por parte del Ministerio. Si en Consejo no se pronunciare dentro de dicho plazo, se entenderá cumplido el trámite respectivo;

f) Servir como órgano consultivo del Ministerio de Educación Pública en las materias relacionadas con la presente ley.

g) Designar al Secretario Ejecutivo, el que permanecerá en el cargo mientras cuente con las confianza del Consejo;

h) Designar comisiones ad-hoc en todos aquellos casos en que sea necesaria la asesoría de expertos en materiales especiales o sobre aquellas en que por su trascendencia se encuentre involucrada la fe pública;

i) Encomendar la ejecución de acciones o servicios a personas o instituciones públicas o privadas, para el debido cumplimiento de sus funciones;

j) Dar cumplimiento a lo dispuesto en el inciso segundo del artículo 39;

k) Desarrollar toda otra actividad que diga relación con sus objetivos, y

l) Establecer su reglamento interno de funcionamiento.

Artículo 38.- Anualmente, se fijarán por acuerdo del Consejo Superior de Educación los montos de los aranceles que cobrará el Consejo por la acreditación, los que tendrán los siguientes valores mínimos y máximos.

	Mínimo	Máximo
- Análisis del proyecto de desarrollo institucional por el proyecto global:	30 U.T.M.	80 U.T.M.
y, adicionalmente, por cada carrera.	15 U.T.M	30 U.T.M.
- Verificación del avance del proyecto valor anual;	50 U.T.M.	100 U.T.M.
y, adicionalmente, por alumno	5% U.T.M.	10% U.T.M.
y, por la examinación de cada alumno	5%U.T.M.	10% U.T.M.

Los aranceles fijados en este artículo podrán pagarse hasta en diez mensualidades.

Dichos aranceles constituirán ingresos propios del Consejo Superior de Educación.

Artículo 39.- La acreditación comprende la aprobación del proyecto institucional y el proceso que permite evaluar el avance y concreción del proyecto educativo de la nueva entidad a través de variables significativas de su desarrollo, tales como docentes, didácticas, técnico-pedagógicas, programas de estudios, físicos y de infraestructura, así como los recursos económicos y financieros necesarios para otorgar los grados académicos y los títulos profesionales de que se trate.

La acreditación se realizará por el Consejo Superior de Educación.

La universidades o institutos profesionales que hayan obtenido su total autonomía podrán voluntariamente entregar al Consejo los antecedentes necesarios para los efectos de proporcionar una adecuada información a los usuarios del sistema.

Artículo 40.- Las nuevas entidades de enseñanza superior deberán presentar al Consejo Superior de Educación un proyecto de desarrollo institucional, conforme a lo señalado en el inciso primero del artículo anterior.

Este Consejo deberá pronunciarse sobre dicho proyecto en un plazo máximo de noventa días contado desde su recepción, aprobándolo o formulándole observaciones. Si no se pronunciare dentro de dicho plazo, se considerará aprobado el proyecto.

Si formulare observaciones, las entidades de enseñanza superior tendrán un plazo de sesenta días, contado desde la notificación de éstas, para conformar su proyecto a dichas observaciones. Si así no lo hicieren, el proyecto se tendrá por no presentado.

El Consejo Superior de Educación tendrá un plazo de sesenta días contado desde la fecha de la respuesta a las observaciones, para pronunciarse sobre ellas. Si no lo hiciere, se aplicará lo señalado en el inciso segundo de este artículo.

El Consejo Superior de Educación deberá certificar la aprobación o rechazo del proyecto, enviando copia al Ministerio de Educación Pública.

Artículo 41.- El Consejo Superior de Educación verificará el desarrollo del proyecto institucional aprobado. Dicho Consejo comprobará el cumplimiento del proyecto durante un período de seis años.

Para estos efectos, el Consejo, anualmente, deberá emitir un informe del estado de avance del proyecto, haciendo las observaciones fundadas que le merezcan su desarrollo y fijando plazos para subsanarlas. Sin perjuicio de lo anterior, hará evaluaciones parciales y requerirá las acciones pertinentes.

Además, el Consejo deberá someter a exámenes selectivos determinadas asignaturas o cursos de las carreras impartidas por los establecimientos sometidos a acreditación.

Se entenderá que la examinación es favorable cuando más del cincuenta por ciento de los alumnos examinados aprueban las correspondientes asignaturas.

En el caso que las observaciones no se subsanen oportunamente, el Consejo someterá, por el período que determine, la examinación total de la carrera o dispondrá la suspensión de ingreso de nuevos alumnos a todas o a algunas de sus carreras. Si las situaciones representadas se reiteran, podrá solicitar al Ministerio de Educación Pública la cancelación de la personalidad jurídica y la revocación del reconocimiento oficial.

Artículo 42.- Las universidades e institutos profesionales que, al cabo de seis años de acreditación hubieren desarrollado su proyecto satisfactoriamente a juicio del Consejo, alcanzarán su plena autonomía y podrán otorgar toda clase de títulos y grados académicos en forma independiente, lo que deberá certificarse por el Consejo.

En caso contrario, podrá ampliar el período de acreditación hasta por cinco años, pudiendo disponer la suspensión de ingreso de nuevos alumnos. Si transcurrido el nuevo plazo, la entidad de enseñanza superior no diere cumplimiento a los requerimientos del Consejo, éste deberá solicitar al Ministerio de Educación Pública la revocación del reconocimiento oficial y cancelación de la personalidad jurídica.

Artículo 43.- Durante el período de acreditación las universidades e institutos profesionales deberán seguir el mismo procedimiento inicial respecto de otros grados de licenciado o de títulos profesionales que deseen otorgar.

Párrafo 3º

Del reconocimiento oficial de las Universidades

Artículo 44.- Las universidades que no sean creadas por ley, deberán constituirse por escritura pública o por instrumento privado reducido a escritura pública, la que debe contener el acta de constitución de la entidad y los estatutos por los cuales han de regirse.

Artículo 45.- Los estatutos de la universidades deberán contemplar, en todo caso, los siguiente;

- a) Individualización de sus organizadores;
- b) Indicación precisa del nombre y domicilio de la entidad;
- c) Fines que se propone;
- d) Medios económicos y financieros de que dispone para su realización. Esto último deberá acreditarse ante el Consejo Superior de Educación;
- e) Disposiciones que establezcan la estructura de la entidad, quiénes la integrarán, sus atribuciones y duración de los respectivos cargos. La forma de gobierno de la nueva entidad deberá excluir la participación con derecho a voto de los alumnos y de los funcionarios administrativos, tanto en los órganos encargados de la gestión y dirección de ella, como en la elección de las autoridades unipersonales o colegiadas;
- f) Los títulos profesionales y grados académicos de licenciado que otorgará inicialmente, y
- g) Disposiciones relativas a modificación de estatutos y a su disolución.

Artículo 46.- Las universidades gozarán de personalidad jurídica por el sólo hecho de depositar en el Ministerio de Educación Pública una copia debidamente autorizada, del instrumento constitutivo a que se refiere el artículo 44, el cual deberá inscribirse con su número respectivo en un registro que dicha Secretaría de Estado llevará al efecto, acompañado de copia del proyecto correspondiente.

En dicho registro se anotará también la disolución y la cancelación de la personalidad jurídica de la universidad cuando procediere.

En archivo separado se mantendrá copia de los estatutos y modificaciones.

El registro a que se refiere este artículo se entenderá practicado desde el momento del depósito del instrumento constitutivo para cuyo efecto el Ministerio debe autorizar una copia en la cual se acredita fecha del depósito y la inserción en la misma del respectivo número de registro.

Artículo 47.- El Ministerio de Educación Pública no podrá negar el registro de una universidad. Sin embargo dentro del plazo de noventa días contados desde la fecha del depósito, el Ministerio podrá objetar la constitución de la universidad si no se da cumplimiento a algún requisito exigido para su constitución o si los estatutos no se ajustaren a lo prescrito en la ley.

La universidad deberá subsanar los defectos de la constitución o conformar los estatutos a las observaciones formuladas por el Ministerio de Educación Pública dentro del plazo de sesenta días, contado desde la fecha en que le fueron notificadas las objeciones.

Vencido ente plazo sin que la universidad haya procedido a subsanar satisfactoriamente los reparos, el Ministerio mediante resolución fundada, cancelará la personalidad jurídica a la universidad, ordenando sea eliminada del registro respectivo.

Artículo 48.- Procederá asimismo, la cancelación de la personalidad jurídica y la eliminación del registro correspondiente, si transcurrido el plazo de un año contado desde la fecha de obtención de la personalidad jurídica, la nueva universidad no ha dado cumplimiento, por hechos que le sean imputables, a los requisitos exigidos por esta ley para obtener su reconocimiento oficial.

Artículo 49.- Las modificaciones de los estatutos, aprobadas con el quórum y requisitos que éstos establezcan y reducidas a escritura pública, deberán registrarse en el Ministerio de Educación Pública dentro del plazo de treinta días contados desde la fecha de la escritura pública de modificación respectiva, aplicándose, además en lo que sea pertinente, lo dispuesto en los artículos 44 y 47, de la presente ley orgánica.

Artículo 50.- Las nuevas universidades se entenderán reconocidas oficialmente una vez cumplidos los siguientes requisitos:

a) Estar constituidas como persona jurídica de acuerdo con lo dispuesto en los artículos anteriores, lo que deberá certificarse por el Ministerio de Educación Pública;

b) Contar con los recursos docentes, didácticos, económicos, financieros y físicos necesarios para ofrecer el o los grados académicos y el o los títulos profesionales que pretende lograr, certificado por el Consejo Superior de Educación, y

c) Contar con el certificado del Consejo Superior de Educación en que conste que dicho organismo ha aprobado el respectivo proyecto institucional y sus programas correspondientes y que llevará a efecto la verificación progresiva de su desarrollo institucional.

Artículo 51.- Una vez certificado el cumplimiento de los requisitos establecidos para la obtención del reconocimiento oficial, el Ministerio de Educación Pública, dentro del plazo de treinta días contado desde la fecha de recepción de los antecedentes requeridos, deberá dictar el decreto de reconocimiento oficial.

La universidades sólo podrán iniciar sus actividades docentes una vez obtenido el reconocimiento oficial.

Artículo 52.- Las nuevas universidades deberán iniciar sus actividades docentes ofreciendo a lo menos uno de los títulos que, en conformidad a esta ley requieren haber obtenido previamente a su otorgamiento, el grado académico de licenciado en una disciplina determinada. Podrán además, por cada uno de los títulos referidos, ofrecer otras carreras, siempre que estén en el área del conocimiento de los anteriores y cuyo nivel, a lo menos, sea equivalente a un grado de licenciado.

En el caso que el título ofrecido, sea el de profesor, deberán las nuevas universidades otorgar a lo menos uno de educación básica y otro de educación media.

Los títulos profesionales que requieren haber obtenido el grado de licenciado a que se refiere el inciso primero, son los siguientes:

- a) Título de Abogado: Licenciado en Ciencias Jurídicas;
- b) Título de Arquitecto: Licenciado en Arquitectura;
- c) Título de Bioquímico: Licenciado en Bioquímica;
- d) Título de Cirujano Dentista: Licenciado en Odontología;
- e) Título de Ingeniero Agrónomo: Licenciado en Agronomía
- f) Título de Ingeniero Civil: Licenciado en Ciencias de la Ingeniería;
- g) Título de Ingeniero Comercial: Licenciado en Ciencias Económicas o Licenciado en Ciencias de la Administración de Empresas;
- h) Título de Ingeniero Forestal: Licenciado en Ingeniería Forestal;
- i) Título de Médico Cirujano: Licenciado en Medicina;
- j) Título de Médico Veterinario: Licenciado en Medicina Veterinaria;

- k) Título de Psicólogo: Licenciado en Psicología
- l) Título de Químico Farmacéutico: Licenciado en Farmacia;
- m) Título de Profesor de Educación General Básica: Licenciado en Educación
- n) Título de Profesor de Educación Media en las asignaturas científico-humanísticas: Licenciado en Educación, y

ñ) Título de Profesor de Educación Diferencial: Licenciado en Educación.

Artículo 53.- Por decreto supremo fundado del Ministerio de Educación Pública, previo informe del Consejo Superior de Educación, y escuchada la entidad afectada, se cancelará la personalidad jurídica y revocará el reconocimiento oficial a una universidad, en los siguientes casos:

- a) Si ella no cumple con sus objetivos estatutarios;
- b) Si realizare actividades contrarias a la moral, al orden público, a las buenas costumbres y a la seguridad nacional;
- c) Si incurriere en infracciones graves a sus estatutos;
- d) Si dejare de otorgar títulos profesionales de aquéllos que requieren haber obtenido previamente el grado de licenciado.

En la fundamentación del decreto respectivo deberá dejarse constancia de la causal que originó la cancelación de la personalidad jurídica y la revocación del reconocimiento oficial.

Artículo 54.- La sanción de cancelación de la personalidad jurídica implica la revocación del reconocimiento oficial.

Artículo 55.- La universidad se disolverá en la forma establecida en sus estatutos, sin perjuicio de la decisión de la autoridad competente que ordene la cancelación de su personalidad jurídica.

Párrafo 4º

Del reconocimiento oficial de los institutos profesionales

Artículo 56.- Los institutos profesionales que no sean creados por ley deberán organizarse como personas jurídicas de derecho privado, de acuerdo a lo dispuesto en el artículo 30, inciso segundo de esta ley.

Los instrumentos constitutivos de las persona jurídicas organizadoras de institutos profesionales deberán contemplar en todo caso lo siguiente;

- a) Individualización de sus organizadores;
- b) Indicación precisa del nombre y domicilio de la entidad;
- c) Fines que se propone;
- d) Medios económicos y financieros de que dispone para la realización de sus objetivos. Esto último deberá acreditarse ante el Consejo Superior de Educación;
- e) Disposiciones que establezcan las estructuras de la entidad, quiénes la integran, sus atribuciones y duración de los respectivos cargos. La forma de gobierno de la nueva entidad deberá excluir la participación con derecho a voto de los alumnos y de los funcionarios administrativos tanto en los órganos encargados de la gestión o dirección de ella, como en la elección de las autoridades unipersonales o colegiadas, y
- f) Disposiciones relativas a la disolución de la entidad y a la modificación de la escritura social.

Artículo 57.- Los institutos profesionales para solicitar el reconocimiento oficial deberán entregar al Ministerio de Educación Pública una copia debidamente autorizada del instrumento constitutivo de la persona jurídica organizadora. El Ministerio inscribirá al instituto en un registro que llevará al efecto.

En dicho registro se anotarán también las modificaciones al instrumento constitutivo, la disolución y la revocación al reconocimiento oficial del instituto profesional, cuando procediere.

En archivo separado se mantendrá copia de los instrumentos constitutivos y de sus estatutos.

El registro a que se refiere este artículo se entenderá practicado desde el momento de la entrega del instrumento constitutivo, para cuyo efecto el Ministerio debe autorizar una copia en la cual se acredita dicha fecha con el número del registro respectivo.

Artículo 58.- El Ministerio no podrá negar el registro de un instituto profesional. Sin embargo, dentro del plazo de noventa días, contado desde la fecha del registro, el Ministerio podrá objetar el instrumento constitutivo si no se ajustare a lo prescrito por la ley.

El instituto deberá conformar su instrumento constitutivo a las observaciones formuladas por el Ministerio de Educación Pública, dentro del plazo de sesenta días contado desde la fecha en que le fueron notificadas las objeciones.

Vencido este plazo sin que el instituto haya podido subsanar satisfactoriamente los reparos, el Ministerio mediante resolución fundada, ordenará su eliminación del registro respectivo.

Artículo 59.- Procederá asimismo, la eliminación del registro, si transcurrido el plazo de un año desde la fecha de inscripción, el nuevo instituto no ha dado cumplimiento, por los hechos que le sean imputables, a los requisitos exigidos por esta ley para obtener el reconocimiento oficial.

Artículo 60.- Las modificaciones del instrumento constitutivo deberán entregarse al Ministerio de Educación Pública para su registro dentro del plazo de treinta días contado desde la fecha de la escritura pública de modificación respectiva, aplicándose en los demás lo que sea pertinente de los artículos 57 y 58 de la presente ley orgánica.

Artículo 61.- Los institutos profesionales se entenderán reconocidos oficialmente una vez que hubieren cumplido los siguientes requisitos:

a) Estar inscritos en el Registro de Institutos profesionales según lo establece el artículo 57;

b) Contar con los recursos docentes, didácticos, económicos, financieros y físicos necesarios para cumplir sus fines, debidamente certificado por el Consejo Superior de Educación, y

c) Contar con el certificado del Consejo Superior de Educación en que conste que dicho organismo ha aprobado el respectivo proyecto institucional y los correspondientes programas y que llevará a efecto la verificación progresiva de su desarrollo institucional.

Artículo 62.- El Ministerio de Educación Pública deberá, en un plazo de treinta días contado desde la recepción de los antecedentes requeridos, dictar el decreto de reconocimiento oficial o de rechazo. Si no lo hiciere, se entenderá que el instituto se encuentra reconocido oficialmente.

Los institutos profesionales sólo podrán iniciar sus actividades docentes una vez obtenido su reconocimiento oficial.

Artículo 63.- Por decreto supremo fundado del Ministerio de Educación Pública previo informe del Consejo Superior de Educación y escuchada la entidad afectada, se podrá revocar el reconocimiento oficial en los siguientes casos:

- a) Si la institución no cumpliere con sus fines;
- b) Si realizare actividades contrarias a la moral, al orden público, a las buenas costumbres y a la seguridad nacional;
- c) Si incurriere en infracciones graves a lo establecido en su escritura social o en su reglamento académico, y
- d) Si dejare de otorgar títulos profesionales.

En la fundamentación del decreto respectivo deberá dejarse constancia de la causal que originó la revocación del reconocimiento oficial.

Los institutos profesionales se disolverán en la forma establecida en sus estatutos, sin perjuicio de lo establecido precedentemente.

Párrafo 5°

Del reconocimiento oficial de los Centros de Formación Técnica.

Artículo 64.- Los centros de formación técnica que no sean creados por ley deberán organizarse como personas jurídicas de derecho privado, de acuerdo a lo dispuesto en el artículo 30, inciso segundo de esta ley.

Los instrumentos constitutivos de las personas jurídicas organizadoras de centros de formación técnica deberán contemplar en todo caso lo siguiente:

- a) Individualización de sus organizadores;
- b) Indicación precisa del nombre y domicilio de la entidad;
- c) Fines que se propone;
- d) Medios económicos y financieros de que dispone para la realización de sus objetivos. Esto último deberá acreditarse ante el Ministerio de Educación Pública;
- e) Disposiciones que establezcan la estructura de la entidad, quiénes la integran, sus atribuciones y duración de los respectivos cargos. La forma de gobierno de la nueva entidad deberá excluir la participación con derecho a voto de los alumnos y de los funcionarios administrativos tanto en los órganos encargados de la gestión o dirección de ella, como en la elección de las autoridades unipersonales o colegiadas, y
- f) Disposiciones relativas a la disolución de la entidad y a la modificación de la escritura social.

Artículo 65.- Los centros de formación técnica para poder solicitar el reconocimiento oficial deberán entregar al Ministerio de Educación Pública una copia del instrumento constitutivo debidamente autorizado y un proyecto de desarrollo institucional que incluya: los recursos docentes técnicos-pedagógicos, didácticos, económicos, financieros y físicos necesario para entregar los títulos de técnicos de nivel superior de que se trate.

El Ministerio de Educación Pública con el sólo mérito de los antecedentes mencionados inscribirá al centro de formación técnica en un registro que llevará al efecto.

En dicho registro se anotarán también las modificaciones, la disolución y la revocación del reconocimiento oficial del centro de formación técnica, cuando correspondiere.

En archivo separado se mantendrá copia del instrumento constitutivo y de sus modificaciones y del proyecto institucional y sus reformas.

El registro a que se refiere este artículo, se entenderá practicado desde el momento de la entrega del instrumento constitutivo, para cuyo efecto, el Ministerio deberá autorizar una copia en la cual se acredita la fecha con el número del registro respectivo.

Artículo 66.- El Ministerio no podrá negar el registro de un centro de formación técnica. Sin embargo, dentro del plazo de noventa días contado desde la fecha del registro, el Ministerio podrá objetar el instrumento constitutivo si éste no se ajustare a lo prescrito por la ley, y como asimismo formular observaciones al proyecto institucional.

El centro de formación técnica deberá conformar su instrumento constitutivo y su proyecto institucional a las observaciones formuladas por el Ministerio dentro del plazo de noventa días, contado desde la fecha en que le fueron notificadas las objeciones.

Vencido este plazo sin que el centro haya procedido a subsanar satisfactoriamente los reparos, el Ministerio mediante resolución fundada, ordenará su eliminación del registro respectivo.

Artículo 67.- Una vez cumplidos los requisitos anteriores el Ministerio de Educación Pública, dentro del plazo de treinta días contado desde la fecha de recepción de los antecedentes requeridos, deberá dictar el decreto de reconocimiento oficial. Transcurrido este plazo sin que se dictare el decreto correspondiente, se entenderá que el centro se encuentra reconocido oficialmente.

Artículo 68.- El centro de formación técnica sólo podrá iniciar sus actividades docentes una vez obtenido el reconocimiento oficial.

Artículo 69.- El Ministerio de Educación Pública verificará el desarrollo del proyecto institucional del centro de formación técnica, por un período de seis años.

Los centros de formación técnica que al cabo de seis años de acreditación ante el Ministerio hubieren desarrollado su proyecto satisfactoriamente, alcanzarán su plena autonomía y podrán otorgar toda clase de títulos de técnicos de nivel superior, en forma independiente.

En caso contrario el Ministerio podrá ampliar el período de acreditación hasta por cinco años, pudiendo disponer la suspensión de ingreso de alumnos a algunas o todas sus carreras. Si transcurrido el nuevo plazo el centro no diere cumplimiento a un requerimiento del Ministerio, éste podrá revocar el reconocimiento oficial.

Durante el período de acreditación a que se refieren los incisos anteriores, la apertura de sedes, la creación de otras carreras, o las modificaciones a su instrumento constitutivo, a sus reglamentos general y académico, a sus carreras y programas y sus correspondientes títulos, seguirán el mismo procedimiento establecido para su iniciación de actividades.

Artículo 70.- Por decreto supremo fundado del Ministerio de Educación Pública, escuchada la entidad afectada, se podrá revocar el reconocimiento oficial en los siguientes casos:

- a) Si la institución no cumple sus fines;
- b) Si en Ministerio de Educación Pública así lo dispone de acuerdo al artículo anterior;
- c) Si realizare actividades contrarias a la moral, al orden público, a las buenas costumbres y a la seguridad nacional;
- d) Si incurriere en infracciones graves a lo establecido en su escritura social o en su reglamento académico, y
- e) Si dejare de otorgar títulos de técnico de nivel superior.

En la fundamentación del decreto respectivo deberá dejarse constancia de la causal que originó la revocación del reconocimiento oficial.

Los centros de formación técnica se disolverán en la forma establecida en sus estatutos, sin perjuicio de lo establecido precedentemente.

Párrafo 6°

Del reconocimiento oficial de los títulos y grados que otorgan los Establecimientos de Educación Superior de las Fuerzas Armadas y de Carabineros.

Artículo 71.- Los establecimientos de educación superior de las Fuerzas Armadas, de la Dirección General de Aeronáutica Civil y de Carabineros desarrollan actividades docentes, de investigación y de extensión de nivel superior, cuyo objetivo fundamental es formar profesionales y técnicos, con los conocimientos necesarios para el cumplimiento de las funciones que les encomienda el artículo 90 de la Constitución Política de la República.

Artículo 72.- Las Academias de Guerra de las Fuerzas Armadas, las Academias Politécnicas Militar, Naval, la Escuela Técnica de la Dirección General de Aeronáutica Civil y el Instituto Superior de Ciencias Policiales de Carabineros de Chile podrán otorgar además de títulos profesionales, grados académicos de licenciado, magister y doctor en los ámbitos inherentes a sus respectivos quehaceres profesionales.

Estos títulos profesionales, y grados académicos, serán equivalentes, para todos los efectos legales, a los de similares características que otorguen las otras instituciones de educación reconocidas por el Estado, como universidades, institutos profesionales y centros de formación técnica.

Artículo 73.- Las Escuelas de Armas y Especialidades de las Fuerzas Armadas, la Escuela Técnica de Aeronáutica de la Dirección General de Aeronáutica Civil y la Escuela de Carabineros podrán otorgar títulos técnicos de nivel superior, según corresponda a la naturaleza de la enseñanza impartida y en el ámbito de su competencia.

Estos títulos técnicos de nivel superior de los establecimientos de educación superior, referidos en el inciso anterior, serán equivalentes a los de similar carácter conferidos por los demás establecimientos de educación superior y reconocidos como tales para todos los efectos legales.

Artículo 74.- Los Comandantes en Jefe de las Fuerzas Armadas y el General Director de Carabineros podrán reconocer y convalidar los estudios aprobados y los títulos y grados académicos obtenidos en instituciones o universidades extranjeras, previo informe favorable del organismo superior de educación del nivel institucional que corresponda.

TITULO IV

Normas Finales

Artículo 74 (75).- Los establecimientos educacionales de los niveles básico, común y especial, y media humanístico-científica y técnico profesional declarados cooperadores de la función educacional del estado, se considerarán de pleno derecho reconocidos oficialmente para los efectos de esta ley.

Artículo 75 (76).- Se entiende por autonomía el derecho de cada establecimiento de educación superior a regirse por sí mismo, de conformidad con lo establecido en sus estatutos en todo lo concerniente al cumplimiento de sus finalidades y comprende la autonomía académica, económica y administrativa.

La autonomía académica incluye la potestad de las entidades de educación superior para decidir por sí mismas la forma cómo se cumplirán sus funciones de docencia, investigación y extensión y la fijación de sus planes y programas de estudio.

La autonomía económica permite a dichos establecimientos disponer de sus recursos para satisfacer los fines que le son propios de acuerdo con sus estatutos y las leyes.

La autonomía administrativa faculta a cada establecimiento de educación superior para organizar su funcionamiento de la manera que estime más adecuada de conformidad a sus estatutos y las leyes.

Artículo 76 (77).- La libertad académica incluye la facultad de abrir, organizar establecimientos educacionales, cumpliendo los requisitos establecidos por la ley, y la de buscar y enseñar la verdad conforme con los cánones de la razón y los métodos de la ciencia.

Artículo 77 (78).- La autonomía y la libertad académica no autoriza a las entidades de educación superior para amparar ni fomentar acciones y conductas incompatibles con el orden jurídico ni permite actividades orientadas a propagar, directa o indirectamente, tendencia político partidista alguna.

Estas prerrogativas, por su esencia misma, excluyen el adoctrinamiento ideológico político, entendiéndose por tal la enseñanza y difusión que excedan los comunes términos de la información objetiva y de la discusión razonada, en las que se señalan las ventajas y las objeciones más conocidas a sistemas, doctrinas o puntos de vista.

Artículo 78 (79).- Los recintos y lugares que ocupen las entidades de educación superior en la realización de sus funciones no podrán ser destinados ni utilizados para actos tendientes a propagar o ejecutar actividades perturbadoras para sus labores.

Corresponderá a las autoridades respectivas velar por el estricto cumplimiento de lo dispuesto en el inciso anterior y arbitrar las medidas necesarias para evitar la utilización de dichos recintos y lugares para actividades prohibidas en el inciso precedente.

Artículo 79 (80).- Los establecimientos de educación superior establecerán en sus respectivos estatutos los mecanismos que resguarden debidamente los principios a que se hace referencia en los artículos anteriores.

Artículo 80 (81).- Las universidades existentes al 31 de marzo de 1980 y las universidades e institutos profesionales que se derivaron de ellas y las sucesoras de algunas de ellas, mantendrán su carácter de tales y conservarán su plena autonomía.

Artículo 81 (82).- Las universidades e institutos profesionales creados y organizados en virtud de las normas contenidas en los decretos con fuerza de ley N°1 de 1980 y N°5 de 1981, del Ministerio de Educación Pública, se considerarán de pleno derecho reconocidos oficialmente

Las universidades e institutos profesionales que a la fecha de publicación de esta ley hubieren obtenido su autonomía de acuerdo a la legislación vigente la mantendrán de pleno derecho.

Artículo 82 (83).- Las universidades e institutos profesionales que a la fecha de publicación de esta ley se encuentran afecto al sistema de examinación podrán optar por el sistema de acreditación establecido en la presente ley o mantenerse en las condiciones de examinación actualmente vigentes.

En todo caso, si las entidades referidas en el inciso anterior optaren por la acreditación, sólo deberán cumplir las normas sobre verificación progresiva del desarrollo de su proyecto institucional ante el Consejo Superior de Educación.

Si dichas entidades tienen un período de actividades docentes igual o inferior a seis años, se les considerará, para los efectos de la verificación de su proyecto, el tiempo transcurrido desde que iniciaron sus actividades.

Artículo 84 (85).- Las universidades estatales existentes al 31 de diciembre de 1981 y las instituciones de educación superior, derivadas de éstas o sus sucesoras, conservarán su naturaleza de entidades autónomas con personalidad jurídica y con patrimonio propio.

Estas entidades se registrarán por las disposiciones del Título III de esta ley en lo que les fueran aplicables, por las leyes que hagan referencia a ellas, por sus respectivos estatutos y reglamentos en cuanto no sean contrarias a éstas y, supletoriamente, por las normas de derecho privado.

En materias académicas, económicas y administrativas estas universidades e institutos profesionales les gozarán de plena autonomía.

Los estatutos, ordenanzas y reglamentos, decretos y resoluciones de las entidades a que se refiere este artículo referente a los académicos se entenderán modificados de pleno derecho, en todo lo que fueren contrarias a las disposiciones de esta ley y de la ley N° 18.575, y se considerarán estatutos de carácter especial para los efectos establecidos en el artículo 45, inciso segundo de la ley N° 18.575 y, 156 de la ley N° 18.834 sobre estatuto administrativo.

Las adecuaciones necesarias para el cumplimiento de lo dispuesto en el inciso primero, se efectuarán por la autoridad, previo acuerdo del organismo colegiado superior de la respectiva entidad.

Artículo 85 (86).- Las instituciones de enseñanza superior que reciban aporte fiscal deberán enviar, anualmente, al Ministerio de Educación Pública la memoria explicativa de sus actividades y su balance.

Las instituciones de educación superior de carácter privado que cuenten con aporte fiscal deberán rendir cuenta al Ministerio de Educación Pública sólo respecto de los fondos fiscales que hubieren recibido.

Artículo 86 (87).- Los objetivos y contenidos mínimos a que se refiere el inciso primero del artículo 18, se establecerán a partir del 1° de enero de 1991

Artículos Transitorios

Artículo 1° .- Los institutos profesionales y los centros de formación técnica, creados en virtud de lo dispuesto en decreto con fuerza de ley N° 5 y N° 6 y N° 24, de 1981 respectivamente, deberán ajustarse a lo prescrito en el artículo 30, inciso segundo de esta ley, en un plazo de dos años.

Artículo 2° .- Las universidades e institutos profesionales creados y organizados en virtud de las normas contenidas en los decretos con fuerza de ley N° 1 de 1980 y N° 5 de 1981, del Ministerio de Educación Pública que no opten por el sistema de acreditación establecido en la presente ley continuarán rigiéndose por las normas que le son actualmente aplicables y obtendrán su plena autonomía una vez cumplidas las exigencias allí establecidas y podrán otorgar independientemente toda clase de títulos profesionales y grados académicos.

El Ministerio de Educación Pública podrá encargar a una determinada entidad examinadora o a una comisión especial, la realización de las actividades de examinación cuando, por circunstancias ajenas a las entidades adscritas a este sistema, carecieren de ellas. Por otra parte, la entidad examinada podrá en esta misma situación, parcialmente, someterse al sistema de acreditación.

Artículo 3°.- Las entidades de Educación Superior que se creen dentro del plazo de dos años a contar de la fecha de publicación de esta ley, podrán optar por el sistema de examinación establecido en el decreto con fuerza de ley N° 1, de 1980 y N° 5 de 1981, del Ministerio de Educación Pública, en las mismas condiciones señaladas en el artículo precedente, o por el sistema de acreditación previsto en este cuerpo legal.

Transcurrido dicho plazo, sólo registrará el sistema de acreditación de que se trata el párrafo 2° del Título III de esta ley.

Artículo 4°.- Los centros de formación técnica creados de acuerdo al decreto con fuerza de ley N° 24 de 1981, que a la fecha de dictación de esta ley tengan más de seis años de actividades docentes, tendrán derecho a solicitar al Ministerio de Educación Pública que se declare su autonomía de conformidad con el artículo 69 de esta ley.

Artículo 5° .- La primera designación de los integrantes del Consejo Superior de Educación deberá efectuarse dentro del plazo máximo de 30 días contado desde la fecha de publicación de esta ley en el Diario Oficial.

Si los nombramiento no se pudieren efectuar por falta de designación por parte del organismo respectivo, ésta deberá hacerse por el Presidente de la República dentro de los diez días siguientes al vencimiento del plazo señalado en el inciso anterior. Dichos representantes se mantendrán en sus cargos hasta que el organismo correspondiente formule la nominación pertinente.

Artículo 6° .- Corresponderá al Ministerio de Educación Pública arbitrar las medidas conducentes a la puesta en marcha del Consejo Superior de Educación.

Artículo 7° .- Los institutos profesionales que estén impartiendo carreras de pedagogía que de acuerdo a esta ley requieran de licenciatura previa, para obtener el título profesional correspondiente podrán seguir impartíendolas en las mismas condiciones, pero no podrá crear nuevas carreras de este tipo.

Artículo 8°.- Sin perjuicio de lo dispuesto en el artículo 36 de esta ley, durante el año 1990 el Ministerio de Educación Pública concurrirá al financiamiento del Consejo Superior de Educación mediante transferencias de recursos desde la Secretaría y Administración General de dicho Ministerio.

José T. Merino Castro, Almirante, Comandante en Jefe de la Armada, Miembro de la Junta de Gobierno.- Fernando Matthei Aubel, General del Aire, Comandante en Jefe de la Fuerza Aérea, Miembro de la Junta de Gobierno.- Rodolfo Stange Oelckers, General Director, General Director de Carabineros, Miembro de la Junta de Gobierno.- Jorge Lucar Figueroa, Teniente General, Vicecomandante en Jefe del Ejército, Miembro de la Junta de Gobierno.

Habiéndose dado cumplimiento a lo dispuesto en el N° 1 del Art. 82 de la Constitución Política de la República, y por cuanto he tenido a bien aprobar la precedente ley, la sanciono y la firmo en señal de promulgación. Llévase a efecto como Ley de la República.

Regístrese en la Contraloría General de la República, publíquese en el Diario Oficial e insértese en la Recopilación Oficial de dicha Contraloría.

Santiago, 7 de marzo de 1990.- Augusto Pinochet Ugarte, Capitán General, Presidente de la República.- René Salamé Martín, Minsitro de Educación Pública.-

Lo que transcribo a Ud. para su conocimiento.- Jorge Beytía Valenzuela, capitán de navío JT, Secretario de Legislación de la Junta de Gobierno.

Tribunal Constitucional

Proyecto de Ley Orgánica Constitucional de Enseñanza

El Secreatrio del Tribunal Constitucional, quien suscribe, certifica que la Honorable Junta de Gobierno envió el proyecto de ley enunciado en el rubro a fin de que este Tribunal ejerciera el control de su constitucionalidad y que por sentencia de 27 de feebrero de 1990 declaró:

1.-Que las disposiciones del proyecto remitido son constitucionales, con excepción de las que se consignan en la declaración segunda.

2.-Que las siguientes normas del proyecto son inconstitucionales y deben eliminarse del mismo: artículo 28, la frase que dice "reconocimiento oficial"; artículo 30, la oración de su inciso tercero que dice "reconocimiento oficial", y el artículo 74.

3.- Que los artículos 14, inciso segundo; 15, la frase "Con todo, tales límites de edad podrán ser distintos tratándose de enseñanza de adultos y de la especial o diferencial, las que se especificarán por decreto supremo expedido a través del Ministerio de Educación Pública"; 16, inciso segundo; 17; 35, inciso segundo, y 8° transitorio, son normas de la ley ordinaria y por lo tanto no corresponde a este Tribunal pronunciarse sobre ellas conforme a lo dicho en el considerando 4° de este fallo.

4.- El Tribunal tampoco se pronunciará sobre las siguientes disposiciones del proyecto en atención a lo expresado en el considerando 5° de esta sentencia;

- Artículo 20, inciso primero, la frase "y con los específicos que determine la reglamentación oficial respectiva";

- Artículo 28, la frase "por sus respectivos reglamentos orgánicos y de funcionamiento";

- Artículo 30, inciso tercero, la frase "por sus respectivos reglamentos orgánicos y de funcionamiento";

- Artículo 85, inciso segundo, la frase 'por las leyes que hagan referencia a ellas, por sus respectivos estatutos y reglamentos en cuanto no sean contrarias a éstas y, supletoriamente, por las normas del derecho privado', e inciso cuarto.- Rafael Larraín Cruz, Secretario.

Anexo 2

Eduardo Frei Montalva.

Perfil Biográfico: Nasceu em Santiago no dia 16 de janeiro de 1911, filho de Eduardo Frei Schlinz, de ascendência Suíça, e Victoria Montalva Martínez. Seus estudos primários foram realizados na Escola Pública de Lontué, a continuação no Seminário de Santiago e no Instituto de Humanidades "Luis Campino" de Santiago. Depois de terminar as humanidades e de ter sido aprovado no bacharelado aos 17 anos, em 1928 ingressa na Universidade Católica de Santiago, para cursar Direito. Paralelamente a seus estudos de Direito, teve que administrar aulas de Castelhana, de História e Geografia no Instituto de Humanidades; aulas de Economia Social, no Instituto Politécnico e na Escola Elvira Matte de Cruchaga e aulas de Direito do Trabalho e Filosofia do Direito na Universidade Católica. Aos 20 anos, apresentou sua primeira conferência na ANEC (Associação Nacional de Estudantes Católicos), cujo tema tratava dos movimentos precursores da doutrina social cristã.

No ano de 1932, concluiu seus estudos de leis e no dia 19 de novembro recebeu uma distinção com o “Grã Prêmio da Universidade”. Forma-se em advocacia em 27 de outubro de 1932, e em dezembro deste mesmo ano parte para Roma, a fim de participar do Congresso Ibero-americano da Juventude Universitária Católica, representando o Chile na qualidade de Presidente do Conselho Nacional da Juventude Católica Chilena. Acompanhava-o o presbítero Oscar Larson e o Presidente da Associação Nacional de Estudantes Católicos (ANEC), Manuel Garretón. Ao final do Congresso de Roma, Frei foi nomeado Secretário Geral do evento. Aproveitando sua estada na Europa, passa a percorrer vários países europeus, entre os quais contam-se: Itália, Alemanha, Bélgica e Espanha e visitou também ao Papa Pío XI. Em Paris, conheceu a Jacques Maritain, logrando assistir a várias de suas conferências no Instituto Católico; em Roma entrevistou Giovanni Papini, de quem era um admirador. Depois de conhecer diferentes realidades, personagens da política européia, volta ao Chile em meados de 1934 com uma “nova” mentalidade e forma de olhar o mundo social e político. Casou-se em 1935

com María Ruiz-Tagle Jiménez e tiveram sete filhos: María Irene, Carmen (atual senadora) Isabel, Mónica, Eduardo (atual presidente), Jorge e Francisco Javier. Foi diretor do Jornal "El Tarapacá" de Iquique, além do que organizou a Falange Nacional no norte do país. Quanto a esta nova idéia de olhar o mundo e de sua experiência vivida na Europa, ele a relata no livro "Chile Desconocido".

Em 1937 voltou a Santiago, dedicando-se às atividades do dia a dia político, a sua profissão e a trabalhar nas Universidades. Em 1941 foi nomeado presidente da Falange Nacional (cargo que desempenhou em 1942 e 1944).

Em 1945 foi Ministro de Obras Públicas, no Governo do Presidente radical Juan Antonio Ríos. Em 1949, foi senador pelas províncias de Atacama e Coquimbo, até 1957. Em 1950 preside a delegação chilena na Assembléia das Nações Unidas e, em 1955, é designado pelas Nações Unidas como integrante da comissão que preparou o informe para a Conferência de Chanceleres no Rio de Janeiro. Em 1957 novamente é eleito senador, agora pela província de Santiago, e, em 1958, é candidato à Presidência da República. Em 1964 é eleito Presidente da República (3/11/64). Em 3 de novembro de 1970, entregou o governo ao Dr. Salvador Allende. Nos anos seguintes dedicou-se a escrever e a encaminhar sua experiência a organismos internacionais. Este líder político, depois de enfrentar uma enfermidade, falece em 22 de Janeiro de 1982 em pleno período do governo militar quando um conglomerado de políticos de oposição ao governo de então, do qual Eduardo Frei era o ex-presidente preparava uma saída política de transição à democracia.

Entre sus obras destacam-se: La Política y el Espíritu (1946); Todavía es Tiempo (1942); La verdad tiene su hora (1955); e Pensamiento y Acción(1958).⁹⁸

⁹⁸ cf. Pinochet de la Barra. El Pensamiento de Eduardo Frei. Ed. Aconcagua : Santiago. 1975. p. 9 a 21; Gil, Federico. El Sistema Político de Chile. 1969. p. 289; Colección: Los Presidentes de Chile. Diario La Tercera. 1998. p. 8

Anexo N° 3

Salvador Allende Gossens

Perfil Biográfico: Nasceu em Santiago em 26 de Julho de 1908, filho do advogado e notário Salvador Allende Castro e Laura Gossens Uribe de descendência francesa. Seus estudos primários e secundários ele os realizou em escolas e liceus estatais e os de medicina na Universidade do Chile: ao contrário de seus antepassados que se haviam sobressaído na profissão de médico, Allende optou por dedicar-se à política. Já formado em medicina, ingressou no partido socialista em 1933⁹⁹. Em 1931 uniu-se às manifestações contra Carlos Ibáñez del Campo, além de participar na organização de um projeto de governo socialista. Em 1935 foi relegado a "Caldera" (pequeno povoado do norte do país) Foi eleito deputado por Quillota e Valparaíso (1937) e logo em 1938, Ministro de Saúde, Previsão e Assistência Social do governo Radical de Pedro Aguirre Cerda. Foi eleito senador durante vários períodos (1945-1953), sendo um dos últimos por Aconcagua e Valparaíso nos anos 1961 e 1965, alcançando a Vice-presidência do Senado; já, em 1955 havia presidido o Movimento da Frente Nacional do Povo.

Antes de ser candidato à presidência da República em 1970, participou das eleições para presidente no ano de 1952, obtendo apenas 50.000 votos, representando a Frente do Povo¹⁰⁰. No ano de 1958 em sua segunda candidatura, representou a Frente de Ação Popular (FRAP), uma aliança comunista-socialista, conseguindo 28 % dos sufrágios, sendo derrotado pelo candidato apoiado pelos conservadores e liberais, Jorge Alessandri Rodríguez por pouco mais de 30.000 votos. Novamente em 1964, Allende apresenta-se como candidato às eleições presidenciais, representando e apoiado pela Frente de Ação Popular (FRAP), numa eleição polarizada com o candidato democrata cristão Eduardo Frei Montalva. Nesta oportunidade, Allende obteve 39% dos votos, contra 56% de Eduardo Frei e, finalmente, em 1970, pela quarta vez apresenta-se como

⁹⁹ cf. Frías Valenzuela, Francisco. Manual de Historia de Chile. 1973. p. 475.

¹⁰⁰ cf. Soto Roa, Fredy. (1985) Historia de Chile 1870 - 1973, Volumen 11. pp., 114 e 115

candidato da Unidade Popular (UP), uma coalizão política que tinha como eixos principais os partidos socialista e comunista, como também o apoio dos partidos: Radical (PR), Social Democrata (PSD, da Ação Popular Independente (API) e parte da esquerda católica: o Movimento de Ação Popular Unificado (MAPU).

Antes de ser eleito presidente, realizou várias viagens a diversos países, dentre os quais estão: em 1967, a União Soviética; em 1968, Coreia do Norte, Vietnã, Laos e Camboja). Em 1969 é eleito senador pelas províncias de Chiloé, Aysén e Magalhães.

Allende obteve a primeira maioria relativa, superando a Alessandri por uma diferença mínima que não alcançava 1,5%. O Congresso, portanto, houve por bem resolver entre as duas primeiras maiorias relativas. No entanto, depois de uma série de diálogos, a Democracia Cristã decidiu apoiar a eleição de Allende como presidente, no Congresso, como troca da aceitação por parte de Allende de um *Estatuto de Garantias Constitucionais*. O estatuto referido foi aprovado no Congresso com os votos da Democracia Cristã e da Unidade Popular. Desta maneira, a eleição do candidato marxista-leninista, que representava um terço dos chilenos, ficava assim assegurada na sessão do Congresso Pleno, celebrada no dia 24 de outubro de 1970. Elegeu-se a Salvador Allende por 135 votos contra 35 de Alessandri¹⁰¹.

Assim, o candidato assumiu a Presidência da República em 3 de novembro. Ao ser eleito presidente, Allende tinha 62 anos de idade. Satisfazia a aspiração de toda sua vida passando a ser o primeiro mandatário marxista eleito democraticamente no mundo. Tal fato fez que todos os outros países se voltassem para o Chile, atentos aos resultados que pudessem ter o experimento econômico, político e social que se ensaiava pela primeira vez, e contra a vontade dos dois terços de um povo que já participava de uma longa prática no exercício da democracia e da liberdade. No ano de 1972 realiza um viagem de aproximação política pelos seguintes países: Peru, México, Estados Unidos (Nações Unidas) Argélia, União Soviética, Cuba e Venezuela. Em 1973, Allende suicidou-se no Palácio da Moeda em data de 11 de setembro ao não aceitar a renúncia à Presidência, solicitada pela recém formada Junta Militar, que havia-se feito cargo do país.¹⁰²

¹⁰¹ cf. Frías Valenzuela, Francisco. Manual de Historia de Chile. 1973. p., 474

¹⁰² Colección: Los Presidentes de Chile. Diario La Tercera. 1998. p. 8

Anexo Nº3

Augusto Pinochet Ugarte

Perfil Biográfico: Nasceu em Valparaíso em 25 de novembro de 1915. Era filho de Augusto Pinochet Vera e Avelina Ugarte Martínez. Seus estudos primários e secundários foram realizados no Seminário San Rafael de Valparaíso, no Instituto de Quillota (Irmãos Maristas), no Colégio dos Pais Franceses de Valparaíso e na Escola Militar, na qual ingressou no ano de 1933.

Depois de quatro anos de estudos na Escola Militar, forma-se com o grau de Alferes de Infantaria, sendo destinado à escola de Infantaria de São Bernardo. Em 1937 é destinado ao Regimento de Chacabuco, em Conceição, em seguida (1939) é nomeado para o Regimento Maipo de Valparaíso, depois (1949) para a escola de Infantaria de São Bernardo. Finalmente em data de 1941 é elevado a Tenente e destinado à Escola Militar.

No ano de 1943 casou-se com Lucía Hiriart Rodríguez, com quem teve cinco filhos. Ao fim de 1945, é destinado ao Regimento Carampangue em Iquique e em data de 1948 ingressou na Academia de Guerra. Em 1951 obtém o Título de Oficial de Estado Maior, sendo transferido para a Escola Militar. Logo (1953) é promovido ao Grau de Oficial Maior, sendo destinado ao Regimento de Arica. Logo é designado professor na Academia de Guerra. Por época de (1956) participa de uma Missão Militar em Quito, Equador. Realiza estudos de Geopolítica, Geografia Militar e Serviço de Inteligência. Volta ao Chile no ano de 1959, ao Quartel da I Divisão de Exército na Antofagasta. Após (1960) é designado Comandante do Regimento Esmeralda e na data de 1963 assume o cargo de subdiretor da Academia de Guerra.

Em 1968 é nomeado Chefe do Estado Maior da II Divisão de Exército. Posteriormente é designado Chefe da VI Divisão de Iquique, além de ser nomeado Intendente Substituto da Província de Tarapacá. Pouco depois (1971) é promovido a General de Divisão e nomeado Comandante Geral da Guarnição de Exército de Santiago. No ano seguinte (1972) é nomeado Chefe do Estado Maior General do Exército.

No dia 23 de agosto de 1973 é nomeado Comandante em Chefe do Exército pelo Presidente Salvador Allende. Finalmente, na data 11 de setembro de 1973 assumiu o controle de Governo com uma Junta de Governo encabeçada por ele e os outros Comandantes-em-Chefe.

No ano de 1974 dá a conhecer o documento “Objetivo Nacional do Governo de Chile. Em 1975 estruturou a Divisão Administrativa do país em torno de 13 regiões. Após dois anos (1976), uma Comissão de Estudos Constitucionais inicia os estudos para formular uma nova Carta Fundamental, a qual foi submetida a plebiscito em 1980.

No ano de 1988, mediante um plebiscito, propôs eleições para 1989, as quais foram realizadas em um ato cívico exemplar. Entrega, então, o poder a Dom Patricio Aylwin A. no mês de março de 1990.

Depois de entregar o cargo de Presidente, continua como Comandante-em-Chefe e no dia 10 de março de 1998, entrega o cargo de Comandante-em-Chefe de acordo com o estabelecido na Constituição, ao General Ricardo Izurieta Caffarena.

De acordo com o consagrado na Constituição e atendendo a sua condição de Ex-Presidente da República, em 11 de março de 1998 presta juramento na qualidade de Senador Vitalício no Congresso Nacional, cargo que desempenha atualmente.¹⁰³

¹⁰³ cf. Colección. Los Presidentes de Chile. Diario la Tercera. 1998. p. 8; Informação extraída do Senado do Chile. Via internet. <http://www.senado.cl>

Referências Bibliográficas

- AGGIO, Alberto. Democracia e Socialismo: a experiência chilena.** S.P., Brasil : Ed. Unesp, 1993. 170p.
- ALTAMIRANO, Carlos. Dialética de uma Derrota: Chile 1970-1973 :** S.P., Brasil : Ed. Brasiliense. 1979. 286p.
- BERMÚDEZ, Julián. Sistema Educacional y Requerimientos del Desarrollo Nacional: la educación chilena en el periodo 1964-1974.** Santiago. Chile : Mimeog. 1975.
- BEREDAY, George. Teoría y Práctica del Planeamiento Integral de la Educación.** Buenos Aires. Argentina : Ed. Estrada. 1971. 281p.
- BITAR, Sergio. Transição, Socialismo e Democracia.** S.P. Brasil : Ed. Paz e Terra, 1980. 428p.
- _____ **Chile: Liberalismo Económico y Dictadura Política.** Perú : Instituto de Estudios Peruanos Editores. 1980. 181p.
- BOYE, Otto. Los Partidos políticos en América Latina durante la década del 60. Perspectivas para la década del 70.** Santiago. Chile : Ediciones Nueva Universidad. 1970.
- BRUNNER, José Joaquín. Ideologías Universitarias y Cambios en la Universidad Chilena.** Santiago. Chile : FLACSO. 1981.
- CAVAGNARI FILHO, Geraldo Lesbat A Experiência Revolucionaria Chilena :** Río Janeiro. Brasil : - Praia Vermelha, 1975 95 p.
- CERDA, Ana María et.al. El Sistema Escolar y la Profesión Docente.** Santiago. Chile : Publicación PIIE. 1991. 183p.
- CONSTITUCION DE LA REPUBLICA DE CHILE,** 1980.
- COX, Cristian et. al. La Formación del profesorado en Chile 1842 - 1987.** Santiago, Chile : Impreso CIDE. 1990. 321p.
- _____ **160 Años de Educación Pública: historia del ministerio de educación :** Santiago. Chile : Publicado por el Mineduc. 1997. 151p.
- CRUZ, Antonio et. al. Educación y Participación em Chile.** Santiago Chile : Ed. Pacífico. 1973.

DECLARACION DE PRINCIPIOS DEL GOBIERNO DE CHILE. Santiago. Marzo 1974.

DEBRAY, Regis. Conversación con Allende. México D.F. : Ed. Siglo XXI, 1973. 150 p.

DICCIONARIO ENCICLOPEDICO NORMA : Barcelona, España : Ed. Norma, Edición 1992.

DOCUMENTO: OBJETIVO NACIONAL Y POLÍTICAS GENERALES DEL GOBIERNO DE CHILE. Santiago 11 de Marzo de 1981.

DOONER, Patricio. Crónica de una Democracia Cansada. Santiago. Chile : Instituto Chileno de Estudios Humanísticos (ICHEH) 1985. 199p.

ECHEVERRÍA R, HEVIA, R. Cambios en el Sistema Educacional Bajo el Gobierno Militar. PIIE, Dcto. 1980.

ECHEVERRÍA, Rafael et. al. Estadísticas de Matrícula y Población 1953 – 1979. Santiago. Chile : PIIE, 1981.

ESTATUTO DOCENTE LEY 19.070. Santiago. 1991

FAURE, Edgar et. al. Aprender a Ser. : Santiago. Chile : Ed. Universitaria. 1972, 380p.

FALETTTO, Enzo et. al. Genesis Histórica del Proceso Político Chileno. Santiago, Chile : Ed. Quimantú, 1972, 118p.

FREI Montalva, Eduardo. América Latina: opción y esperanza. Barcelona, España : Ed. Pomaire, 1977. 299p.

_____ **El Mensaje Humanista.** Santiago. Chile : Ed. Aconcagua. 1981. 95p.

FRÍAS VALENZUELA, Francisco. Manual de Historia de Chile: desde la prehistoria hasta 1973. : Santiago Chile : Ed. Zig-Zag. 1973.

GAJARDO, Marcela et. al. Corporación Internacional y Desarrollo de la Educación. Santiago. Chile : AGCI. Santiago. Chile. 1994. 401p.

_____ **Educación Chilena y Régimen Militar: itinerario de cambios.**
S.P.. Brasil : **Educação & Sociedade** N°13. Cortes Editora, Dezembro. 1982. pp. 45 - 72

GALDAMES, Luis. Historia de Chile. Santiago. Chile : Ed. Universitaria ed.16° 1996. 671p.

GARRETÓN, Manuel Antonio La problemática de la transición a la Democracia en Chile 1985. Santiago. Chile : Flacso, Material de Discusión, N°75, 1985. 15p.

GARCÍA-HUIDOBRO, Juan Eduardo. La Actual Política Educacional: teoría y práctica. Santiago. Chile : Mimeog, 1978.

GARRETÓN, Manuel Antonio. Dictaduras y Democratización : Santiago, Chile : Ediciones Minga, 1984. 108p.

GIL, G. Federico. El Sistema político de Chile. Santiago, Chile : Ed. Andrés Bello. 1969. 350p.

ITURRIETA, Alejandra, WILLIAMSON, Guillermo : El Proyecto educacional autoritario del régimen militar chileno. Campinas, Brasil : PRO-POSIÇÕES. Faculdade de Educação UNICAMP, Vol. 2 N°3 p. 87 – 104, Dez. 1991.

KATZ, Claude. Chile Bajo Pinochet. Barcelona, España : Ed. Anagrama, 1975. 128p.

KRAMER, Andrés. Chile: historia de una experiencia socialista : Barcelona, España : Ed. Península, 1974. 214p.

LABROUSSE, Alain. A Experiência Chilena: Reformismo ou Revolução. Lisboa, Portugal : Ed. Livraria Sá da Costa, 1978. 507p.

LATORRE, Carmen Luz et. al. El Financiamiento de la Educación en Chile: evolución histórica y alternativas futuras. Santiago, Chile : PIIE. 1987. 71p.

La Asignación de Recursos en la Educación en los Últimos Años. Santiago. Chile : Documento de Trabajo N° 97 CPU. 1978.

LEY ORGANICA CONSTITUCIONAL DE ENSEÑANZA N° 18.962, Marzo-1990.

LEYTON, Soto. Mario. Planeamiento Educacional: un modelo pedagógico. Santiago. Chile : Ed. Universitaria. 1969. 181p.

MAGENDZO, Abraham. Desarrollo de las Normativas Curriculares Bajo el Régimen Militar (1973-1987): un análisis crítico: Santiago, Chile : PIIE. 1988. 92p.

- MELLO**, Mourão, Gerardo. **Frei e Chile: num continente ocupado**. Río de Janeiro. Brasil : Edições Tempo Brasileiro, 1966. 300p.
- MILLAR**, Walterio. **Historia de Chile**. Santiago, Chile : Ed. Zig-Zag ed. 61ª 1998. 339p.
- MINEDUC. Revista de Educación N° 20**. Santiago, Chile : Septiembre, 1969
- MINEDUC. Revista de Educación N° 32 y 33**. Santiago, Chile : 1970
- MINEDUC. Revista de Educación N° 36**. Santiago, Chile : 1971
- MINEDUC. Revista de Educación N° 39**. Santiago, Chile : 1972
- MINEDUC. Revista de Educación N° 47**. Santiago, Chile : 1974
- MINEDUC. Revista de Educación N° 176**, Santiago, Chile : Mayo, 1990
- MINEDUC. Revista de Educación N° 178**, Santiago, Chile : Julio, 1990
- MINEDUC. Revista de Educación N° 219 y 220**, Santiago Chile : Agosto-Septiembre. 1994
- MINEDUC. Política Educacional y Cultural del Gobierno de Chile**. Santiago. Chile : Superintendencia. Documento de Trabajo. 1978. 36p.
- MOLINA**, Sergio. **El Proceso de Cambio en Chile: la experiencia 1965-1970**. Santiago. Chile : Ed. Universitaria, 1962. 221p.
- NÚÑEZ Prieto, Iván. Las Transformaciones Educacionales Bajo el Régimen Militar**. Santiago. Chile : PIIE. Volumen I y II. 1984. 656p.
- _____ **Evolución Política Educacional de Régimen Militar**. Santiago, Chile : PIIE., Junio 1982.
- _____ **La Directiva Presidencial sobre Educación**. Dcto. Mimeog. [s.d.] Santiago, Chile.
- _____ **La Gobernabilidad Democrática del Sector Educación: relación entre investigación y política**. Santiago. Chile : PIIE, 1987. 51p.
- PINOCHET DE LA BARRA**, Oscar. **El Pensamiento de Eduardo Frei**. Santiago. Chile : Ed. Aconcagua, 1975. 264p.

- PIIE. Las Reformas Educativas en las Transiciones Democráticas.** Santiago. Chile : PIIE. 1990. 183p.
- ROUQUIÉ, Alain. O Estado Militar na América Latina.** S.P. Brasil : Ed. Alfa-Omega, 1984. 476p.
- SILVA Gotay, Samuel. O Pensamento Cristão Revolucionário.** S.P. Brasil : Edições Paulinas. 1985, 202p.
- SOTO Roa, Fredy. Historia de Chile 1870 -1973.** Santiago. Chile : Publicaciones Lo Castillo. S. A., Volúmen 11, 1985. 158p.
- VASCONI, Tomás A. Chile: economía y política.** La Habana, Cuba : Centro de Estudios Sobre América. (CEA), 1988, 152p.
- VIAL CORREA, Gonzalo. Cap. II, Polarización y Violencia en la Democracia Cristiana y la Derecha,** in: **LA SEGUNDA.** Santiago, 18/12/1998 12p.
- _____ **Cap. VIII. Los Militares preparan el Golpe.** In: **LA SEGUNDA.** Santiago 29/01/1999. 12p.
- _____ **Monseñor Raúl Silva Henríquez,** in: **LAS ULTIMAS NOTICIAS.** Santiago. 30/01/1999. 12p.
- _____ **Augusto Pinochet (II).** In: **LAS ULTIMAS NOTICIAS.** Santiago, 13/03/1999. 12p.
- _____ **Salvador Allende (I y II)** in: **LAS ULTIMAS NOTICIAS.** Santiago. 20 y 27 / Febrero/ 1999. 12p.
- _____ **Eduardo Frei Montalva (I y II)** in: **LAS ULTIMAS NOTICIAS.** Santiago. 6 y 1/ Febrero/ 1999. 12p.
- VICARO, Guido. Militares e Política na América Latina.** S.P. Brasil : Ed. Civilização Brasileira. 1979. 225p.
- VITALE, Luis. Interpretación Marxista de la Historia de Chile: de la semicolonía inglesa a semicolonía norteamericana.** Barcelona. España : Ed. Fontamara. S.A. 1980. 219p.
- VUSKOVIC, Pedro. El Golpe de Estado en Chile.** México : Ed. Fondo de Cultura Económica, 1975. 324p.